



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV Nº 4, SÁBADO, 2 DE FEVEREIRO DE 2019



BRASÍLIA - DF



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### **1 – ATA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO PREPARATÓRIA DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2019**

1.1 – ABERTURA .....	6
----------------------	---

##### **1.2 – FINALIDADE DA REUNIÃO**

Destinada à prestação do compromisso regimental e posse das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores eleitos em 7 de outubro de 2018. ....	6
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---

<b>1.2.1 – Publicação de diplomas encaminhados à Mesa (vide item 3.1.1)</b> .....	6
-----------------------------------------------------------------------------------	---

<b>1.2.2 – Execução do Hino Nacional Brasileiro</b> .....	6
-----------------------------------------------------------	---

<b>1.2.3 – Prestação do compromisso regimental e posse das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores</b> .....	7
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---

##### **1.2.4 – Comunicações**

Das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores empossados, de filiação partidária, adoção do nome parlamentar e diplomação. ( <b>vide item 3.1.1</b> ) .....	12
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

<b>1.2.5 – Composição das bancadas do Senado Federal, para fins de proporcionalidade partidária</b> .....	12
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

##### **1.2.6 – Convocação de reunião**

Convocação da 2 <sup>a</sup> Reunião Preparatória a realizar-se às 17 horas, destinada à eleição e posse do Presidente do Senado Federal para o biênio 2019/2020. ....	12
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b> .....	12
---------------------------------	----

#### **2 – ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO PREPARATÓRIA DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56<sup>a</sup> LEGISLATURA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2019**

<b>2.1 – ABERTURA</b> .....	14
-----------------------------	----

##### **2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO**

Destinada à eleição e posse do Presidente do Senado Federal para o biênio 2019/2020 .....	14
-------------------------------------------------------------------------------------------	----



**2.2.1 – Questões de Ordem**

Suscitada pelo Senador Randolfe Rodrigues .....	14
Suscitada pelo Senador Lasier Martins .....	16
Suscitada pelo Senador Marcos Rogério .....	25
<b>2.2.2 – A Presidência responde às questões de ordem suscitadas anteriormente pelos Senadores Lasier Martins, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério; encaminhado recurso, de ofício, ao Plenário. ....</b>	<b>31</b>
<b>2.2.3 – Aprovada, pelo Plenário, a decisão do Presidente que acolheu questões de ordem para determinar a votação aberta e nominal nas eleições para a Mesa (lista de votação - vide item 4.1.1). ....</b>	<b>45</b>
<b>2.2.4 – A Presidência declara a prejudicialidade do Requerimento nº 1/2019, da Senadora Selma Arruda. ....</b>	<b>46</b>
<b>2.2.5 – Reunião suspensa às 22 horas e 15 minutos e convocada sua continuação para amanhã, às 11 horas. ....</b>	<b>88</b>

**PARTE II****3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 1ª REUNIÃO**

## 3.1 – EXPEDIENTE

**3.1.1 – Comunicações**

Das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores empossados, de filiação partidária, adoção do nome parlamentar e diplomação. ....	90
Do Senador Fernando Collor, de filiação partidária de S. Ex <sup>a</sup> ao PROS ( <b>Ofício nº 2/2019</b> ). ....	201
Da Senadora Zenaide Maia, de filiação partidária de S. Ex <sup>a</sup> ao PROS ( <b>Ofício nº 7/2019</b> ). ....	202
Do Senador Telmário Mota, de filiação partidária de S. Ex <sup>a</sup> ao PROS ( <b>Ofício nº 23/2019</b> ). ....	204

**4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 2ª REUNIÃO**

## 4.1 – EXPEDIENTE

**4.1.1 – Deliberação sobre a votação aberta nas eleições para a Mesa**

Lista de votação .....	207
------------------------	-----

**4.1.2 – Requerimento**

Nº 1/2019, da Senadora Selma Arruda, de eleição para Presidente do Senado Federal por meio de cédulas. ....	210
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

**PARTE III****5 – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

Nº 3/2019 ..... 213

**6 – INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SECRETÁRIO-GERAL DA MESA**

Nº 12/2019 ..... 215

**7 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA** ..... 219



Ata da 1<sup>a</sup> Reunião Preparatória,  
em 1º de fevereiro de 2019

1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 56<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Davi Alcolumbre.*

*(Inicia-se a reunião às 15 horas e 36 minutos e encerra-se às 16 horas e 4 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há número regimental. Declaro aberta a 1<sup>a</sup> Reunião Preparatória da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 56<sup>a</sup> Legislatura.

A presente reunião preparatória destina-se à posse das Senadoras e dos Senadores eleitos em 7 de outubro de 2018.

Informo ao Plenário que foram encaminhados à Mesa Diretora os diplomas conferidos pela Justiça Eleitoral e os demais documentos exigidos por lei, que serão publicados no *Diário Oficial*. (**Vide Item 3.1.1 do Sumário**)

Convido todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Gostaríamos de agradecer e registrar a presença de diversas autoridades do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

Gostaríamos de nominar algumas autoridades e, em nome delas, cumprimentar os nossos visitantes desta reunião solene: Ministro de Estado da Saúde, Sr. Henrique Mandetta; Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque; Governador do Estado de São Paulo, Sr. João Doria; Ministro do Tribunal de Contas da União Sr. Vital do Rêgo. Cumprimento, agradecendo sua presença, o ex-Presidente do Senado Federal Sr. Mauro Benevides. Cumprimento, agradecendo sua presença, o eterno Senador e Governador Sr. Rodrigo Rollemberg. Cumprimento o ex-Governador do Estado do Ceará Sr. Ciro Gomes. Cumprimento o ex-Ministro e o ex-Prefeito da cidade de São Paulo Sr. Gilberto Kassab. Em nome dessas autoridades, cumprimento todas as demais.

Estendo também os cumprimentos, penitenciando-me de agradecer, à imprensa brasileira que acompanha os nossos trabalhos.

É com muita satisfação que registro e agradeço as honrosas presenças neste Plenário dos familiares, que dos quatro cantos do nosso País vieram para esta reunião solene de posse dos Senadores, dos amigos, dos colaboradores, dos eleitores e dos apoiadores que prestigiam esta reunião solene.

Passamos para a posse das Senadoras e dos Senadores eleitos.

De acordo com o disposto no §3º do art. 4º do Regimento Interno, tenho a honra de convidar o Sr. Jaques Wagner, por ser o empossando mais idoso, representante do Estado da Bahia, para comparecer à Mesa a fim de, em nome de todas as Senadoras e todos os Senadores, prestar o compromisso regimental.

Gostaria também de fazer um convite para que pudesse prestar o compromisso regimental ao lado do Senador mais idoso ou mais experiente, o ex-Governador e ex-Ministro Jaques Wagner... Vivemos momentos em que a renovação da política nacional nos impõe momentos importantes e decisivos, e, ao mesmo tempo em que convido o Senador Jaques Wagner como o mais idoso ou o mais experiente, gostaria também de inovar nesta reunião solene no exercício desta Presidência: convido o Sr. Senador Irajá Abreu por ser o empossando mais jovem do Senado Federal, representante do Estado de Tocantins, para fazer o juramento em nome da juventude brasileira, que acredita em um país com menos injustiça e com mais respeito ao seu povo e à sua gente. Agradeço aos Senadores a oportunidade de fazer essa inovação.



Solicito, na ordem, o Senador empossando mais experiente e não poderei dizer do Senador Irajá como o mais inexperiente, porque tive a honra de ser colega do Senador Irajá, ainda muito jovem, como Deputado Federal... Mas sinta-se Irajá, sinta-se Jaques Wagner representando hoje o povo brasileiro.

Solicito aos presentes que se coloquem em posição de respeito para o compromisso dos empossandos.

**O SR. JAQUES WAGNER** (PT - BA) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo da Bahia me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Convido o Senador Irajá para fazer o compromisso regimental.

**O SR. IRAJÁ** (PSD - TO) – Desculpe, Presidente, mas eu precisava registrar na minha memória e também no meu coração este momento tão especial na minha vida. Quero agradecê-lo de coração por estar me dando esta honra.

Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. Pelo Brasil e pelo meu Tocantins, o prometo. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Passamos agora para a chamada dos empossandos.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Pode sentar?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Pode sentar, Presidente Renan; é claro. Agradeço a contribuição do Presidente Renan Calheiros.

Passa-se agora à chamada, pela ordem de criação das unidades federativas, dos demais Senadores e Senadoras empossandos, que, ao serem chamados, dirão: "Assim o prometo".

Gostaria de convidar o Senador Telmário Mota para proceder à chamada.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Presidente, antes de tudo, eu queria agradecer a oportunidade que V. Exa. me dá de poder fazer aqui a chamada, até porque aqui é o encontro do Norte: Macapá e Roraima juntos. Obrigado, Sr. Presidente.

Representante do Estado da Bahia, Sr. Angelo Coronel.

**O SR. ANGELO CORONEL** (PSD - BA) – Em nome do meu Estado da Bahia, que me deu a condição de estar aqui neste Plenário sendo empossado, eu o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representante do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Arolde de Oliveira.

**O SR. AROLDE DE OLIVEIRA** (PSD - RJ) – Em nome do Estado do Rio de Janeiro, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Flávio Bolsonaro.

**O SR. FLÁVIO BOLSONARO** (PSL - RJ) – Assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado do Maranhão.

Sra. Eliziane Gama.

**A SRA. ELIZIANE GAMA** (PPS - MA) – Em nome do Maranhão e de todas as minorias do Brasil, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Ainda do Maranhão, Sr. Weverton Rocha.

**O SR. WEVERTON ROCHA** (PDT - MA) – Em nome de todos os trabalhadores e trabalhadoras do nosso País e do nosso querido Maranhão, assim o prometo.



**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado do Pará.

Sr. Jader Barbalho.

**O SR. JADER BARBALHO** (MDB - PA) – Assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Zequinha Marinho.

**O SR. ZEQUINHA MARINHO** (PSC - PA) – Pelo Brasil, pelo Pará e o seu querido povo, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado de Pernambuco.

Sr. Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (PT - PE) – Assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Jarbas Vasconcelos.

**O SR. JARBAS VASCONCELOS** (MDB - PE. *Fora do microfone.*) – Assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado de São Paulo.

Sr. Major Olímpio.

**O SR. MAJOR OLÍMPIO** (PSL - SP) – Brasil acima de tudo, Deus acima de todos.

Assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sra. Mara Gabrilli.

**A SRA. MARA GABRILLI** (PSDB - SP) – Assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado de Minas Gerais.

Sr. Carlos Viana.

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG) – Em nome dos 22 milhões de mineiros que acreditam em um Brasil melhor, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Rodrigo Pacheco

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG) – Em nome do povo de Minas Gerais, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado de Goiás.

Sr. Jorge Kajuru.

**O SR. JORGE KAJURU** (PSB - GO) – Em nome da minha gratidão eterna ao Estado de Goiás e ao amor sincero ao Brasil, eu não só prometo, eu cumpro.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Vanderlan Cardoso.

**O SR. VANDERLAN CARDOSO** (PP - GO) – Pelo Brasil, por Goiás, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado do Mato Grosso.

Sr. Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM - MT) – Em nome do povo do Estado do Mato Grosso, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sra. Selma Arruda.

**O SR. SELMA ARRUDA** (PSL - MT) – Em nome de todo o povo brasileiro, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado do Rio Grande do Sul.

Sr. Luis Carlos.

**O SR. LUIS CARLOS HEINZE** (PP - RS) – Em nome do povo gaúcho e do povo brasileiro, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Paulo Paim.



**O SR. PAULO PAIM** (PT - RS) – Em nome do Brasil, do Rio Grande do Sul, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado do Ceará.

Sr. Cid Gomes.

**O SR. CID GOMES** (PDT - CE) – Assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (PROS - CE) – Em nome de Jesus, em nome do povo do Estado do Ceará e em nome do povo brasileiro, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado da Paraíba.

Sra. Daniella Ribeiro.

**A SRA. DANIELLA RIBEIRO** (PP - PB) – A Paraíba faz história neste momento, trazendo a primeira mulher para representá-la aqui no Senado Federal.

E eu, com muita honra, prometo a Deus, ao povo paraibano e ao povo brasileiro que irei honrar esse mandato. Muito obrigada.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Veneziano Vital do Rêgo.

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (PSB - PB) – Assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado do Espírito Santo.

Sr. Fabiano Contarato.

**O SR. FABIANO CONTARATO** (REDE - ES) – Agradeço a Deus, agradeço a toda a população capixaba, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Marcos do Val.

**O SR. MARCOS DO VAL** (PPS - ES) – Em nome de todos os capixabas e de todos os brasileiros, em especial de todos os profissionais da área da segurança pública, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado do Piauí.

Sr. Ciro Nogueira.

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (PP - PI) – Para continuar a nossa luta pelo Piauí e pelo Brasil, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Marcelo Castro.

**O SR. MARCELO CASTRO** (MDB - PI) – Em nome da Piauí e do Brasil, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado do Rio Grande do Norte.

Sr. Styvenson Valentim.

**O SR. STYVENSON VALENTIM** (REDE - RN) – Styvenson Valentim.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Styvenson.

**O SR. STYVENSON VALENTIM** (REDE - RN) – Isso, do Rio Grande do Norte.

Prometo ficar íntegro, prometo respeitá-los e prometo cumprir o que eu prometi em campanha. Prometo sempre e vou cumprir.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sra. Zenaide Maia.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (PROS - RN) – Assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado de Santa Catarina.

Sr. Esperidião Amin.



**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP - SC) – Por Santa Catarina e pelo Brasil, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Jorginho Mello.

**O SR. JORGINHO MELLO** (PR - SC) – Por Santa Catarina e pelo nosso querido Brasil, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado de Alagoas.

Sr. Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Rodrigo Cunha.

**O SR. RODRIGO CUNHA** (PSDB - AL) – Em nome do povo alagoano e do povo brasileiro, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado de Sergipe.

Sr. Alessandro Vieira.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (PPS - SE) – Em nome do povo do Sergipe, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Rogério Carvalho.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (PT - SE) – Em defesa da vida e contra os brumadinhas, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado do Amazonas.

Sr. Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Em nome do Amazonas, em nome do Brasil, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Plínio Valério.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (PSDB - AM) – Antes de prometer, peço permissão ao povo brasileiro para reafirmar o compromisso assumido com os amazonenses.

Agora eu posso prometer: assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado do Paraná.

Sr. Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (REDE - PR) – Assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Oriovisto Guimarães.

**O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES** (PODE - PR) – Assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado do Acre.

Sra. Mailza Gomes.

**A SRA. MAILZA GOMES** (PP - AC) – Assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Marcio Bittar.

**O SR. MARCIO BITTAR** (MDB - AC) – Pelo Acre, pelo Brasil, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Distrito Federal.

Sr. Izalci Lucas.

**O SR. IZALCI LUCAS** (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Em nome do Distrito Federal e pelo povo brasileiro, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sra. Leila Barros.

**A SRA. LEILA BARROS** (PSB - DF) – Em nome de todos os brasilienses, em nome de todos os brasileiros, os quais representei em todas as quadras do mundo afora, assim o prometo.



**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado do Mato Grosso do Sul.

Sr. Nelsinho Trad.

**O SR. NELSINHO TRAD** (PSD - MS) – Em nome do nosso País e do povo do Mato Grosso do Sul, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sra. Soraya Thronicke.

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (PSL - MS) – Com gratidão a Deus, em nome do nosso Brasil e do meu Mato Grosso do Sul, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado de Rondônia.

Sr. Confúcio Moura.

**O SR. CONFÚCIO MOURA** (MDB - RO) – Assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Marcos Rogério.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (DEM - RO) – Por Rondônia, meu Estado querido onde nasci, e pelo Brasil, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado de Tocantins.

Sr. Eduardo Gomes.

**O SR. EDUARDO GOMES** (MDB - TO) – Pelo Tocantins, liberto neste Plenário há 30 anos pelo Constituinte Siqueira Campos, pelo Brasil, por Sarah, assim eu prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado do Acre.

Sérgio Petecão.

**O SR. SÉRGIO PETECÃO** (PSD - AC) – Em nome do meu querido povo do Acre, como diz o nosso hino, "sem recuar, sem cair, sem temer", assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Representantes do Estado do Amapá.

Sr. Lucas Barreto.

**O SR. LUCAS BARRETO** (PSD - AP) – Pelo Amapá, por onde começa o Brasil, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Para defender e honrar o povo do Amapá, para defender os direitos sociais e individuais do povo brasileiro, para continuar sempre sustentando a democracia, o melhor de todos os regimes, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Presidente, assim a gente encerra, portanto, a chamada de todos...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Ah, o que é isso... Aí os meus colegas de Roraima vão dizer que eu estou fazendo boicote.

Está vendo o que é o amor? Sempre com os de casa, você acaba fazendo isso, Presidente Rena: deixa por último.

Não é deixar por último; o que é bom fica no coração. Por isso que eu deixei para falar agora. Representantes do meu Estado de Roraima.

Sr. Chico Rodrigues.

**O SR. CHICO RODRIGUES** (DEM - RR) – Agradeço a Deus por este momento.

Por Roraima e pelo Brasil, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Mecias de Jesus.



**O SR. MECIAS DE JESUS** (PRB - RR) – Pelo bravo e sofrido povo de Roraima e pelo Brasil, assim o prometo.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Assim, Sr. Presidente, a gente encerra a relação dos Srs. Senadores.

Só lembrando, Senador Lucas Barreto, que...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – ... o Brasil começa em Roraima e termina no Rio Grande do Sul.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Declaro investidos no mandato de Senador da República as Senadoras e os Senadores eleitos em 7 de outubro de 2018, que acabaram de prestar o compromisso regimental.

Declaração de nome parlamentar e filiação partidária. Em cumprimento ao art. 7º do Regimento Interno, foram encaminhadas à Mesa declarações do nome parlamentar e da filiação partidária, que serão publicados no Diário do Senado Federal. (**Vide Item 3.1.1 do Sumário**)

Assim, para fins de cálculo da proporcionalidade partidária, comunico a representação dos partidos políticos no Senado Federal: MDB, 13 Senadores; PSD, 10 Senadores; PSDB, 8 Senadores; Democratas, 6 Senadores; PP, 6 Senadores; PT, 6 Senadores; Podemos, 5 Senadores; PDT, 4 Senadores; PROS, 4 Senadores; PSL, 4 Senadores; Rede Sustentabilidade, 4 Senadores; PPS, 3 Senadores; PSB, 3 Senadores; PR, 2 Senadores; PRB, 1 Senador; PSC, 1 Senador; Sem partido, 1 Senador.

A Presidência, na forma do disposto no inciso IV, do art. 57, da Constituição Federal, convoca os Senadores e as Senadoras para a segunda reunião preparatória, a realizar-se às 17h, neste Plenário, destinada à eleição e posse do Presidente do Senado Federal, que exercerá o mandato no biênio de 2019 e 2020.

Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 16 horas e 04 minutos.)*



Ata da 2<sup>a</sup> Reunião Preparatória,  
em 1º de fevereiro de 2019

1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 56<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Davi Alcolumbre.*

*(Inicia-se a reunião às 17 horas e 28 minutos e suspende-se às 22 horas e 15 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Segunda reunião preparatória.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há número regimental. Declaro aberta a 2<sup>a</sup> Reunião Preparatória da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 56<sup>a</sup> Legislatura.

A presente reunião preparatória destina-se à eleição e posse do Presidente do Senado Federal que exercerá o mandato no biênio de 2019 e 2020.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Presidente, questão de ordem. Questão de ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Um momento, Senador Randolfe.

A Presidência informa que neste momento a Mesa aguarda a formalização das candidaturas ao cargo de Presidente do Senado. Estamos aguardando as formalizações.

A Presidência franqueia a palavra aos Senadores que quiserem apresentar questão de ordem.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Questão de ordem, Presidente.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Questão de ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

**A SRA. SELMA ARRUDA** (PSL - MT) – Questão de ordem, por favor.

**O SR. LASIER MARTINS** (PSD - RS) – Presidente, questão de ordem.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Um momento, preciso identificar.

**A SRA. SELMA ARRUDA** (PSL - MT) – Questão de ordem, por favor.

**O SR. JORGE KAJURU** (PSB - GO) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. LASIER MARTINS** (PSD - RS) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Para questão de ordem.) – Sr. Presidente, apresento questão de ordem, nos termos do art. 60, combinado com o art. 403 do Regimento Interno do Senado Federal, bem assim com fundamento no art. 2º; art. 5º, inciso LX; e art. 37, *caput*, todos da Constituição da República.

A presente questão de ordem, Sr. Presidente, se resume em dois eixos: primeiro, a defesa da votação aberta – que a eleição para Presidente do Senado seja pelo voto aberto –; segundo, que essa eleição se proceda em dois turnos de votação.

Fundamento essa questão de ordem a partir dos seguintes argumentos, Presidente.

O Regimento do Senado, uma resolução legislativa editada em 1970, no auge do regime autoritário, estatui, em seu art. 60, que "a eleição dos membros da Mesa será feita em escrutínio secreto". O seu texto é de clareza meridiana, para uma inteligência apressada da integridade da ordem jurídica vigente. Ocorre, Sr. Presidente, que a ordem jurídica vigente superou esse mandamento do Regimento, que não foi atualizado pela devida reforma do Regimento da Casa.

Muito embora o Regimento de 1970 preveja *in casu* votação secreta, trata-se flagrantemente de disposição legislativa incompatível verticalmente com a Constituição de 1988, que elevou o princípio da publicidade à máxima potência, impondo-o como regra das decisões públicas (Constituição da República, Sr. Presidente, art. 5º, inciso LX, já citado anteriormente).

A excepcionalização de tal imperativo constitucional só se faz legítima quando presentes e conjugados (1) a autorização constitucional expressa e (2) a justa causa subjacente, que se deduz da proteção à intimidade (igualmente direito fundamental, plasmado no art. 5, inciso X, da



Constituição) ou ao interesse social (inciso LX, da Constituição da República). No caso em discussão, certamente uma deliberação sigilosa não estaria provida de justa causa e muito menos de previsão constitucional.

Não há como entender diferentemente, na medida em que, em reverência ao princípio republicano, no tocante às votações no seio do Parlamento, o silêncio da Lei Maior somente pode ser interpretado como compulsoriedade de votação aberta, sendo que as hipóteses de votação secreta, justamente por serem exceção àquele princípio, é que devem estar claramente especificadas no texto da própria Constituição.

A mesma questão, Excelência, foi decidida nos autos da Medida Cautelar em Mandado de Segurança nº 33.908-DF, da ilustre Relatoria do Ministro Edson Fachin, a qual tive a honra de impetrar junto ao Supremo Tribunal Federal.

"Não há liberdade à Casa Legislativa em estabelecer, em seu regimento, o caráter secreto dessa votação", disse naquele momento S. Exa. o Ministro Fachin, ao conceder a ordem e determinar a votação em aberto.

Em nova controvérsia em que se discutiam novamente medidas cautelares, nova decisão do Supremo Tribunal Federal foi prolatada pelo voto aberto.

Dessa forma, mais recentemente, Sr. Presidente, S. Exa. o Ministro Marco Aurélio, honrando a toga que traja e desprezando os temores e a subalternidade do compadrio, deferiu o pedido, determinando que a votação fosse aberta. Disse S. Exa. o Ministro Marco Aurélio: "Prevalece, como direito inalienável dos cidadãos, a submissão dos atos de exercício de poder, tanto do Executivo como do Judiciário e do Legislativo, à luz meridiana, dogma do regime constitucional democrático. Constitui fator de legitimação das decisões governamentais, indissociável da diretriz que consagra a prática republicana do poder, o permanente exercício da transparência" – letras de S. Exa. o Ministro Marco Aurélio.

Como bem anotou o "pai fundador" da democracia americana, Alexander Hamilton, nos multicitados *Artigos Federalistas*, "o princípio republicano requer que o senso deliberado da comunidade governe a conduta daqueles a quem ela confia a administração de seus assuntos" – deve ser o mais transparente possível, evitando-se, assim, incompatibilidade frontal e absurda entre o senso deliberativo da comunidade e eventuais conluios político-partidários.

O voto aberto, Sr. Presidente, não é questão de fulanização, de favorecer uma ou outra candidatura: é imperativo da República, que qualifica o Senado enquanto instituição fundamental e o reconcilia com os anseios da sociedade. Só defendem o voto secreto aqueles que acham que a medida das ações Parlamentares não pode ter a transparência necessária, como assim explicita a Constituição. Além dessa questão de ordem pelo voto aberto, Sr. Presidente, ato contínuo, apresento a segunda questão de ordem, sustentando aqui a necessidade de que a eleição do Presidente da Casa se proceda em dois turnos de votação.

Quanto à votação em turno único ou em dois turnos, o art. 60 do Regimento Interno igualmente prevê que "a eleição dos membros da Mesa será feita em escrutínio secreto, exigida maioria dos votos, presente a maioria da composição do Senado". A leitura literal do dispositivo poderia levar à errônea compreensão de que o quórum necessário para ser eleito Presidente do Senado Federal é de maioria simples, podendo ser eleito Presidente um Senador com maiorias muito precárias, de pouco mais de uma dúzia de votos. Essa controvérsia nunca veio a debate, pois é tradição da Casa eleger por Presidente o indicado pela maior bancada, ou, ainda, haver apenas dois candidatos.



Entretanto, o cenário atual é de múltiplas candidaturas, sendo possível que o Senador com mais votos tenha não só menos da metade dos votos da Casa, como um número muito aquém desse quórum, trazendo instabilidade indesejável para um início de candidatura e inviabilização do correto andamento dos trabalhos.

É com base nisso, Sr. Presidente, que arguo a necessidade de V. Exa. decidir as duas questões de ordem que ora apresento. A primeira sobre o voto aberto, destacando que, mais uma vez, o que a Constituição da República estabelece é o voto secreto como exceção. Ora, esta Casa já consagrou o voto aberto como princípio de todas as votações. Não seria de bom sentir a eleição, neste momento, do Presidente do Congresso Nacional, do Presidente do Senado, o quarto posto na hierarquia da República, ser um ato escondido dos cidadãos e cidadãs brasileiros que votaram por um novo tempo no Congresso Nacional, tanto aqui no Senado quanto na Câmara. Portanto, é com base na Constituição, com base em decisões já prolatadas pelo Supremo Tribunal Federal que rogo a V. Exa. que decida, se for o caso, *ad referendum* do Plenário, pela votação aberta.

Além disso, submeto também a questão da votação em segundo turno, porque a situação que estamos vivendo, repito, era uma situação não prevista em Regimento. Não será de bom tom que nós tenhamos eleito um Presidente que não tenha a maioria institucional da maioria dos membros da Casa. Traria uma instabilidade institucional indevida.

Veja, Sr. Presidente, a Constituição da República de 1988 trouxe o fundamento do segundo turno nas eleições para Prefeitos de cidades com mais de 200 mil habitantes, para Governadores de Estado e do Distrito Federal e para Presidente da República. A eleição para Presidente da Câmara, Casa congênere, irmã da nossa, que junto conosco compõe o nosso Parlamento bilateral, o Congresso Nacional, será em dois turnos de votação. Não é de bom sentir que, em uma eleição com vários candidatos, possa ser eleito aquele que não tenha a maioria absoluta e, portanto, possa ter as condições de ter estabilidade institucional para liderar e dirigir esta Casa.

São as questões de ordem que submeto à análise de V. Exa. e, logo em seguida à análise de V. Exa., caso seja necessário, para *ad referendum* do conjunto do Plenário, com a quebra dos interstícios regimentais para apreciação.

**O SR. LASIER MARTINS** (PSD - RS) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Questão de ordem, Senador Lasier Martins.

**O SR. LASIER MARTINS** (PSD - RS) – Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eduardo Braga está na ordem de inscrição como terceiro Senador.

**O SR. LASIER MARTINS** (PSD - RS. Para questão de ordem.) – Presidente, Srs. Parlamentares, na mesma linha do Senador Randolfe, eu queria fundamentar a minha questão de ordem no art. 60, *caput*, e no art. 291, II, ambos do Regimento Interno do Senado.

O voto aberto, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, já foi adotado em outra votação desta Casa. Ainda que o Regimento Interno diga que o voto seria secreto, como nas resoluções da prisão em flagrante de Senador, que nós vivemos aqui, e da perda de mandato de Senador, em ambos os casos a Constituição Federal é silente quanto à modalidade do voto, se aberto ou secreto. Mesmo com o texto do Regimento Interno dizendo que o voto seria secreto – e lembramos todos, porque foi recente –, esta Casa decidiu que deve prevalecer o princípio constitucional da publicidade quando a Constituição não exige expressamente o voto secreto, conforme deliberação



do plenário na Questão de Ordem nº 7/2015, referente ao caso de resolução da prisão em flagrante de mandato de Senador, cuja votação nesta data foi aberta.

No mesmo sentido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta Casa votou, de forma aberta e nominal, a cassação de mandato do Senador em 10 de maio de 2016, tendo em vista que a regra constitucional não expressa modalidade de voto nesse caso, prevalecendo, portanto, a transparência do voto, ainda que o Regimento Interno, que é muito mais antigo que a Constituição brasileira, ainda hoje expresse que o voto, neste caso, seria secreto.

As hipóteses de votação secreta são taxativamente dispostas na Constituição. Srs. Senadores e Senadoras, é muito importante esse fato. Há apenas três hipóteses previstas pela Constituição para voto secreto: a escolha de autoridades e chefes de missão diplomática, a exoneração do Procurador-Geral da República, ou a suspensão de imunidade de Parlamentares em caso de estado de sítio. São só essas hipóteses comportadas como voto secreto. Todo o mais deve respeitar a publicidade.

Também o constituinte derivado, por meio da Emenda nº 76, optou por estender as votações de cassação de mandato e a deliberação de vetos presidenciais, sempre observando o princípio da transparência. Do mesmo modo, deixa ao alcance do princípio da publicidade a eleição para os cargos da Mesa. A publicidade dos atos públicos é a regra constitucional. Repito: a publicidade dos atos públicos é a regra constitucional para as funções estatais de todos os Poderes, consequência do princípio republicano e do Estado democrático de direito, que exigem a possibilidade de controle das ações estatais pelo povo, que é o legítimo titular do poder (art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal).

Assim, não tem o Senado Federal liberdade para contrariar a Constituição, porque o princípio constitucional expresso representa a essência dos princípios democrático e republicano. Por esta razão, deve a Casa considerar inconstitucional a previsão do art. 60 do Regimento Interno, que prevê a eleição secreta para os cargos da Mesa.

É evidente que o comando constitucional deve prevalecer sobre a velha norma regimental, que, se repita, é anterior à Constituição, uma vez que o constituinte originário estabeleceu a necessidade da transparência. Se quisesse voto secreto para eleição da Mesa do Senado, teria colocado na Constituição.

Esse foi também o posicionamento adotado pelo Ministro Edson Fachin, do Supremo, Relator do Mandado de Segurança nº 33.908, ação que atacava o tema do voto secreto para resolução de prisão de Senador.

Oportuno também salientar que o Supremo Tribunal Federal já declarou que os atos *interna corporis* do Poder Legislativo, de natureza regimental, representam temas que devem ser resolvidos na esfera do próprio Congresso ou das Casas Legislativas. Esse despacho ocorreu no recente mandado de segurança por mim impetrado, nº 34.099, para pedir o voto aberto. Ali o Ministro deixou uma sugestão. Talvez nem todos conheçam esse dado. Ali, naquele mandado de segurança recente, o Ministro deixou uma sugestão para que, nesse caso, pudesse este Plenário reabrir, com o poder de decidir se deseja o voto aberto, em função do compromisso constitucional da publicidade.

Ressalte-se que a decisão não precisa ser unânime, em função do precedente já descrito, da resolução de prisão de Senador, que, na ocasião, foi decidida por maioria nesta Casa. Não houve unanimidade no caso da prisão do Senador em 2016 – o escore foi de 52 a 20. Não houve, como hoje não há, necessidade de unanimidade.



Finalmente, este é o anseio do povo, que exige transparência nas decisões deste Parlamento, de modo a ter controle das decisões de seus representantes. O povo quer o voto aberto. Nesse sentido, as manifestações pelas mídias sociais são avassaladoras, e nós estamos aqui, representando o povo.

Deste modo, deve ser considerada inconstitucional a previsão do *caput* do art. 60 e do inciso II do art. 291, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que preveem a eleição secreta, pois a Constituição é silente quanto à modalidade de votação, daí por que deve prevalecer a constitucional da publicidade.

Esta é a questão para a decisão de V. Exa., Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Questão de ordem, Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na realidade nossa colocação não é de questão de ordem, até porque a nossa colocação mostra que a Constituição da República, que é a garantia da democracia e do Estado democrático de direito, que faz com que o sufrágio universal na democracia direta traga para esta Casa no dia de hoje Senadores e Senadoras eleitos pelo voto do povo brasileiro, de forma secreta, porque o voto secreto é uma conquista da democracia brasileira. Portanto, nós queremos aqui fazer um pela ordem, com uma preliminar.

Primeiro, cumprimentamos a todos, desejando a todos os novos companheiros nesta Casa um mandato profícuo de defesa dos interesses do povo brasileiro, de interesses da Nação, para que nós possamos trazer novas conquistas para o nosso povo.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, a Constituição é clara no seu art. 57, que trata das reuniões desta Casa.

E o que diz o art. 57?

Eu vou lê-lo, Sr. Presidente, porque a esta Casa não compete substituir, no equilíbrio dos Poderes, na independência dos Poderes, a outra Casa do outro lado da Praça, o Supremo Tribunal Federal. A esta Casa não cabe julgar a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade de matéria constitucional. Nós podemos alterar a Constituição. A Comissão de Constituição e Justiça desta Casa pode declarar constitucional ou inconstitucional uma proposta legislativa.

Sr. Presidente, aí reside a primeira preliminar do dia. Nós não estamos no início do processo legislativo. Nós estamos, como diz a Constituição, que garante o mandato de V. Exa., que garante os direitos individuais do povo brasileiro, que garante o Estado democrático de direito: no dia 1º de fevereiro... No seu §4º: no dia 1º de fevereiro, "Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para posse de seus membros e eleição das respectivas [...] [Casas], para mandato de (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente [...]. [consequente].

Sr. Presidente, o *caput* desse artigo é mais grave. Ele diz: "O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, [a partir do dia] 2 de fevereiro [...]." Se o dia 2 de fevereiro cair num feriado ou em final de semana, no dia útil imediatamente subsequente.

Sr. Presidente, questão de ordem que leva à deliberação de um Congresso que ainda não está em sessão deliberativa e sim numa sessão preliminar, Sr. Presidente, é rasgar a Constituição, é inverter as ordens da democracia brasileira.



Qual a garantia de segurança jurídica que a Alta Casa Legislativa do País dará se começarmos a desrespeitar os direitos individuais e as garantias individuais, que são princípios básicos e fundamentais da nossa Constituição?

Ora, Sr. Presidente, diante desse argumento, quero dizer que não cabem questões de ordem desta natureza nesta sessão. E, antes que alguém queira trazer o precedente de 2007 numa questão de ordem levantada sobre proporcionalidade, Sr. Presidente, eu quero dizer a V. Exa. que aquela questão de ordem não tem a ver com alteração da Constituição, não tem a ver com alteração do Regimento e sim com a interpretação da proporcionalidade.

V. Exa. hoje, na primeira sessão preparatória, declarou a proporcionalidade pelos partidos, mostrando exatamente que aquela decisão é pertinente às sessões preliminares.

Sr. Presidente, outra questão.

Em dezembro do ano passado, esta Casa – e V. Exa. estava aqui –, numa questão de ordem do Senador Ronaldo Caiado, dirimiu a questão do primeiro e do segundo turno, estabelecendo já como deve ser feita, em período de sessão legislativa, a decisão sobre isso. Essa é uma matéria pacificada, não há mais o que discutir. A maioria é a maioria do Congresso, do Senado da República. O futuro Presidente terá que ter, no mínimo, 41 votos, seja no primeiro turno, seja no segundo turno.

Mas, Sr. Presidente, esta Casa tem uma responsabilidade com a Nação. Nós não podemos descumprir a Constituição; nós podemos mudá-la, mas, para mudá-la, nós temos um rito de emenda constitucional. Nós podemos alterar o nosso Regimento, mas nós temos um rito. Se nós não fizermos isso, Sr. Presidente, nós estabeleceremos a desordem, a insegurança jurídica; quebraremos o direito democrático do povo brasileiro na mais alta Casa da legislação. Portanto, Sr. Presidente, nas preliminares, queremos fazer essa colocação.

Em segundo lugar, queremos colocar aqui a importância de esta sessão não ser contaminada pela condução de uma interpretação que nós admitimos numa sessão preparativa de posse, em que nada estava sendo conduzido para deliberar, mas, na matéria de hoje, Sr. Presidente, nós queremos, com todo o respeito e com toda a vênia, dizer que não é correto pré-candidatos colocados, assumirem a Presidência e julgarem em causa própria, principalmente admitindo questão de ordem. A Constituição não permite, o Regimento Interno não permite. Portanto, Sr. Presidente, nós queremos apresentar preliminar dizendo que não cabem questões de ordem e que temos que obedecer àquilo que está estabelecido pela Constituição e pelo Regimento Interno do Senado.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO (DEM - RO)** – Pela ordem.

**A SRA. SELMA ARRUDA (PSL - MT)** – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senadora Selma.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO (DEM - RO)** – Pela ordem, Presidente, eu pedi antes.

**A SRA. SELMA ARRUDA (PSL - MT)** – Sr. Presidente, eu gostaria aqui de formular um requerimento que, a meu ver, precederia inclusive os requerimentos anteriores. O meu requerimento é no sentido de que seja adotado o voto extensivo e nominal para todos, todas as questões de ordem, todas as deliberações, inclusive os recursos.

Eu vou fazer o requerimento aqui, vou lê-lo, com a sua vênia:

Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 215, art. 294 e art. 235, III, "d", 4, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja adotado o voto ostensivo nominal em todas as votações em Plenário realizadas durante a segunda e terceira sessões preparatórias.



### Justificação.

As segunda e terceira sessões preparatórias se destinam à eleição da Presidência e dos demais membros da Mesa do Senado Federal. Competirá ao eleito para a Presidência da Mesa não somente presidir os trabalhos desta Casa mas também conduzir as sessões do Congresso Nacional. Além disso, passará a integrar a linha sucessória da Presidência da República.

A importância dos demais membros da Mesa também se faz notória, haja vista o papel a ser desempenhado por cada um de acordo com sua atribuição, não obstante a substituição do titular da Presidência quando de sua ausência dos trabalhos desta Casa.

Ante a relevância da decisão pertinente a essas sessões, portanto, recomenda-se o máximo de transparência e respeito à impessoalidade em cada etapa do processo, por meio do voto ostensivo nominal (art. 235, III, d, 4, do RISF), de modo a garantir que o resultado seja o mais identificado com o consenso de todos os nossos pares.

O art. 57, §4º, da Constituição determina como devem ocorrer as sessões destinadas à eleição da Mesa do Senado Federal, contudo, não se pronuncia em relação à forma em que a votação deve ocorrer. Sendo assim, deve prevalecer o princípio da publicidade, disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, de forma que nem o Regimento Interno desta Casa deve desrespeitar a Carta Magna, uma vez se tratar de ato com força de lei e dever o devido respeito às normativas constitucionais.

Por tais razões, apresento este requerimento para que, com a anuência do Plenário, todas as deliberações que lhe sejam submetidas sejam votadas pelo voto ostensivo nominal, nos termos do art. 215, art. 294 e art. 235, III, "d", item 4 do Regimento Interno.

Muito obrigada. (**Requerimento nº 1/2019 – Vide Item 4.1.2 do Sumário**)

**O SR. EDUARDO GIRÃO (PROS - CE)** – Pela ordem.

**O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO)** – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Humberto Costa, depois o Senador Kajuru, depois o Senador Eduardo e depois Senador Marcos.

**O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE)** – Pela ordem.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores. Sras. Senadoras, em primeiro lugar, acho que o Senador Eduardo Braga foi muito feliz em nos recordar claramente que a instituição que promove o controle da constitucionalidade de leis e de matérias é o Supremo Tribunal Federal. Se não fosse assim, o próprio Senador Lasier Martins não necessitaria ter apresentado um pedido ao Supremo Tribunal Federal para que determinasse se a eleição – que está prevista de forma cristalina como secreta no nosso Regimento –, para que houvesse uma avaliação do Supremo de que era inconstitucional esse posicionamento. Aliás, é bom dizer, o Senador Lasier, que é um grande Parlamentar muito operoso, apresentou por mais de uma vez proposta para que este tema do Regimento fosse alterado, e essas propostas não prosperaram.

Todos se lembram de que nós discutimos aqui, na legislatura que terminou ontem, o debate sobre voto secreto para os vetos presidenciais e para a cassação de mandatos. E como isso foi feito? Isso obedeceu a um trâmite, que é a lei para definir como as coisas acontecem: alguém apresentou a proposta; as comissões desta Casa e da Câmara se manifestaram; e, por fim, os Plenários da Câmara e do Senado definiram que voto presidencial é voto aberto; decidiram que cassação de Parlamentar é voto aberto, mas mantiveram o voto para a Mesa tanto da Câmara quanto do Senado.

Portanto, não nos cabe aqui julgar a constitucionalidade ou não do que está colocado na Constituição e no nosso Regimento. Cabe-nos cumprir, Sr. Presidente, cumprir. Se alguém



apresenta amanhã ou segunda-feira uma proposição para mudar, nós vamos avaliá-la, mas dentro do processo, que é o que rege toda a produção legislativa desta Casa e do Congresso Nacional.

Imaginem agora se em toda reunião, Srs. Senadores, alguém chegasse e dissesse: "Vamos votar aqui no Plenário se esse encaminhamento que está sendo feito pela Mesa está errado ou correto" e jogar como letra morta o que está escrito na Constituição ou no Regimento. Não pode. Seria uma terra sem lei. Seria um poder anárquico. De forma alguma nós podemos aceitar que as coisas aconteçam dessa maneira.

E mais que nós temos que avaliar: o Supremo tomou uma decisão da mesma forma como tomou outras decisões. O Presidente do Supremo, que, neste período, é quem exerce em última instância o voto do Supremo, decidiu, por exemplo, contra o mesmo Ministro Marco Aurélio, que pessoas condenadas em segunda instância não poderiam responder em liberdade. Foi o Ministro Dias Toffoli que mudou uma decisão do Ministro Marco Aurélio. E aqui foi o Ministro Dias Toffoli que mudou uma decisão do Ministro Marco Aurélio.

Eu vou ler partes do voto de Toffoli:

Pode-se sintetizar do julgado citado três salutares ordens de ponderação para a definição do caráter da votação: (i) a existência da previsão do sigilo em ato normativo (Constituição Federal, lei ou Regimento Interno); (ii) a natureza/relevância da deliberação para o controle finalístico/popular do ato; e (iii) a preservação da segurança jurídica [...].

No caso concreto, sem qualquer exame sobre a constitucionalidade do dispositivo regimental (matéria eventualmente atinente à ação originária, observo haver expressa previsão regimental no sentido do escrutínio secreto. De fato, o disposto no Regimento Interno [do Senado Federal] disciplina o tema.

[...]

Desse modo, embora a Constituição tenha sido silente sobre publicidade da votação para a formação da Mesa Diretora (Art. 57, §4º), o Regimento Interno do Senado Federal dispôs no sentido da eleição em voto fechado.

[...]

Importa destacar ainda a finalidade política que subjaz à previsão de voto secreto na hipótese dos autos: proteger a Mesa Diretiva e a escolha dos dirigentes da Casa Legislativa de eventual influência do Poder Executivo, ou seja, a necessidade de que os Poderes funcionem de forma independente (art. 2º, da CF/88).

Por fim, [diz ele] tenho que também a segurança jurídica reclama que se mantenha a forma de votação estabelecida em Regimento Interno para eleição da Mesa Diretiva do Senado.

Por fim, é de se ver que nos autos do MS [Mandado de Segurança] 36.228, neguei a liminar postulada, mantendo a norma regimental de eleição da Mesa Diretiva da Câmara (que igualmente prevê o escrutínio secreto), pelo que, também em face da necessária harmonia, e muitas vezes simetria, que deve reger as atividades das Casas que compõem o Congresso Nacional, mostra-se relevante a concessão da medida liminar pleiteada, até a apreciação pelo Plenário desta Suprema Corte.

Por último, Sr. Presidente, quero lembrar que, aqui nesta Casa, nós sempre adotamos o princípio de que o acordo, de que o entendimento, de que a palavra dada deve sempre permanecer.



Aqui temos um entendimento que já vem de várias e seguidas presidências desta Casa: só se pode deixar de cumprir o que está estritamente escrito no Regimento Interno se for por acordo político. Já fizemos mais de uma vez, Sr. Presidente. Já fizemos mais de uma vez, mas bastava que o representante de um único partido dissesse que não concordava e o Regimento teria de ser cumprido *ipsis litteris*.

Portanto, para que nós não começemos mal esta Legislatura que será muito importante, eu peço a V. Exa. que, sob nenhuma hipótese, desconheça a decisão do Supremo Tribunal Federal e aquilo que está escrito no Regimento Interno e na Constituição brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Kajuru.

**O SR. JORGE KAJURU** (PSB - GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, aqui em mãos tenho rigorosamente escrito praticamente 98% do que, com exímia propriedade, expressou o Senador Randolfe, até porque ele e eu pertencemos a um grupo independente e, em várias reuniões, falamos da mesma forma e pensamos da mesma maneira.

Fiquei feliz ao ver também o pronunciamento, que acompanha a visão do Senador Randolfe, do gaúcho, meu ex-colega de imprensa esportiva, ético, querido Lasier Martins. Peço desculpas, Lasier, porque ainda não te vi. Eu só tenho 6% de visão em função do diabetes. O Senador Tasso sabe disso e foi tão querido comigo: chegou até mim e falou: "Kajuru, eu sou o Tasso". Então, eu às vezes não enxergo as pessoas de longe. Tinha tanta vontade de dar um abraço no Lasier. Fizemos Copas do Mundo, Olimpíadas.

Posto isso, eu penso que, para discordar das ideias de outros colegas aqui que já falaram, para discordar das ideias de qualquer colega aqui, de qualquer senhora, de qualquer senhor, você não precisa desqualificar ninguém. Perfeito? Para discordar de um colega, você não tem que desqualificá-lo. Basta você discordar democraticamente. É assim que eu entro nesta Casa para o mandato de oito anos.

Registro que, em nome de mamãe, fiquei muito feliz, muito emocionado, porque, como jornalista, fiz tantas críticas a Senadores históricos aqui desta Casa, há tanto tempo aqui, e esses mesmos Senadores hoje me cumprimentaram com máxima alegria, lembraram de fatos antigos. O Senador Collor, antes de ser Presidente, como Presidente do CSA de Alagoas, lembramos da entrevista. Renan lembrou que eu dei, com prazer, jogando futebol em 1994 com o Galvão Bueno e o Maguito Vilela, que eu dei nele uma caneta no meio do campo, Romário, gênio da área, que nem você dava, baixinho! (*Risos.*) Dei uma caneta nele. Então, eu fiquei tão feliz de encontrar essas pessoas e de ver que não há raiva, porque me ensinou o jornalista Paulo Francis, eterno, que crítica não é raiva, crítica não é ódio, é apenas uma opinião sua. Ocorre que, neste País, a crítica é tão incomum que às vezes as pessoas interpretam com ódio. E não é ódio. Eu penso que o voto também serve nessa frase do Paulo Francis, no seu livro *Diário da Corte*. O voto não é raiva, o voto não é ódio, o voto é uma escolha, e você tem que justificar os motivos pelos quais você está escolhendo aquele candidato e dizer de forma transparente para a Nação brasileira.

Como eu não vou ler então, exatamente porque Lasier e Randolfe, estimados colegas, já escreveram o mesmo que eu escrevi, eu não vou falar aqui de *caput*. *Caput* para mim é a Nação brasileira neste momento. O Brasil inteiro está nos vendo. O que o Brasil inteiro está esperando de nós? Que jamais aceitemos o voto secreto. É isso, em qualquer pesquisa, entre nós aqui. Começamos um abaixo-assinado e obtivemos 48 assinaturas de Senadores, entre elas a minha, evidentemente, contra o voto secreto. Quarenta e oito é maioria ou não? Creio que sim. Então,



aqui dentro desta Casa a maioria prefere o voto aberto, como a maioria da Nação brasileira prefere.

Eu vejo – humildemente menos qualificado do que tange à experiência parlamentar da maioria dos senhores aqui, eu sou aqui um juvenil, mas em comunicação, modéstia à parte, eu não sou juvenil e na oratória também – que esta Casa hoje mostrar ao Brasil inteiro que vai votar para a Presidência do Senado de forma secreta é dar um tapa na cara de toda a sociedade brasileira. Um tapa na cara!

Nós caminharemos para uma Legislatura que buscará o caminho do bárbaro – o caminho do bárbaro. E eu não entrei na vida pública, como empregado público, para pertencer ao bárbaro, de forma alguma. Eu quero continuar andando nas ruas de cabeça erguida, ser aplaudido em voos, em restaurantes pela minha posição, mesmo que qualquer um discorde. E repito: discordar sem desqualificar o companheiro.

Então, Presidente, que possamos entender que aqui a questão não é, neste momento, falar em Constituição, falar em regra, falar em *caput*. Eu acho que o *caput* é o que a Nação quer de nós. Como é que a gente vai sair nas ruas amanhã, sábado, se a gente fizer votação secreta aqui, meu Deus? Como é que a gente vai sair nas ruas amanhã? De que forma? Como é que a gente vai olhar para os nossos filhos, para os nossos pais, para os nossos eleitores, que são os nossos únicos patrões?

E termino, Presidente, senhoras e senhores, permitam-me... Ex-Presidente Collor, o senhor vai rir, como riu daquela conversa. Eu vou ter que contar essa, não tem jeito.

O Kajuru é diferente mesmo, é meio louco. Mas já dizia o Erasmo que "a loucura é a única coisa que torna a vida suportável". Aliás, o meu amigo Galvão Bueno perguntou para mim se era o Erasmo de O Tremendão. Eu falei: "Não, Galvão, é o Erasmo de Roterdã". Então, podem me chamar de louco, mas eu vou fazer esse pronunciamento aqui para concluir.

Eu sou filho único, de uma merendeira de grupo escolar, que me criou com muita dignidade, Dona Zezé, com um salário mínimo daquela época. Eu e Datena, amigos de infância, e o Heraldo Pereira, jornalista notável da Rede Globo. Nós três fomos criados juntos, desde 11 anos de idade. Então, eu quero recordar aqui... Alguns vão rir, outros vão até me criticar. Mas o Kajuru vai se preocupar com crítica? Jamais, até porque o que vem de lá volta de cá – com respeito, sem desqualificar.

Papai era um padeiro. Zezinho, o padeiro, em Cajuru, próximo de Ribeirão Preto. Eu, filho único. Eu estava com o Datena na Pizzaria Bambino. De repente chega o meu pai... Pizzaria Bambino, quem sabe aqui, é lá de Ribeirão Preto, antiga. Chega o meu pai com uma mulher. E eu levei um susto. Papai veio na minha mesa e falou: "Meu filho, o que você está vendo aqui é secreto, tá?" Eu falei: "Como assim, pai?" "Essa aqui é minha amante, meu filho." Eu falei: "Pai, o senhor tem amante?" Ele falou: "Claro, meu filho, quase todo homem tem". Eu tinha rigorosamente 11 anos de idade. "Ah, é secreto, pai? Então, está legal."

Chegamos a casa à noite, e a mamãe fazia a tradicional sopa de macarrão com legumes e com feijão. Nada melhor no mundo para mim, nenhum prato supera esse. Começa o jantar, papai, mamãe e eu, só nós três. Eu falei: "Mamãe, preciso contar uma coisa para a senhora". "O quê?" "Papai falou para mim que é secreto, que eu não podia falar para a senhora. A senhora está tomando bola nas costas, mamãe. Papai tem uma amante." Eu apanhei demais. O que o meu pai me bateu foi uma loucura, mas eu apanhei tão prazerosamente, porque eu contei para minha mãe aquilo que o meu pai falou que era secreto.



Desculpem, senhoras e senhores. Eu não vou amanhã deixar de sair nas ruas de cabeça erguida. Eu não abro mão de que o voto seja aberto.

Agradecidíssimo.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM - MT) – Presidente, pela ordem. Se me permite...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Para fazer um questionamento também, Senador?

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM - MT) – Não é questão de ordem, é pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Pela ordem, Senador Jayme.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM - MT. Pela ordem.) – Um minuto só.

Eu queria encaminhar aqui uma proposta naturalmente a todo o Colegiado, os nossos pares. Nós temos que definir, deixar muito bem claro que na questão de ordem você tem que invocar os artigos, parágrafos e incisos. E o que é pela ordem? Na medida, se nós formos continuar no encaminhamento que está sendo feito aqui, nós vamos atravessar a madrugada, amanhã, depois de amanhã e, com certeza, não vamos chegar a um denominador comum. Todo mundo tem a sua opinião, do ponto de vista de se é aberto ou se é fechado. Eu respeito todos eles.

O que nós temos que fazer aqui, Sr. Presidente, é trazermos aqui uma coisa mais de forma concreta, concreta. Até porque, se me permite, todos nós aqui – eu imagino que a maioria absoluta – temos alguns convidados que vieram naturalmente dos nossos Estados nos prestigiar. E, da maneira como está indo aqui, com certeza os nossos convidados vão ficar à mercê da nossa presença, eventualmente aqueles que têm alguns eventos, algum jantar, têm recepção, etc.

Queria encaminhar uma proposta ao Plenário no sentido de nós estabelecermos aqui: quando é uma questão de ordem, estabelece dez minutos; se é pela ordem, quatro, cinco minutos no máximo. Aí eu acho que a coisa vai fluir melhor. Se possível, nós cumprimos aqui o processo de votação, em que pese o Regimento Interno da Casa dizer o seguinte – é muito claro –: hoje é a posse dos Srs. Senadores e Senadoras eleitas, e isso não significa que obrigatoriamente nós tenhamos que fazer o processo de votação hoje ainda, no dia de hoje. É a posse no dia primeiro que está estabelecida no nosso Regimento Interno.

Então, quero fazer esse encaminhamento aqui aos nossos colegas Senadores e Senadoras, para fluírem bem os trabalhos presididos por V. Exa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Jayme, nós ainda temos quatro Senadores inscritos. Como temos quatro inscritos, eu queria concluir para começar a decidir cada questão de ordem que foi levantada aqui.

Senador Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (PROS - CE. Pela ordem.) – Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, é uma honra muito grande estar presente neste momento histórico da nossa Nação.

Não é qualquer reunião essa aqui. Nós temos aqui talvez, olhando para as galerias, para a tribuna de honra, umas 500, 600 pessoas, mas nós temos milhões de brasileiros que estão como nunca acreditando nos Senadores que estão aqui para esta eleição, o primeiro ato de Senador – os que estão entrando principalmente –, que definirá o Presidente desta Casa.

Então, é um momento ímpar, único. Não se trata de qualquer reunião, como foi dito aqui. Esta é uma reunião fundamental, e, como disse o Senador Kajuru, como disse a Juíza Selma, como disse também Lasier e Randolfe, é o momento do voto aberto. Voto aberto, transparência! As



vísceras do Brasil estão para fora. Chegou a hora da cura, tem que sair, tem que resolver. A população está acreditando aqui em todos nós.

Eu não tenho dúvida de que, com muita serenidade, com muita paz de espírito, nós vamos conseguir um encaminhamento correto para isso tudo. Acho que, com todo respeito a quem pensa diferente, não há outra forma. A população brasileira deixou claro nas urnas, nas ruas, que o voto aberto é algo essencial, principalmente nesse momento histórico que a gente vive.

Eu estou aqui e quero fazer o encaminhamento para o senhor ou para a Mesa de um trabalho desenvolvido por todos aqui, de forma colaborativa: são 48 assinaturas que, ao longo de dois dias, foram recolhidas dos Senadores da Casa, ou seja, já é maioria, para o voto aberto. Então, quero fazer o encaminhamento das assinaturas dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras à Mesa e quero agradecer aos novos Senadores, desejando-lhes boa sorte, muita paz, harmonia e também aos Senadores que já estavam aqui. Tudo de bom e muita paz.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Marcos Rogério.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (DEM - RO. Para questão de ordem.) – Sr. Presidente, nobre Senador Davi Alcolumbre, Sras. e Srs. Senadores, apresento a presente questão de ordem na forma dos arts. 403 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal e com fundamento no art. 294, também do Regimento, e na Emenda Constitucional 76, de 2013.

Desde a promulgação, Sr. Presidente, da Emenda Constitucional nº 76, de 2013, todas a votações no âmbito do Poder Legislativo, exceto a aprovação de escolha de autoridades, nos termos do art. 52, incisos III e IV da Constituição Federal, passaram a ocorrer mediante processo de votação aberta. Na realidade, a Emenda Constitucional 76, de 2013, é o ponto culminante de um movimento iniciado muito antes de contínua e progressiva extinção de qualquer tipo de ato secreto neste Congresso Nacional. Não à toa a ementa original da proposta de emenda à Constituição que a originou previa expressamente abolir o voto secreto no âmbito do Poder Legislativo.

Dessa forma, com a entrada em vigor da citada emenda, foram tacitamente revogados – porque não recepcionados pela nova ordem constitucional – todos os dispositivos regimentais que previam votação secreta no âmbito deste Senado Federal, inclusive e principalmente, Sr. Presidente, o indigitado *caput* do art. 60 do Regimento Interno do Senado Federal, que tem redação da década de 70, que ainda previa votação por escrutínio secreto para a eleição da Mesa.

Aliás, como se não bastasse essas questões jurídicas, há todo um contexto social que, de acordo com doutrinadores, pensadores deste momento da nova política, não pode ser desconsiderado na interpretação da Constituição Federal. A sociedade brasileira clama – e esse clamor ficou ainda mais nítido nas últimas eleições – por mais transparência nas deliberações dos Poderes. Sr. Presidente, não nos cabe negar essa que é uma conquista da sociedade. E essa transparência se exige ainda mais e sobretudo nas Casas Legislativas. Não se pode mais aceitar que a eleição feita por representantes do povo para o chefe de um Poder que representa o povo seja escondida do povo.

Sr. Presidente, o Presidente do Senado é também integrante da cadeia de sucessão presidencial; pode exercer a Presidência da República. Ademais, a regra constitucional não é pelo ato secreto ou por deliberação secreta. As exceções estão postas na própria Carta, mas a regra é da transparência, da publicidade, conforme o disposto no art. 37 da Carta e em outros já mencionados. Havendo dúvidas, Sr. Presidente, ou diante desse novo quadro de participação social, impõe-se a regra de transparência, de publicidade.



Não é demais lembrar – e isso já foi feito no âmbito desta sessão de hoje – que foi assim quando suscitada tal dúvida quanto da votação sobre o processo de cassação de um membro desta Casa, do Senador Delcídio do Amaral em 2015. Nós, Senadores, não somos representantes de nós mesmos; representamos nossos Estados por escolhas livres e democráticas dos eleitores de nossos Estados. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o poder emana do povo, e a transparência, o voto aberto é obrigação nossa para com a sociedade.

Ora, o mesmo Parlamento que, para cassar o mandato de um Parlamentar, o faz de forma transparente, de forma pública, aberta quer manter uma tradição ou uma previsão já ultrapassada ao argumentar que não se pode abrir mão de uma previsão regimental.

Sr. Presidente, é dever nosso defender, acima de tudo, a Constituição Federal. O ponto central do juramento que fizemos na data de hoje foi o de cumprirmos a Constituição Federal.

Concluo, Sr. Presidente. Por todos esses motivos e fundamentos é que queremos que a eleição da Mesa, atentando-se para a revogação tácita do *caput* do art. 60 do Regimento Interno do Senado Federal na parte em que trata do processo de votação, seja realizada na forma nominal, e não secreta. É a questão de ordem que apresento, Sr. Presidente.

**O SR. CIRO NOGUEIRA (PP - PI)** – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP)** – Senador Ciro.

**O SR. CIRO NOGUEIRA (PP - PI. Pela ordem.)** – Sr. Presidente, muito se fala aqui – eu ouvi outros Senadores falarem –, na escala presidencial, da questão da legitimidade, da questão de o voto ser aberto ou não.

Eu queria perguntar – aqui há grandes juristas, outros foram Presidentes de Assembleia, como o Coronel – qual é o Poder em que há votação aberta para escolha do seu Presidente. Qual é o outro Poder? Pelo que eu sei, no Supremo Tribunal Federal é eleição secreta; no STJ, é eleição secreta; no Tribunal de Contas da União, é eleição secreta.

Kajuru, você era Vereador. A eleição lá como era: aberta ou secreta?

**O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO. *Fora do microfone.*)** – Secreta.

**O SR. CIRO NOGUEIRA (PP - PI)** – Secreta.

Coronel, pergunto ao senhor, que acabou de sair da Presidência de uma Assembleia Legislativa: a eleição era aberta ou secreta?

Acabaram de tomar posse, ao lado desta Casa, na Câmara dos Deputados. A eleição vai ser como: aberta ou secreta?

Nós vamos criar um casuísmo? Vamos colocar logo na Constituição, vamos ter coragem de escrever: vamos colocar as votações abertas aqui se o Senador Renan for candidato. É isso que os senhores querem? Vamos ter coragem, gente!

Eu citei aqui todos os Poderes que estão na linha de sucessão. Para Presidente da República como foi? Aberta? Secreta! Depois, para Presidente da Câmara, secreta. No Senado vai ser aberta? No Supremo Tribunal Federal, secreta.

Então, vamos ter coragem de assumir uma situação que pode ser um casuísmo.

Outra coisa, Sr. Presidente: eu queria um esclarecimento do senhor para saber quem são os candidatos que estão registrados para concorrer nessa eleição. Isso é fundamental para saber como se procederá essa eleição.

**O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP)** – A Mesa informou aos Senadores...

**O SR. JADER BARBALHO (MDB - PA)** – Sr. Presidente...



**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – ... que aguarda a formalização das candidaturas ao cargo de Presidente do Senado.

**O SR. JADER BARBALHO** (MDB - PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Pela ordem, Senador Jader.

**O SR. JADER BARBALHO** (MDB - PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, com o maior respeito às opiniões que foram emitidas, exaradas aqui, eu me permito, Sr. Presidente, fazer um apelo a V. Exa. no sentido de que não examine as questões de ordem que foram oferecidas. E eu peço a palavra pela ordem. Abre-se um seríssimo precedente, não só nesta reunião, e em todas as outras que o Senado vier a fazer, de se apresentar, em qualquer momento numa sessão, questão alterando-se as regras.

Sr. Presidente, já ficou claro aqui, e eu apenas insisto em repetir: essas sessões são preparatórias. Não há a menor possibilidade jurídica, política, de nós examinarmos outra questão que não seja aquela que está estabelecida no nosso Regimento Interno, com todo respeito – e digo isso com toda sinceridade, porque eu acho que o Parlamento é isso mesmo.

Agora, Sr. Presidente, eu acabei de ouvir o representante do PP chamar a atenção de como todos os outros Poderes da República fazem as suas escolhas. Não acho que seja justo nós agredirmos a Câmara dos Deputados, que está escolhendo os seus dirigentes pelo voto secreto. É a outra Casa do Congresso Nacional. Eu faço um apelo a V. Exa., por quem eu tenho o maior respeito e consideração pessoal – e sei que V. Exa. não duvida disso –: não examine! Está se abrindo um precedente seríssimo de, daqui para frente, em qualquer outra sessão, buscar-se a alteração do Regimento na própria sessão.

Sr. Presidente, por último, sem absolutamente... Eu estava me policiando aqui para não usar da palavra, a não ser para expressar o privilégio que tenho de ter tantas Senadoras e Senadores que virão dar a sua contribuição. Mas, Sr. Presidente, eu não discordo da questão da transparência. Quem quiser emitir o seu voto, emita. Eu não tenho nenhuma dificuldade. A dificuldade que eu tenho é a de revogar o Regimento Interno em uma sessão preparatória. Essa é a dificuldade que eu tenho. A outra, eu não tenho a menor dificuldade, Sr. Presidente, como eu sei que todas as Senadoras e Senadores não têm dificuldade nenhuma. Agora, eu quero votar como estabelece o Regimento, porque, Sr. Presidente, na vida política, na vida jurídica, o sério é o precedente. Na hora em que você estabelece o precedente, a partir daí, todos os precedentes são possíveis. E, numa sociedade organizada e numa Casa Legislativa da responsabilidade do Senado da República, nós não podemos abrir um precedente.

Desculpem-me as colegas e os colegas que se expressaram. Com todo o respeito, não vamos, Sr. Presidente, numa sessão preparatória do Senado Federal, inaugurar essa Legislatura com uma agressão desta ordem.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Como último Senador inscrito, Senador Reguffe.

**O SR. ANGELO CORONEL** (PSD - BA) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Perdão, Senador Angelo, V. Exa. estava... Penúltimo Senador inscrito, Senador Angelo Coronel.

A Mesa não receberá mais questões de ordem.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Presidente, pela ordem. Posteriormente, pela ordem.



**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Está inscrito...

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Pela ordem, posteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu quero anunciar ao Plenário que eu receberei como última inscrição a inscrição da Senadora Kátia – última inscrição.

**O SR. WEVERTON ROCHA** (PDT - MA) – Presidente...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Passo a palavra ao Senador Reguffe.

**O SR. WEVERTON ROCHA** (PDT - MA) – Presidente, eu lhe pedi a palavra...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Presidente, só para dirimir...

**O SR. WEVERTON ROCHA** (PDT - MA. Pela ordem.) – Presidente, eu queria que o senhor me inscrevesse também, o Senador Weverton, por favor. Eu lhe pedi agora há pouco, o senhor disse que estava encerrada. Como o senhor abriu um precedente, eu queria também falar.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, apenas para, exatamente na linha do nosso colega, dizer a V. Exa. que existem indagações a V. Exa. como condutor desta sessão que precisam ainda serem esclarecidas. Nós precisaremos, por exemplo, saber: V. Exa. é candidato, não é candidato? Em que condição V. Exa. está presidindo esta sessão?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Na condição de membro eleito da Mesa Diretora do Senado. Essa é a minha condição que me assegura estar presidindo os trabalhos desta Casa.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – A condição de V. Exa. é de suplente da Mesa Diretora, terceiro suplente, e o *caput* do mesmo artigo diz que a representação da Mesa é pelos seus Presidentes, pelos Vice-Presidentes e pelos Secretários. E o art. 3º do Regimento, Sr. Presidente, deixa claro da incompatibilidade de V. Exa. como candidato presidir esta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Reguffe, com a palavra.

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu me sinto representado pelas questões de ordem dos Senadores Randolfe Rodrigues, Lasier Martins e Jorge Kajuru – a minha é muito parecida –, mas eu queria apenas dizer uma coisa com relação ao voto aberto. Quando a pessoa vota como cidadão, ela tem direito ao voto secreto, mas quando alguém vota como representante, esse alguém deve satisfações aos representados. Todos os votos de alguém que vota como representante devem ser abertos. Isso é o que o bom senso diz, isso é o que é o correto.

Eu queria fazer um questionamento a V. Exa. do que prevalece: o Regimento Interno desta Casa ou a Constituição Federal? Porque a Constituição Federal diz no seu texto o que terá voto secreto, ela não se refere a essa votação como uma das situações em que se tem voto secreto. Por exemplo, eu cito aqui o art. 57, §4º, da Constituição Federal, que fala das sessões preparatórias e não prevê voto secreto numa sessão preparatória. Então, eu queria fazer o questionamento a V. Exa. do que prevalece: a Constituição Federal ou o Regimento Interno, já que os dois são contraditórios?

E, por último, quero apenas dizer aqui que fico satisfeito com a posição do Senador Eduardo Braga de ter deixado pacificado que hoje nós teremos aqui uma eleição em dois turnos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Angelo Coronel.



**O SR. ANGELO CORONEL** (PSD - BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo boas-vindas a todos os senhores e senhoras, mas protocolei o requerimento, datado de hoje, 1º de fevereiro de 2019, endereçado a V. Exa., Sr. Presidente, considerando a prerrogativa que assiste a qualquer Senador, venho apresentar meu nome como candidato ao cargo de Presidente do Senado Federal para o primeiro biênio da 56ª Legislatura, na eleição prevista para o dia de hoje, 1º de fevereiro de 2019. Sr. Presidente, eu solicito o deferimento.

E, na questão deste voto aberto e secreto, eu gostaria também que V. Exa. me respondesse, se possível fosse – eu não me lembro, já se passaram aí três meses –, como foi a eleição em que se elegeu o Presidente da República, como foi a eleição em que se elegeram os Governadores de todo o Brasil. Não podemos aqui, Sr. Presidente, forçar ninguém a votar aberto ou fechado. O voto tem que ser livre e independente. Eu vou votar aberto, mas não podemos forçar quem quer votar secreto. Fica aqui a minha questão de ordem para dar liberdade do voto aos Srs. e Sras. Senadoras.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senadora Kátia Abreu.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO. Pela ordem.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria apenas de lembrar aos nossos colegas tão competentes, todos aqui eleitos pelo povo brasileiro, que, em todo o mundo ocidental, as eleições democráticas têm três características que são copiadas mundo afora, que são: eleições justas, secretas e universais, a exemplo de todas as Casas que foram aqui citadas. E a nossa Casa irmã, a Câmara dos Deputados, está terminando uma eleição neste momento, elegendo o seu Presidente com voto secreto.

E nós Senadores da República, que somos mais sabidos do que o rei, vamos abrir uma votação secreta, universal e justa para agradar a quem? Seria o privilégio e a prevalência da minoria sobre a maioria, porque, na verdade, o que nós assistimos aqui, como disse Ciro Nogueira, é uma maneira de ganhar as eleições do Renan Calheiros, porque acham que ele candidato perde a eleição com voto aberto. E nós Senadores da República, independentemente de votar em Renan, independentemente de votar em V. Exa., vamos permitir esta hipocrisia, este oportunismo, este cinismo de querer ganhar a minoria sobre a maioria? Se ele não tem votos, por que o voto não pode ser secreto? Porque estão com medo, porque tem mais de 50 votos. Cada um vote em quem quiser, mas vamos ter a dignidade de fazer de conta que as coisas aqui não estão acontecendo! Isso é um absurdo!

As eleições preparatórias... Está aqui no Regimento, que define claramente que nós estamos aqui, Senador Davi Alcolumbre, apenas para fazer posse, eleições para Presidente e a terceira, eleição da Mesa. Aqui não é permitido questão de ordem, aqui não é permitido mudança de Regimento, mas, se assim for feito, eu ainda apelo para o art. 412, inciso III, do nosso Regimento, que diz o seguinte:

.....  
III – impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, exceto quando tomada por unanimidade mediante voto nominal  
.....

Se vai ser aberto ou secreto, nós teremos que ter unanimidade dos 81 Senadores que estão aqui presentes, que são 81, ou pelo menos de três quintos, que são mais de 40 Senadores.

Se não tivermos isso, nós não podemos mudar o Regimento, por vários motivos, por não ser eleição deliberativa, por ser uma sessão apenas preparatória, porque o Congresso Nacional abre dia



2 de fevereiro, dia do meu aniversário, mas, como é sábado, vai abrir segunda-feira, dia 4. É dia 4 que começa a sessão deliberativa. Aí, sim, eu não sou contra, vamos reunir a CCJ, vamos fazer uma proposta de emenda constitucional e vamos, então, deliberar que o voto é aberto.

Agora, querer ganhar eleição no tapete, querer ganhar eleição na marra, porque não tem os 41 votos?! Isso se chama covardia, oportunismo, hipocrisia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu fui informado pela Mesa Diretora... Eu queria pedir desculpas ao Senador Major Olímpio, porque o secretariado me disse que V. Exa. tinha pedido a palavra ainda no começo da reunião. Eu quero informar aos Senadores que agora, definitivamente, nós teremos duas inscrições: Senador Weverton e Senador Major Olimpio. Depois, eu passo a responder às questões de ordem.

Senador Weverton.

**O SR. WEVERTON ROCHA** (PDT - MA. Pela ordem.) – Eu agradeço a V. Exa. e prometo que vou ser bem rápido.

Quero cumprimentar aqui todos os nossos colegas Senadores.

Eu confesso que estava psicologicamente preparado para, nesta primeira sessão preparatória, mais ouvir. Eu fui muito aconselhado a ouvir mais do que falar e espero aqui aprender muito com V. Exas., mas, como é da minha natureza – e, até pela questão da juventude, você acaba sendo mais inquieto e acaba não conseguindo atender a todos os conselhos que você ouve –, eu quero aqui dar uma opinião clara e fazer um registro.

Aqui eu tenho alguns colegas que eram Deputados conosco na legislatura anterior, travamos bons debates, bons combates e eu me lembrei muito de dias difíceis ali naquela Casa, na legislatura anterior, por exemplo, quando as ruas todas iam para a rua, faltando bater na gente no aeroporto, porque queriam o *impeachment* da Dilma. E ali eu era muito claro, tive uma posição, fui contra o *impeachment*, que na minha cabeça era um golpe, e disse de forma bastante clara. Disseram que eu nunca mais ia me eleger para nada. Eu fui ter a minha posição, porque eu penso que eu, como representante dos meus eleitores do meu Estado, tenho que ter é posição, eu tenho que ter é lado. E, nisso, pelo contrário – a gente fala lá no interior do Nordeste que o que não mata engorda –, não só nos fortalecemos, como eu tive a honrosa votação da maior votação da história do meu Estado, com quase 2 milhões de votos. Então, isso me dá tranquilidade para não entrar em nenhum tipo de casuísmo.

Eu quero dizer a vocês que eu assinei a lista aqui do nosso colega Senador Girão, dizendo para ele claramente: "Eu vou assinar, porque o meu voto é claro, eu vou fazer aberto. Agora, o Regimento fala que é fechado, a Constituição fala que é fechado". E não é porque vão entupir meu WhatsApp pedindo para fazer aberto que eu vou mudar minha convicção. Então, se está lá no Regimento, se está lá na Constituição, Presidente, eu vou defender que se vote, sim, como está na Constituição. Quem quiser declarar, assim como eu vou declarar, vote e declare seu voto sem problema nenhum.

Segundo, é muito ruim a gente começar a nossa legislatura aqui com voto. Eu ouvi aqui que fulano pode ser bandido e o outro pode ser o mocinho. Está errado! Todos os senhores, todos nós passamos por um concurso difícil, que é o concurso mais difícil que tem, que é o voto. Fomos todos eleitos. Então, aqui todos são Senadores da República. E passamos pela Lei da Ficha Limpa, porque, antes de ir para a urna, o Judiciário analisa aqui a ficha de cada um. Então, estão todos



aptos a participar e todos aqui são chineses. Então, vamos cada um, com a sua consciência, dar o seu voto. Quem quiser declarar, assim como eu, vamos declarar.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Major Olímpio.

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (PSL - SP. Pela ordem.) – Quero contribuir com este debate e já manifesto as questões de ordem.

Eu gostaria de até de iniciar rebatendo a manifestação do meu amigo e meu irmão da Casa Weverton. Prometemos que não íamos debater mais tão agudamente aqui, mas a Constituição não expressa, em nenhum momento, a questão de voto secreto em relação a Casas Legislativas. As questões que são previstas na Constituição, na excepcionalidade, são expressas.

Também foi manifestado aqui que eleições para tribunais, no Poder Judiciário, são secretas. É completamente diferente das nossas responsabilidades, porque eles não foram eleitos pela população para representarem a população.

Eu quero, finalmente, para contribuir, dizer que, se for acolhida a questão de ordem do Senador Randolfe e do Lasier, não se está abrindo precedentes, porque nós já temos uma situação anterior no momento em que – e aí está expresso – se diz que no Regimento Interno desta Casa que cassação de Senador é por voto secreto e houve a decisão em votação aberta no caso do Senador Delcídio do Amaral. É apenas para contribuir.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Passo a responder às questões de ordem.

Senador Randolfe, Senador Lasier e Senador Marcos Rogério, voto aberto ou secreto? Se o voto na eleição para a Mesa dever ser aberto ou secreto...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Sr. Presidente, só uma pergunta antes de V. Exa. prosseguir – Senador Davi Alcolumbre, desculpe-me ter chamado de Presidente –: em que condição V. Exa. está presidindo esta sessão preparatória e em que condição V. Exa. presidiu a sessão preparatória anterior, que empossou os Senadores?

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG) – Senador, estão encerradas as discussões ou não?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – A condição de eleito na legislatura passada com voto dos Senadores...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – São duas perguntas: em que eleição, em que condição?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Na eleição para a Mesa Diretora do Senado.

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – V. Exa. pode ler o artigo que diz quem compõe a Mesa Diretora do Senado?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu vou responder à questão de ordem primeiramente.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Eu estou fazendo perguntas...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Vou responder...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Será que eu posso fazer perguntas?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – É só responder à questão de ordem...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – A outra pergunta é a seguinte: o Senador Petecão abriu mão da sua condição de segundo suplente da Mesa anterior para V. Exa. presidir?



**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu vou chegar a essa resposta a V. Exa.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – E o Senador José Maranhão e o Senador Arolde de Oliveira abriram mão?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Vou responder às questões de ordem.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Por favor, é uma preliminar para que nós possamos discutir as questões...

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG) – Senador Davi, se o senhor abriu para o Senador Renan Calheiros tem que abrir para os outros. A Mesa não determinou que as inscrições estavam encerradas? Então, há muitos outros que querem se manifestar.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – É isso, é isso.

Se o voto da eleição para a Mesa deve ser aberto ou secreto. Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 76, de 2013, diversas votações no âmbito do Poder Legislativo brasileiro, que antes eram feitas pelo voto secreto, passaram a correr mediante processo de votação aberta...

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Com efeito, há acirrada divergência a respeito da possibilidade de o Regimento Interno prever votação secreta para uma hipótese em que a Constituição não o faz expressamente, sobretudo após a promulgação da citada emenda constitucional.

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – De um lado, há quem entenda que todas as vezes que a Constituição Federal deseja impor o voto secreto assim o faz expressamente. O silêncio da Constituição Federal não significa, nessa linha de raciocínio, uma liberdade de conformação para o legislador ordinário, mas, sim, a imposição de deliberações públicas. Para os que militam em favor de tal tese, a eleição para Presidente do Senado deveria se dar pela votação aberta. De outro lado, há quem entenda que a matéria foi apenas desconstitucionalizada, isto é, nos casos em que a Constituição não consigna expressamente que a votação deva ser secreta, poderia no caso o legislador infraconstitucional estabelecer regras para que a votação ocorra por escrutínio secreto. Para estes, seria constitucional a regra regimental que estabelece eleição mediante o voto secreto.

De minha parte, entendo assistir razão à primeira corrente. O voto aberto corresponde à intenção do legislador quando da promulgação da Emenda Constitucional 76 e também atende aos anseios da sociedade por maior transparência e idoneidade no Poder Legislativo.

De qualquer forma, cabe ao Plenário decidir a questão, como órgão máximo da Casa. Veja-se, por exemplo, no caso da deliberação sobre a prisão do então Senador Delcídio do Amaral. A Constituição é silente sobre a espécie de votação a ser adotada. O Regimento do Senado Federal de 1970 previa o voto secreto em seu art. 291, inciso I, alínea "c". Mesmo assim, foi apresentada questão de ordem sobre o processo de votação a ser adotado. O Presidente da Casa, na oportunidade, Senador Renan, decidiu pelo voto secreto, entendendo que o art. 291 não fora revogado pela Emenda nº 76, de 2013, mas recorreu da sua própria decisão ao Plenário, que aprovou a votação pública.



Não há que se invocar aqui o inciso III do art. 412 do Regimento, segundo o qual a decisão do Plenário só pode se contrapor à norma regimental se for unânime, isso porque, nesse caso, não está o Plenário a violar regra regimental ou norma regimental, mas apenas a interpretá-la à luz da Constituição Federal, tal como ocorreu no caso do ex-Senador Delcídio.

Sendo assim, entendo que a votação para eleição da Mesa deva ocorrer pelo processo de votação ostensiva e nominal, mas, de qualquer maneira, recorro de ofício da minha decisão para o Plenário, nos termos do art. 405 do RISF.

Abro o painel.

Está iniciada a votação.

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. LASIER MARTINS** (PSD - RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (PSL - SP) – Para esclarecer, Sr. Presidente.

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Não temos a inscrição das candidaturas. Estamos aguardando a Mesa.

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (PSL - SP) – Para esclarecer, Sr. Presidente. Quem vota "sim"...

**O SR. LASIER MARTINS** (PSD - RS) – Pela ordem, Presidente. Tem que esclarecer...

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Para esclarecer...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Presidente, V. Exa. não pode cassar a voz dos Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Quem vota "sim" decide pela votação nominal e aberta.

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Quem vota "não" decide pela votação nominal e secreta.

Está aberta a votação.

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (PSL - SP) – O PSL orienta "sim", Sr. Presidente.

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Sr. Presidente, Sr. Presidente!

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (PSL - SP) – O PSL orienta "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Está iniciada a votação.

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Esclareça como vai ser.

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Sr. Presidente!

*(Tumulto no recinto.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Está iniciada a votação.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Presidente, esclareça. Voto aberto é "sim"?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Voto aberto é "sim" – e nominal; e voto secreto é "não".

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Sr. Presidente, V. Exa. não pode fazer...

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Amanhã, a democracia estará comprometida.

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Está aberta a votação.

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. LASIER MARTINS** (PSD - RS) – Presidente, para encaminhar.

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – V. Exa. está praticando um casuismo na Casa mais alta do Parlamento brasileiro! V. Exa. não engrandece o debate dessa forma!

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Está aberta a votação.

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Sr. Presidente.

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF) – O Senador Reguffe votou "sim", Sr. Presidente, pelo voto aberto e nominal.

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Sr. Presidente, para encaminhar.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – A REDE encaminha voto "sim", pelo voto aberto.

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Aberta a votação, e os partidos podem encaminhar.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Presidente! Para encaminhar, Sr. Presidente. Eu vou encaminhar pelo PSD.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Para encaminhar, pelo PSD.

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. LASIER MARTINS** (PSD - RS) – Para encaminhar, Sr. Presidente.



(*Tumulto no recinto.*)

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Não aceitem, colegas Senadores! Não aceitem esta votação. Isso é uma usurpação! Estão usurpando...

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (PT - SE) – V.Exa. precisa dizer e responder à questão de ordem do Senador Renan Calheiros. V. Exa. está usurpando o lugar de Presidente da Mesa!

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, eu estou encaminhando a votação.

Srs. Senadores, Senadoras...

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Nós temos orador na tribuna.

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Senador Renan, eu estou encaminhando a votação! Senador Renan, eu estou encaminhando a votação!

(*Tumulto no recinto.*)

(*Soa a campainha.*)

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – V. Exa. pode me ouvir, por favor?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu gostaria...

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Pode me ouvir, por favor?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu gostaria de pedir atenção ao Plenário. Nós temos um orador na tribuna, que vai encaminhar a votação como Líder do PSD.

O Senador Otto tem a palavra.

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Sr. Presidente...

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Senador, permita, então, que eu encaminhe a votação.

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA. Para encaminhar.) – Senador Renan, posso encaminhar a votação, por favor? Então, vamos ouvir.

Sr. Presidente Davi Alcolumbre, eu tenho declarado meu voto ao candidato a Presidente Angelo Coronel. Eu assinei o voto aberto, e não há um Senador aqui que possa esconder aquilo que ele pensa a respeito de uma votação. Eu já votei aqui contra candidato a Presidente do Supremo Tribunal Federal e disse a ele: "Eu não vou votar em V. Exa., porque eu não voto naquilo que é encaminhado pelo ex-Presidente Michel Temer". Eu disse a ele e não votei nele, porque não temo, nem vou ter receio de chegar aqui e ser um homem, ser um Senador e ser um serralho para esconder o que eu penso.

Agora, V. Exa., como candidato, não pode presidir esta sessão...



(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Porque, se V. Exa. presidir, não vai ter legitimidade!

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Não vai ter legitimidade e vai terminar nos tribunais! Portanto, V. Exa. siga a regra, siga o bom senso...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – ... e passe ao mais idoso aqui do Senado Federal para presidir esta sessão. Esse é o bom senso, esse é o bom senso, esse é o bom senso!

E eu tenho voto declarado no meu candidato ali: é o Angelo Coronel, da Bahia. Não tenho que esconder o meu voto, como não escondi para escolher um Ministro do Supremo Tribunal Federal! Aqui, ninguém vem sem ter uma história de vida respeitada e com coragem para dizer o que pensa.

V. Exa. não tem legitimidade para presidir a sessão.

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Humberto Costa.

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (PSL - SP) – Para encaminhar pelo PSL, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Sr. Presidente, para encaminhar pelo PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Logo após o Senador Humberto Costa.

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (PSL - SP) – Para encaminhar pelo PSL, Excelência.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (PT - PE. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, ilustres e legítimos candidatos à Presidência desta Casa, eu não vou fazer aqui encaminhamento de votação, porque essa votação não cabe.

Ela não cabe de um lado, como nós já defendemos o porquê que é porque se deve manter o que está no Regimento, mas não cabe, meu caro e querido Presidente Davi Alcolumbre, a quem eu respeito profundamente, porque em qual eleição um juiz é candidato? O Presidente desta Casa, no processo de eleição do novo Presidente, é um magistrado, é um juiz, é quem vai dirimir eventuais questões que sejam levantadas sobre o processo. Se V. Exa. é candidato e é juiz, eu imagino que os demais candidatos devem estar pensando, se isso é verdade, que eles estão previamente prejudicados! V. Exa. deveria se declarar impedido ou de ser candidato ou de presidir esta sessão! As duas coisas não são possíveis. Todos aqui sabemos que V. Exa. tem toda a chance de ser um dos que vão disputar o segundo turno, mas eu acho que V. Exa., com a postura que está assumindo neste momento, vai afastar eventuais eleitores. Imagine um Presidente desta Casa que aja dessa maneira! Eu peço a V. Exa. Eu quero preservar a biografia de V. Exa., eu quero preservar a harmonia desta Casa.

Por isso, eu peço, Sr. Presidente, que V. Exa., previamente, preliminarmente, declare se é candidato ou não, e, em sendo, passe a quem de direito o controle e a direção desta reunião que estamos vivenciando agora.

Muito obrigado.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (PSDB - AM) – Presidente! Presidente!



**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Eduardo Braga.

Em seguida, para encaminhar, pelo Democratas, Senador Rodrigo Pacheco, e, pelo PSL, Major Olímpio.

Senador Plínio, nós teremos um Líder do PMDB encaminhando pelo PMDB.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, esta votação está invertida na sua ordem e na sua natureza. Esta votação, que trata da eleição do futuro Presidente do Senado, não pode ser precedida da definição dos candidatos, até porque, dada ciência dos candidatos, se V. Exa. é candidato, V. Exa. não pode presidir esta sessão, por razões éticas, por razões morais, por razões do Regimento, por razões da Constituição, por razão da decisão de S. Exa. o Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, V. Exa. tem que responder. Eu lhe fiz uma pergunta. V. Exa. é ou não é candidato? Se V. Exa. for candidato, pela amizade que tenho por V. Exa., pelo respeito que tenho por V. Exa., pela brilhante carreira que V. Exa. faz com toda a força da sua juventude, já estando no Senado da República, digo a V. Exa.: não comprometa o seu currículo e a sua história cometendo algo que prejudica enormemente o processo na Câmara mais alta deste País.

E, Sr. Presidente, para deixar clara esta questão, o MDB, reunido com a sua Bancada, pela maioria absoluta dos seus membros, decidiu indicar a candidatura do Senador Renan Calheiros para a presidência do Senado. E nós fizemos isso em processo democrático, aberto, sem nenhum problema. A eminentemente respeitada Senadora Simone Tebet engrandeceu o debate no nosso partido, mas, Sr. Presidente, V. Exa. tem que dizer se é ou não é candidato. V. Exa. não pode conduzir da forma que está fazendo. V. Exa. não pode estar aí se for candidato à presidência desta Casa. V. Exa. não pode inverter a ordem, porque esta é a Casa que dá o exemplo da segurança jurídica na nossa democracia.

E há outra questão, Sr. Presidente, que já foi dita por outros Senadores: o voto é secreto, pela regra estabelecida, mas isso não impede que quem quiser declarar seu voto o faça. O MDB tem candidato: o Senador Renan Calheiros, de forma explícita e clara, pela nossa Bancada. Agora, Sr. Presidente, não dá para V. Exa. conduzir o processo como está conduzindo.

Portanto, pelo respeito às regras, pelo respeito ao Regimento Interno, pelo respeito à Constituição e pelo respeito à democracia, V. Exa. precisa responder ao povo brasileiro: V. Exa. é ou não é candidato? Se for, V. Exa. tem todo o direito, mas V. Exa. tem que sair da Presidência para que nós tenhamos aqui, neste Plenário, uma condução transparente, honesta e límpida para o povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Qual o encaminhamento do PMDB?

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – O PMDB quer saber de V. Exa. se V. Exa. é ou não é candidato. E se V. Exa...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – E se V. Exa. for candidato, os candidatos precisam falar. V. Exa. está invertendo a ordem – invertendo a ordem. V. Exa. não pode achar que vai impor a sua vontade...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – ... sobre um Plenário de 81 Senadores eleitos pelo voto popular.

Portanto, V. Exa. precisa responder a uma pergunta: V. Exa. é ou não é candidato?



**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – A questão de ordem será respondida em tempo oportuno.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Não é questão de ordem, Sr. Presidente, é uma pergunta simples: V. Exa. é ou não é candidato?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Existem, neste momento, 81 Senadores que podem ser candidatos. A Mesa está aguardando a indicação dos Líderes.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Portanto, V. Exa. está dizendo que é candidato. Se for candidato, por favor, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – V. Exa. não bote palavras na minha boca!

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Mas V. Exa. não acabou de dizer que 81...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – A Mesa está aguardando a indicação dos Líderes...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Então, V. Exa. não...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – ... como foi anunciado no começo da votação.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – V. Exa. não pode prosseguir com esta votação, porque está fazendo uma inversão da ordem. V. Exa. está contaminado esta reunião preparatória do Senado da República.

Portanto, nós do MDB, temos candidato...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM. *Fora do microfone.*) – ... e o candidato é o Senador Renan Calheiros...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – O candidato é o Senador Renan Calheiros. E V. Exa. precisa responder ao povo brasileiro que está assistindo V. Exa.: V. Exa. é candidato ou não é candidato?

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG) – Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Com a palavra o Senador Rodrigo Pacheco.

**A SRA. ROSE DE FREITAS** (PODE - ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu gostaria de pedir permissão ao Senador Rodrigo Pacheco e solicitar ao Plenário... Nós estamos em processo de votação nominal...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Sobre?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Sobre as questões de ordem feitas pelo Senador Randolfe Rodrigues, Senador Lasier Martins, Senador Marcos Rogério de se o voto é aberto ou secreto.

Com a palavra o Senador Rodrigo Pacheco.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG. Para encaminhar.) – Sr. Presidente Senador Davi Alcolumbre, Sras. e Srs. Parlamentares, saúdo a todos.

Gostaria de ocupar esta tribuna em circunstâncias diferentes, para poder falar dos problemas do Brasil, dos problemas do meu Estado de Minas Gerais, que são muitos. No entanto, as circunstâncias nos impõem, em razão das questões de ordem apresentadas, necessariamente a



serem resolvidas por V. Exa. Eu venho aqui em nome do Democratas. Desde logo, agradeço a confiança dos meus pares, Senadores e Senadora do Democratas, que me outorgaram a titularidade da Liderança do partido nesta Casa.

Primeiramente, no tocante à votação que se encaminha, a maioria do partido entende que o voto deve ser aberto. Eu, inclusive, manifestei por escrito na lista apresentada pelo Senador Girão sobre esta condição da votação aberta. Portanto, a orientação do partido é "sim" nesta votação, para que se tenha nesta Casa o voto aberto.

No entanto, eu me permito, com todo e absoluto respeito aos Senadores Renan Calheiros e Eduardo Braga, no tocante à questão da legitimidade de V. Exa. para presidir esta sessão... Primeiramente, V. Exa. é o único Senador remanescente da Mesa Diretora passada. A V. Exa. cabe, por Regimento, presidir esta reunião preparatória, como presidiu a primeira reunião preparatória em que foi dada posse aos Senadores e Senadoras, sem que houvesse qualquer manifestação pertinente a isso.

Poder-se-ia até imaginar que esta arguição já está preclusa; o instituto do Direito que impõe a perda do direito àqueles que não arguiram na 1ª Reunião Preparatória. Mas eu vou além: o art. 3º, inciso II e III, o art. 46, §4º, e o art. 59, §4º, são de clareza solar a respeito da condição e da legitimidade de V. Exa. para presidir esta sessão, para presidir esta reunião e decidir todas as questões de ordem que ora foram aqui apresentadas. Cabe a V. Exa. e a mais ninguém decidir, como decidiu e recorrendo de ofício, para que o Plenário pudesse se manifestar.

E quanto à sua condição ou não de candidato? Evidentemente, V. Exa. preside uma reunião preparatória, não é candidato formalmente ainda apresentado, porque isso demanda uma indicação do partido, que ainda não aconteceu. V. Exa. deverá dirimir todas as questões de ordem que foram aqui apresentadas, eventualmente submetendo ao Plenário essa decisão. E uma vez, no momento próprio, nesta fase própria, quando os partidos indicarem os seus respectivos candidatos, V. Exa. poderá eventualmente ser candidato pelo Democratas. Aí, sim, nesse momento, V. Exa. deverá que se ausentar para passar a Presidência àquele que deverá presidir, que é o mais idoso.

Portanto, V. Exa., por toda a clareza do Regimento, deve estar aí, deve resolver as questões de ordem. E, no momento oportuno, depois de dirimidas, poderá, então, ser indicado candidato, eventualmente, pelo seu partido. Desse modo, Sr. Presidente, invoco também e peço a atenção do eminente Senador Renan Calheiros...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG) – ... porque em 2007 e em 2011...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu gostaria... Senador Rodrigo, um minuto. Eu gostaria de pedir atenção ao Plenário. Nós temos um orador na tribuna.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG) – Peço a atenção dos nobres Senadores porque, em 2007 e em 2011 – eu não estava aqui, sou neófito, inauguro a minha fase no Senado nesta ocasião –, houve a mesma situação, em que o Senador Renan Calheiros presidiu a reunião, decidiu questões de ordem, e, no momento do escrutínio, transferiu a outrem a legitimidade da Presidência da reunião para decidir a votação.

Então, há precedentes, eminente Senador Renan Calheiros. Com toda a humildade, faço V. Exa. relembrar 2007 e 2011, em situação idêntica a esta em que nós estamos, em que, eventualmente, caso ele seja candidato, aí, sim, nesse momento deverá ser indicado outro Presidente.

**O SR. LASIER MARTINS** (PSD - RS) – Presidente...



**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Senador Rodrigo...

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG) – Pois não.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – O Senador Rodrigo, como todos sabemos, é um grande jurista, mas ele está tentando ali, num esforço muito bem construído, comparar alho com bugalho, circunstâncias diferentes.

Em nenhum lugar do mundo, onde prevalece uma Constituição e a democracia e há três Poderes funcionando, em nenhum lugar – não é no Brasil só – jamais haverá voto aberto na eleição de Presidente. Mas não é do Senado só; é do Senado, é do Supremo Tribunal Federal, é do STJ, é da Câmara dos Deputados – de onde vem V. Exa. com muito orgulho –, é do Corinthians, é da Presidência da República, é da Presidência da Rússia. Em qualquer lugar, o voto secreto em eleição é um fundamento universal.

Não sei se V. Exa., trazendo aí os anos e as culturas de Minas Gerais, dos doutos que participaram de momentos dramáticos da história deste Parlamento... Eu vou lembrar Tancredo Neves, quando Auro de Moura Andrade, que era Presidente, não era terceiro suplente – o segundo suplente é o Petecão –, quando ele cassou – leu o bilhete – um Presidente da República, o Tancredo Neves daqui gritou: "Canalha! Você não pode fazer isso, canalha! Você está espancando a democracia e a Constituição." V. Exa. sempre nos ensinou Direito. Direito Constitucional é a primeira lição que V. Exa. traz a esta Casa.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG) – Agradeço a V. Exa.

O eminente Senador Renan Calheiros tem a opinião evidentemente corroborada por alguns em relação ao voto aberto. Isso já foi encaminhado no início da minha fala.

Eu me refiro a um precedente de 2007 e de um precedente de 2011 no tocante à legitimidade de V. Exa. para presidir esta sessão, decidir as questões de ordem, e só então haverá a oportunidade da indicação dos candidatos.

Por enquanto, todos os Senadores aqui presentes podem ser candidatos indicados por seus partidos.

V. Exa. – respondendo à pergunta dos eminentes Senadores – ainda não é candidato e impõe-se a V. Exa. neste momento decidir todas as questões de ordem. E vindo a ser candidato indicado pelo Democratas, aí, sim, por obra do Regimento, deverá se ausentar dessa cadeira, mas só oportunamente.

Obrigado.

**O SR. LASIER MARTINS** (PSD - RS) – Presidente, pela ordem. Só para encaminhar pelo PSD; há colegas que ainda não decidiram.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Pela Liderança do PSL, Senador Major Olímpio.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem, antes do Major Olímpio.

Eu não entendi bem. Vários candidatos a Presidente encaminharam para a Secretaria-Geral as suas candidaturas, mas V. Exa. disse que são os Líderes de partido que devem encaminhar. É isso? É assim que funciona?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Nós estamos aguardando a indicação dos Líderes.



**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Então, eu queria aqui, como Líder do Pros, indicar o Senador Collor como candidato à Presidência.

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Pela ordem, Senador Reguffe.

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF. Pela ordem.) – O Regimento não fala nada de indicação de Líderes.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – V. Exa. já indicou, em um requerimento pessoal, a sua candidatura, já está na Mesa.

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF) – É possível candidaturas avulsas. O Regimento não veda isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – A Mesa e a assessoria técnica já deliberaram quanto a isso. Vou anunciar em momento oportuno.

Nós temos orador do PSL na tribuna.

**O SR. LASIER MARTINS** (PSD - RS. Para encaminhar.) – Presidente, pelo PSD o encaminhamento é "sim". Há colegas que ainda não votaram. Então, formalizo aqui o encaminhamento. O PSD encaminha voto "sim".

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu gostaria que os Senadores respeitassem. Nós temos orador na tribuna.

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (PSL - SP) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, o Brasil nos acompanhando...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – ... desmoralizando o Congresso Nacional, o Senado Federal. Esta Casa é uma casa de homens públicos, não pode ser desmoralizada por V. Exa.

V. Exa. demitiu o Secretário-Geral da Mesa sem nenhuma função administrativa. V. Exa...

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (PSL - SP) – Gostaria que me assegurasse a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Renan Calheiros...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Eu estou fazendo uma pergunta, Major Olimpio, e pronto para bater continência.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu vou aguardar orientação. Foi aberto o painel para orientações. Vamos respeitar, porque temos orador na tribuna.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Responda à pergunta!

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Vamos aguardar a orientação dos Partidos.

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (PSL - SP. Para encaminhar.) – Srs. Senadores, Senadoras, o Brasil nos acompanhando... O PSL orientou "sim" nesta votação. Explico ao Brasil – não aos Srs. Senadores, que estão acompanhando e votando nesse processo – que estamos, neste momento, em processo de votação sobre a questão de o voto ser aberto.

E por que isso é uma defesa do PSL? No momento em que nós temos possivelmente a maior transformação política na história do nosso País, de uma mobilização que eclodiu na população dizendo "Basta, não dá mais! Não é mais suportável", que acabou fazendo com que um humilde



brasileiro, com sete segundos de televisão, sem recursos, sem usar fundo partidário, pudesse chegar à Presidência da República...

Nessa mesma onda, nós temos aqui claramente nesta Casa uma resposta já da população: dentre 54 Srs. Senadores que buscaram as urnas, apenas oito foram reconhecidos pela população, exatamente porque... E, na Câmara, passou de 50%. Um alerta da população: não façam da Casa de representação dos Estados e da população uma redoma que não ouça os anseios da sociedade. E hoje a sociedade está clamando pelo cumprimento... E se o Regimento até hoje não está adequado, estabelecendo concretamente o cumprimento de preceitos estabelecidos há 30 anos na Constituição, no art. 37, da transparência dos atos públicos dos homens públicos... A dizer que Legislativos – inclusive no nosso País, como a Assembleia de São Paulo – já têm a votação aberta para Presidente desde 2001. Isso é um processo de evolução. Temos precedentes e simplesmente não podemos nos furtar. Hoje a população brasileira está dizendo...

Não queremos interferir no processo. Pouco importa a legitimidade de candidatos... Dez, quinze candidatos ou dois ou três que sejam já têm como representante dos seus Estados ou adquirido no mandato que estavam renovadas nas eleições ou para 46 que estão chegando novos nesta Casa.

Então, nós encarecemos, sim, que a deliberação seja pelo voto aberto, como 48 Srs. Senadores. Portanto, a maioria já foi signatária no momento em que se buscou a manifestação escrita de 48 Srs. Senadores, sendo certo que já existe aí a maioria absoluta. Eu encareço a esses Srs. Senadores que tenham respeito à assinatura que ali colocaram – em momento nenhum foram pressionados –, numa coleta legítima e democrática, respeitando esta Casa, respeitando o que representa cada um dos Srs. Senadores, verdadeiras instituições em si mesmos. Que, neste momento, possamos ser a Casa que possa dizer à população: pouco importa se o voto é fechado ou não; o resultado não vai mudar.

Eu tenho a condição de ir e sustentar o meu voto em qualquer cenário. Neste momento, a população está clamando: "Cumpram a Constituição!" Vamos seguir o princípio da transparência, da publicidade e vamos não só fazer a declaração do nosso voto, mas também vamos fazer com que, de forma transparente, hoje seja um dia que passe para a história do Brasil como um novo momento para o Senado, um momento de trazer a credibilidade que a população está esperando.

Assim sendo, o PSL orientou e está votando "sim" para que o voto seja aberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Para orientar, pela Liderança do PSDB, Senador Roberto Rocha.

**O SR. ROBERTO ROCHA** (PSDB - MA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu quero também, claro, cumprimentar todos os Senadores e Senadoras que chegam a esta Casa e com quem, com muita alegria e honra, nós vamos conviver nos próximos anos.

Objetivamente, a nossa palavra aqui não é em nome do nosso partido, o PSDB, que tem oito Senadores e que tem discutido...

Eu queria perguntar se eu estou atrapalhando aqui a conversa deles.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Randolfe, Senador Capitão, Senador Eduardo, o Senador Roberto Rocha está com a palavra.

**O SR. ROBERTO ROCHA** (PSDB - MA) – O Capitão tomou a frente toda.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – É o Capitão, é o Capitão.



**O SR. ROBERTO ROCHA** (PSDB - MA) – Tem prevalência, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – É o Capitão, e não dá para brigar com ele.

**O SR. ROBERTO ROCHA** (PSDB - MA) – Não dá, de jeito nenhum.

Sr. Presidente Davi, senhores colegas Senadores, estou vendo que a temperatura está se elevando um pouco. Vamos tentar ver se a gente traz um pouco de luz e dissipa um pouco o calor.

Esta é uma Casa política. Há controvérsias? Há controvérsias. Há contradições no Regimento caduco como o nosso, diferente até do da Câmara? Há. E aí, Senador Davi, preliminarmente, o PSDB quer dizer a V. Exa. – peço a atenção do Senador Alvaro Dias – que não há nenhuma hipótese de o nosso partido concordar com V. Exa. conduzindo a reunião sendo candidato à Presidência. (*Palmas.*)

No entanto, o que diz o Regimento? Assume a direção, a condução desta e da reunião anterior que houve, o Senador, digamos assim, sobrevivente designado, lembrando um filme da Netflix. A Mesa foi dizimada pelas urnas, e sobrou V. Exa., suplente. Sobrou também o Senador Petecão, mas o Regimento diz que é o Senador no meio do mandato. Então, parece-me que V. Exa., nesse ponto, digamos assim, dialoga com o Regimento. Ponto um.

No momento em que V. Exa. efetivamente for candidato, não conte com o PSDB para V. Exa. continuar conduzindo esta sessão. Isso já houve antes com vários outros presidentes, inclusive com o meu conterrâneo José Sarney, como também com o Senador Renan Calheiros, que, óbvio, retirou-se da direção quando se declarou candidato.

O Regimento é tão controverso que o candidato a ser registrado tem que ser pelo partido ou pelo bloco. Contudo, não há nem Líder ainda, de nenhum partido e nenhum bloco. Então, mesmo que um Partido, como o MDB, tenha decidido, não há Líder para encaminhar; não há Líder para encaminhar.

Dito isso, eu quero dizer a V. Exa. que eu posso ser candidato. Onde é que está escrito aqui que eu não posso? Onde é que está escrito que o Senador Tasso Jereissati, de quem não preciso falar do currículo, não pode ser candidato? O próprio Regimento diz que, vencida essa questão de a Mesa dirigir o trabalho – pelo suplente, se for preciso, embora o Regimento diga que quem dirige a Mesa são o Presidente, o Vice e Secretários... Alguém pode dizer: "Mas suplente não pode". Mas também está escrito que o Senado Federal é constituído por 81 Senadores. Se fosse valer essa tese, os suplentes dos Senadores não poderiam assumir, porque não há 81 vezes 3. Não há. Essa é uma questão.

Eu queria pedir, eu ouvi todos com muita atenção e educação...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ROBERTO ROCHA** (PSDB - MA) – Senador Renan...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu gostaria de pedir respeito ao Plenário, às autoridades.

(*Soa a campainha.*)

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu gostaria de lembrar aos Senadores que hoje é uma sessão festiva de posse dos Senadores e de eleição do Presidente.

**O SR. ANGELO CORONEL** (PSD - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.



**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu gostaria de garantir a palavra ao Senador Roberto Rocha e peço a compreensão dos senhores e senhoras, Senadores e Senadoras.

**O SR. ROBERTO ROCHA** (PSDB - MA) – Eu lamento. Imaginava que pudesse trazer luz e ver até mais calor. Eu acho que a calma é virtude dos fortes, o desespero é sinal de fraqueza; vamos ter calma.

Então, eu quero concluir o que estava falando aqui para poder dizer a V. Exa. em relação à legalidade *versus* a legitimidade, que parece estar sendo colocado aqui. Depois, eu vou concluir.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Roberto Rocha, eu gostaria de pedir aos assessores que estão no Plenário, às assessoras, aos convidados: nós estamos debatendo o processo de votação e de questões de ordem.

**O SR. ROBERTO ROCHA** (PSDB - MA. *Fora do microfone.*) – Deixe-me terminar aqui, porque eu ouvi todo mundo.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu gostaria de pedir atenção...

**O SR. ANGELO CORONEL** (PSD - BA) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – ... aos Senadores e garanto a palavra ao Senador Roberto Rocha.

**O SR. ROBERTO ROCHA** (PSDB - MA) – Sr. Presidente, eu estou com a palavra aqui, já tenho a compreensão aqui do colega Senador Coronel, que, embora tenha esse belo nome, é apenas um apelido, não é o nome.

Senador Davi, vamos retomar o raciocínio: se um membro da Mesa... Se não estivesse V. Exa. no meio do mandato, quem é que iria dirigir esta sessão e a sessão anterior? O Senador mais idoso, o ilustre Senador José Maranhão. Mas onde é que está escrito que ele não pode ser candidato? Se não há Líder para dizer que o PMDB já escolheu, ele pode, em tese, sim. O que eu falei do Tarso foi em tese. O que eu falei de mim, também. Então eu quero chamar luz para a discussão. E digo de novo: V. Exa. é candidato, não há hipótese de contar com o nosso apoio conduzindo a sessão do processo eleitoral.

E para finalizar em relação à questão das questões de ordem efetivamente, existe uma que me parece que está prejudicada que é em relação ao segundo turno.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. ROBERTO ROCHA** (PSDB - MA) – Está pacificado.

Em questão ao voto aberto, o PSDB, reunido, decidiu, pela sua quase unanimidade, que o voto seria aberto. E eu, muito particularmente, estou à vontade, mesmo sem ser Líder, conduzindo aqui todas as minhas votações nesta Casa: elas foram abertas e serão abertas. Eu não posso admitir Senador enganar Senador, quanto mais, e principalmente, o eleitor. De tal modo que, se decidir se é secreto ou aberto, para mim não faz diferença. Do meu ponto de vista pessoal, essa discussão até de algum modo me agride, por quê? Porque se eu torno público o meu voto. Para mim, isso é indiferente.

E por fim o PSDB, já decidido na sua bancada, encaminha o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Angelo Coronel, e vamos encerrar a votação.

**O SR. ANGELO CORONEL** (PSD - BA) – Sr. Presidente.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (PT - PE) – Peço a palavra aqui, Sr. Presidente.



**O SR. ANGELO CORONEL** (PSD - BA. Pela ordem.) – Eu estou vendo os ânimos exaltados. Hoje uma sessão também festiva, Brasília com recorde de público, todos os Senadores e Deputados Federais...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ANGELO CORONEL** (PSD - BA) – ... com seus familiares, eu gostaria de propor, Sr. Presidente, que V. Exa. anunciasse quais são os Senadores inscritos para disputar a Presidência e que, logo em seguida, que esta sessão fosse encerrada e convocada uma nova para segunda-feira no horário regimental, para se escolher o Presidente da Casa. Em nome da paz, para evitarmos, até, que tenhamos outras discussões num momento em que as nossas famílias estão aqui nos aguardando para comemorar essa grande posse, tanto aqui do Senado como da Câmara Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Está encerrada a votação.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Sr. Presidente! Se ele pode presidir a sessão...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (PT - PE) – O que é isso, Sr. Presidente?

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Se ele pode presidir a sessão...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Peço a proclamação do resultado.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – ... eu também posso presidir a sessão! Se ele pode, eu também posso. Ele é candidato. Ele é candidato e não pode presidir esta sessão. Esta sessão tem que ser...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. HUMBERTO COSTA** (PT - PE) – Tem que entrar no Supremo Tribunal Federal, para...

(*Tumulto no recinto.*)

(*Procede-se à apuração.*) (**Vide Item 4.1.1 do Sumário**)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – 50 votos SIM; 02 votos NÃO.

Abstenção: zero.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (PT - PE) – Isso é absurdo!

**O SR. ANGELO CORONEL** (PSD - BA) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Quórum: 53.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Questão de ordem!

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Isso é um golpe aqui no Senado!

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Sr. Presidente, questão de ordem! (*Pausa.*) Presidente, questão de ordem, Sr. Presidente.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Ele é candidato! Ele não pode sentar aqui!

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu quero...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Questão de ordem!

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Ele é candidato!

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu tenho...

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – O senhor é candidato, não pode presidir a sessão.



**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu tenho quatro questões de ordem para responder!

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – O senhor não pode presidir a sessão!

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Questão de ordem!

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – O senhor não vai fazer isso!

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Já respondi à primeira...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Não, não, não!

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Não vai, o senhor não tem o direito de estar aqui!

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Vou responder à segunda! Vou declarar prejudicada a questão de ordem da Senadora Juíza Selma, porque agora já foi decidido que todas as votações serão nominais.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Sr. Presidente, V. Exa. está rasgando de novo...

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Não pode. Se ele vai presidir eu também vou. Se ele vai presidir eu também vou.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – V. Exa. está rasgando de novo o Regimento.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Eu vou presidir a sessão.

Não vai presidir a sessão. Não vai...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu gostaria de pedir para a Senadora Kátia Abreu que ela respeitasse...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Tira ele daí, Kátia, em nome da Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu quero responder à segunda questão de ordem.

Eu gostaria de responder à segunda questão de ordem...

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – O senhor é candidato, não pode sentar aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – ... que foi formulada pelos Srs. Senadores e pelas Sras. Senadoras.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – O senhor é candidato, não pode fazer isso. Não vai fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu peço aos Senadores e Senadoras...

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Não vai.

Se ele pode presidir, eu também posso.

Se você pode presidir, eu também posso.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – ... respeitando a autoridade de cada Senador, que nós possamos...

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Não vai. Não pode. O senhor está usurpando a Mesa. O senhor está usurpando do poder. O senhor é candidato e não pode ficar aqui.

*(Intervenções fora do microfone.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – ... responder às outras questões de ordem que foram formuladas pelos Senadores e Senadoras.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Não pode sentar. Não vai. Não vai... Sai daqui... O senhor não vai presidir...

Chame o mais velho para presidir...

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu gostaria de pedir o respeito.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Você que respeite...

(*Interrupção do som.*)

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Chame o mais velho para presidir a sessão.

Ganhou, ganhou; perdeu, perdeu.

(*Intervenções fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Houve uma determinação do Plenário do Senado Federal, que, por 50 votos a 02, deliberou que as votações serão nominais e abertas. (*Palmas.*)

Eu peço à eminente Senadora Kátia Abreu...

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Não me peça, que o senhor não tem direito nenhum.

Não pode presidir.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – ... que me devolva a pasta da condução dos trabalhos.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Não devolvo.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Esta pasta é da Mesa Diretora.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Vem tomar.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – E dentro dessa pasta eu preciso responder aos Senadores e Senadoras do Brasil, que estão aguardando as respostas das questões de ordem.

(*Tumulto no recinto.*)

**O SR. HUMBERTO COSTA** (PT - PE. *Fora do microfone.*) – É um desrespeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu gostaria de solicitar à Senadora Kátia Abreu, que levou a pasta com todas as respostas da Presidência...

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Sr. Presidente....

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Só V. Exa. tem o microfone?

V. Exa. está impedido de exercer o mandato...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – O microfone está aberto para V. Exa.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, V. Exa. não pode proclamar esse resultado: sabe por quê?

Mais uma vez o Regimento – que V. Exa. usa de forma equivocada para presidir esta sessão, sem ter a previsão regimental – diz no seu art. 412 que tem que ser unanimidade. E não houve



unanimidade. Portanto, V. Exa. não pode. É unanimidade (inciso III, art. 412). V. Exa. mais uma vez comete um desrespeito ao Regimento e à regra básica desta sessão.

O voto, Sr. Presidente, é um direito inalienável de cada um de nós. Quem quiser declarar o seu voto pode declarar, mas V. Exa. não pode rasgar a Constituição, o Regimento, e impor a sua vontade.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Eduardo Braga, não é o Senador Davi, presidindo com a autoridade que lhe foi conferida pelos votos, que está rasgando.

O Plenário do Senado é soberano...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – V. Exa. sabe como foi eleito para aí: foi com os votos dos seus pares.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – ... deu 50 votos a 02.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – V. Exa. não pode.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – O Plenário é soberano.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – O 412, inciso III, não lhe dá essa competência.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Sr. Presidente, com licença, por favor.

Por favor, eu lhe peço um minuto...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu lhe peço...

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – ...um minuto de sanidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – ... um minuto de sanidade.

Devolva a pasta da Presidência.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – O senhor não pode, o senhor não é Presidente. O senhor é candidato, meu amigo. O senhor não pode ficar aí, o senhor quer que esta sessão vá parar no Supremo Tribunal Federal?

Por que esse amor a essa cadeira? Por que não ser o mais velho?

(*Intervenções fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu gostaria de proceder e responder às questões de ordem dos Senadores.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Você não vai responder.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Mas V. Exa. está com as respostas na mão.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Você acha...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu quero responder.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Você acha que você pode presidir a sessão em que você é candidato, meu amigo? O que é isso? Você ficou maluco?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu não acho, Senadora.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Não, você acha sim. Você está equivocado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu estou procedendo ao processo de votação.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Não, não.

A hora de sentar agora é do mais velho desta Casa, e você poderia ir até a posse. Acabou a sua vez. Você não pode presidir, você está usurpando esta Casa. Você não pode fazer isto.

Entregue a cadeira para o mais velho...



**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu gostaria...

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – ... que é o José Maranhão. Se ele não quiser, entregue para o segundo mais velho. Se ele não quiser, entregue para o terceiro, mas não importa quem seja; entregue a cadeira porque você é candidato. E isso vai parar no Supremo, e vergonhosamente a sessão vai ser cancelada.

O senhor não pode deliberar em sessão preparatória. Será que é tão difícil ler o Regimento? O senhor não tem assessoria aí a seu lado, não?

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu tenho, mas a senhora levou a pasta com as respostas.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Não, o senhor não tem porque o senhor não vai ler. O senhor não vai ler! O senhor não vai ler. Vem buscar. O senhor não vai ler, não. Ler você não vai.

(*Tumulto no recinto.*)

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Entregue a cadeira para o mais velho.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Devolva a pasta para a Mesa.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Entregue a cadeira.

Não devolvo.

Entregue a cadeira que eu devolvo.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu queria pedir ao Plenário do Senado Federal...

Eu sei que hoje os ânimos estão exaltados desde a madrugada.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Presidente, quem tiver mais votos ganha. Mas, pelo amor de Deus, não faça isso. Vamos para o voto, vamos para o voto decente. O voto é fechado, Sr. Presidente.

Levante daí e entregue a cadeira para quem é de direito.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – A determinação do Plenário, que é soberano, está determinando o voto aberto.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Por 50 a 02.

(*Intervenções fora do microfone.*)

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – O senhor não sabe ler, não? Leia o art. 400.

(*Intervenções fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu gostaria...

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** – Vamos para a próxima questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – ...de pedir à Senadora Kátia Abreu...

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – O art. 412...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu preciso responder às questões de ordem.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Sr. Presidente, a cadeira...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu necessito...



**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – O art. 412 diz que tem que ser unanimidade, meu amigo. Cadê a unanimidade? Leia o 412 para ele, assessor. Você que é Secretário-Geral da Mesa, leia em voz alta o 412, inciso III. É unanimidade! Cadê a unanimidade ali? Onde está a unanimidade?

Não, no "tratoraço" aqui, não! Posso até ser derrubada aqui, mas a minha voz vão ouvir.

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (PSL - SP) – A prisão do Delcídio não foi unanimidade. A prisão do Delcídio não foi unanimidade no precedente lá, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu gostaria de pedir à Senadora Kátia Abreu... Eu estou muito entusiasmado em responder a todas as questões de ordem que foram dirigidas a mim no exercício da Presidência, e eu preciso, Senadora Kátia, com todo respeito a V. Exa., como Presidente em exercício, eu preciso da pasta com as respostas desta Mesa.

(*Tumulto no recinto.*)

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – ... querer ganhar constrangendo meus colegas, querer ganhar constrangendo a Casa. Isso é covardia, Davi Alcolumbre.

Não vou te chamar de Presidente porque você não pode presidir esta Mesa.

Encare isso: você não tem voz.

**A SRA. SELMA ARRUDA** (PSL - MT) – Sr. Presidente, uma sugestão: suspenda a sessão, suspenda.

**O SR. JORGE KAJURU** (PSB - GO) – Pela ordem, Presidente.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Vamos adiar esta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Não.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Vai.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Nós vamos decidir hoje.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Ou então eu vou para aí.

(*Tumulto no recinto.*)

(*Intervenções fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu quero dizer aos Senadores que nós temos que concluir a eleição que foi iniciada de Presidente do Senado Federal.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Você subverteu a ordem!

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Quero responder às questões de ordem para iniciarmos a eleição...

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (PSL - SP) – Vamos à próxima questão de ordem.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Não, você subverteu a ordem! Você subverteu a ordem: a sua primeira obrigação era ter falado o nome dos candidatos.

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (PSL - SP) – Vamos para a próxima questão de ordem, Presidente.

Vamos para a próxima questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Respondendo à questão de ordem que foi feita pelo Senador Eduardo Braga e pelo Senador Jader Barbalho. Se na segunda sessão preparatória da eleição de Presidente do Senado, a respeito do não cabimento de questão de ordem nas reuniões preparatórias...

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Eu vou aqui fazer a Presidência junto com você.



Não vai, não vai, não vai. Você chame o mais velho. Chame o mais velho, chame o mais velho, nós vamos continuar esta sessão...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu quero responder...

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Chame o mais velho, você não pode presidir esta sessão, você não pode...

**O SR. OMAR AZIZ** (PSD - AM) – Uma questão de ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Omar Aziz.

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (PSL - SP) – Chame a polícia penal.

**O SR. OMAR AZIZ** (PSD - AM) – Uma questão de ordem.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Pode chamar, pode chamar a polícia.

**O SR. OMAR AZIZ** (PSD - AM. Pela ordem.) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu venho aos nossos pares, Senadores e Senadoras: nós estamos dando aqui ao Brasil o desrespeito que já temos dos brasileiros. Estamos só colocando gasolina nessa fogueira. (*Palmas.*)

**O SR. JORGE KAJURU** (PSB - GO) – Correto. Corretíssimo!

**O SR. OMAR AZIZ** (PSD - AM) – Isto não existe, é algo inimaginável: a mais alta Casa brasileira, nós estarmos aqui parecendo discussão de diretório estudantil, em que uma pessoa toma o papel do outro. Você não tem o direito.

Eu peço a V. Exa. suspender a sessão, e que os Líderes se reúnam para tomar uma decisão...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. OMAR AZIZ** (PSD - AM) – Se vai ser hoje, amanhã ou depois de amanhã...

É o meu encaminhamento que dou ao Presidente: suspenda a sessão, Sr. Presidente.

**O SR. JORGE KAJURU** (PSB - GO) – Presidente, pela ordem. Presidente, pela ordem.

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (PSL - SP) – Chame a polícia legislativa. Tem que continuar a sessão.

**O SR. JORGE KAJURU** (PSB - GO) – Presidente, pela ordem. Presidente.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Polícia não vai pegar a Kátia aqui, não. Vamos parar com essa pouca brincadeira. Estão rasgando a Constituição, rasgando o Regimento, e agora querem tirar a mulher com a polícia? Isso é covardia.

**O SR. EDUARDO GOMES** (MDB - TO) – Presidente, delibere sobre a suspensão.

**O SR. JORGE KAJURU** (PSB - GO) – Presidente, pela ordem.

(*Tumulto no recinto.*)

(*Soa a campainha.*)

**O SR. JORGE KAJURU** (PSB - GO) – Presidente, pela ordem. Presidente Davi, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Jayme Martins... Aliás, Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM - MT. Pela ordem.) – Troque o homem, mas não troque o nome.

Acho que não é nada razoável o que está acontecendo aqui nesta tarde noite, na nossa posse aqui. Imagine o que o povo brasileiro está pensando do Senado Federal. Para nós é uma vergonha.



Eu me senti envergonhado. Sou Senador pelo segundo mandato, já fui Governador, três vezes Prefeito.

Ao que estou assistindo aqui é que nem briga de lavadeira de beira de córrego. É inaceitável. Nós temos que suspender a sessão, meu caro amigo, Senador Davi. (*Palmas.*)

Caso contrário, esta Casa e o Congresso Nacional brasileiro, de uma maneira geral, que já se encontram desgastadíssimos diante da opinião pública brasileira... Até porque as urnas já falaram, com muita clarividência, de que o Brasil, o seu povo, não quer ver, em hipótese alguma, espetáculos vergonhosos como este aqui. Confesso aos senhores que, nos meus 68 anos de idade, nunca vi tanta desmoralização duma Casa que aqui representa o povo brasileiro, passando por este vexame.

Eu faço um apelo, como homem do seu partido: que encerre o trabalho, porque o próprio Regimento Interno, Davi Alcolumbre, não obriga: não há nada que fale que nós temos hoje que continuar o processo de votação para eleger o Presidente e os demais membros da Mesa Diretora. É claro no nosso Regimento Interno, que fala que hoje tem que acontecer a posse dos Srs. Senadores. Não é nenhum ato contínuo. Muito pelo contrário. Nós temos que parar.

Que vergonha o que está acontecendo aqui. Tenho vergonha dos meus filhos, dos meus netos. Estou envergonhado, Governador Jaques, de ver tudo o que está acontecendo aqui nesta Casa.

Faço um apelo a V. Exa.: refaça os trabalhos. Caso contrário, eu particularmente vou me afastar do recinto, porque eu não posso, na minha trajetória política, na minha biografia, concordar com tudo isto que está acontecendo aqui. Desculpe-me o desabafo, mas estou velho para acompanhar aqui, com certeza, essa desmoralização. (*Palmas.*)

**O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO)** – Presidente, pela ordem. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP)** – Senador Kajuru.

**O SR. JORGE KAJURU (PSB - GO. Pela ordem.)** – Muito obrigado.

Senador Jayme, eu o acompanho emocionadamente e respondo ao senhor, porque o Brasil inteiro, como V.Exa. colocou agora, está nos interpretando, está nos vendo. O Brasil inteiro agora está dizendo que isto aqui não é um Senado da República. Isto aqui não é Senado. Talvez um hospício. Ou pior, aquela outra palavra que em toda cidade do interior há, não é? As "casas da Geni."

Gente, eu imaginava que para chegar a Senador, você teria que ter pelo menos bom senso. Nós perdemos isso, gente? Nós não temos bom senso? Então tem toda a razão o Senador Jayme. Não vamos continuar com este espetáculo. Eu brinquei com o Baixinho, o gênio da área, Romário, agora, e ele lembrou: "Gente, está pior do que Boca Juniors e River Plate". Pior do que Boca Juniors e River Plate, não é? Então, pelo amor de Deus, reflitamos.

E o Senador Jayme, que é do mesmo partido do Presidente Davi, de quem eu tanto gosto e tanto admiro, que foi o único candidato, aliás, que foi a Goiânia pedir o meu voto... Mas não é hora de a gente continuar do jeito que está. O melhor momento realmente é parar, a gente refletir, ir para casa. (*Palmas.*)

A gente ouvir os nossos filhos, as nossas esposas, ouvir as nossas consciências, porque é uma mancha irreparável no primeiro dia desta Legislatura. Que a gente, na segunda-feira, recupere este dia de hoje, para mim totalmente perdido. Obrigado.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA (PPS - SE)** – Sr. Presidente, aqui é o Senador Alessandro, de Sergipe.



**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Alessandro com a palavra.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (PPS - SE. Pela ordem.) – Rapidamente, só para historiar. É meu primeiro dia numa Casa legislativa. É um primeiro dia bem diferente do que se imaginava.

Eu peço vênia para discordar do senhor, com tanta experiência. É uma vergonha suspender uma sessão de uma Casa legislativa como o Senado Federal, porque as pessoas não aceitam fazer a discussão como deve ser feita. Se há algum impedimento para que o Senador Davi presida, coloca-se em voto.

Agora, Senadora Kátia, me perdoe, tomar o documento em cima da mesa, sair correndo? O Senador Renan Calheiros ameaçando agredir o outro colega aqui?

Não há necessidade dessa situação.

Eu estava aqui na frente de todo mundo. Preste atenção.

Então, assim, peço a vocês que a gente possa dar o exemplo de que é possível, sim, dialogar, e que, ao final, pelo voto se resolva. Há precedentes nesta Casa para tudo: candidato que presidiu sessão, Regimento que foi alterado sem ser por unanimidade, para tudo.

Vamos tentar, por favor, conduzir. Acho que vale a pena fazer um esforço a mais, Senador, para que a gente possa encerrar essa questão hoje, em respeito a quem está assistindo, em respeito ao Brasil.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Tendo em vista que foi citada...

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM - MT) – Senador Alcolumbre.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Presidente, precedentes errados não podem ser copiados.

**O SR. JAYME CAMPOS** (DEM - MT. Pela ordem.) – Senador Reguffe! Senador Reguffe, por favor!

Ah, está aqui. Foi ele quem falou. Desculpe.

Alessandro, me desculpe aqui.

Permita-me fazer uma ponderação para encerrar minha participação?

Estou falando alto. Eu disse o seguinte: para encerrar, e particularmente eu sou democrata... Tenho seis mandatos e fui eleito pela vontade livre e soberana do povo do meu Estado. Entretanto, não posso, em hipótese alguma, concordar com o que está acontecendo.

Olha só: o senhor acabou de pedir para a Senadora Kátia devolver os documentos que estavam encaminhados à Mesa. Não pediu? Imagina o que o povo brasileiro deve estar falando. Se o Davi está correto, se é certo ou errado ele estar presidindo a sessão, é outra história. Cabe a nós aqui fazermos esse julgamento. Foi lá, pegou os documentos encaminhados. Daqui a pouco, o senhor disse aqui que o Senador Renan talvez tenha exagerado um pouquinho em relação ao Senador Tasso Jereissati. Esta aqui é uma Casa de 81 cidadãos, homens e mulheres, e que se imagina que devem dar o exemplo para o Brasil, sobretudo para os jovens que estão aí querendo adentrar, militar na política brasileira. Mas não é com exemplos como esse aqui.

É óbvio, evidente, que eu gostaria imensamente, se nós apaziguássemos aqui as coisas, que se continuasse o processo que está acontecendo aqui. Da maneira que está aí, fique V. Exa. certo: quando chegar ao seu Estado, vai ser, com certeza, criticado pelo mau andamento dos trabalhos aqui.



Eu sou da tese de que tudo aqui está sendo bem encaminhado aqui. É uma coisa natural. Davi é meu companheiro, do meu partido, mas eu não posso concordar também em me expor e expor o Senado Federal. Esta Casa aqui tem de passar a ter respeitabilidade diante da opinião pública brasileira. Caso contrário, nós vamos ser troco aí na rua. Tem muita gente que quer voto aberto, voto fechado, com medo de andar em avião e restaurante e ser exposto. Aqui está ficando pior do que o senhor está pensando. Que exemplo! Está pior do que câmara de vereadores do mais longínquo, distante Município deste País, que eu tenho a certeza de que não dá um vexame como este que estamos dando aqui para a sociedade brasileira.

Então, desculpe-me, Davi. Vamos botar ordem na Casa aqui urgentemente. Eu faço um apelo à minha amiga querida...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP - SC)** – Eu peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. JAYME CAMPOS (DEM - MT)** – ...do coração, Kátia Abreu, por quem eu tenho a maior admiração e o maior respeito: devolva, devolva os requerimentos e encaminhamentos para o Davi. Daí para frente, é outro departamento. Agora, não pode a senhora também, minha amiga do coração, apanhar os encaminhamentos e trazer para cá. Desmoralizou a Mesa!

**A SRA. KÁTIA ABREU (PDT - TO)** – Sr. Presidente!

**O SR. JAYME CAMPOS (DEM - MT)** – Só por isso, Senador, eu pedi para encerrar a sessão, para não acontecer o que está acontecendo agora nesta noite aqui. É só isso aí! Só.

**A SRA. KÁTIA ABREU (PDT - TO)** – Eu fui citada...

**O SR. JAYME CAMPOS (DEM - MT)** – Obrigado e me desculpem.

**O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP)** – Um minuto, Senadora.

**A SRA. KÁTIA ABREU (PDT - TO)** – Eu fui citada e gostaria... Eu fui citada pelo Senador Jayme Campos, embora de forma delicada, e eu queria dizer o seguinte: eu fico aqui me perguntando se esses que estão me pedindo para devolver os documentos porque é uma coisa indevida, por que não pedem a ele para levantar dessa cadeira, o que também é indevido, e chamar o mais velho desta Casa para dirigir os trabalhos? Por que não pedir? Só eu que estou fazendo a coisa errada? Ele está vindo com um trator D8, zero quilômetro, passando por cima desta Casa, e nós vamos ficar todos educadinhos aqui, fazendo de conta que nada está acontecendo? Não, gente, o que é isso?

Ou vocês acham que eu estou achando bom fazer isto aqui? Vocês acham que eu também não estou preocupada com o pessoal lá fora? Agora, deixar passar um D8 aqui em cima de nós, não!

Para quem não sabe, D8 é um trator de esteira que desmata à velocidade máxima, mas não vai desmatar o Senado, a nossa moral e a nossa dignidade, não. Quem quiser votar aberto, qual o problema, gente? Todo mundo aqui sabe votar aberto. Pega o microfone e diz seu voto. Quem quiser dizer, declara.

**O SR. MAJOR OLIMPIO (PSL - SP)** – Já foi: 48 a 2.

**A SRA. KÁTIA ABREU (PDT - TO)** – Agora, será que alguém, neste País, será que alguém, a pessoa mais humilde, mais distante acha justo um cidadão que é candidato a Presidente da Casa dirigir os trabalhos? A gente nem sabe se ele é candidato. Ele não disse. Ele está subvertendo a ordem, porque a primeira coisa que ele deveria ter feito quando se sentou aqui era chamar os Líderes e perguntar: "Líder tal, qual o candidato seu?" "Não tenho". "Líder tal, qual o seu candidato?" "Fulano de tal". Ele está subvertendo a ordem. A sessão é para isto. O objetivo é



eleger o Presidente do Senado. Aí, a Kátia é que está errada, e o Davi Alcolumbre está certo? Ah, faça-me o favor! Entrega aqui a Mesa para o mais velho, que eu vou entregar a documentação.

Outra coisa: membros da Mesa são sete pessoas. Suplente não é membro da Mesa. Suplente é para substituir aquele no impedimento do mandato. Quem ele está substituindo? Todos os membros da Mesa perderam a eleição ou não disputaram. Ele é suplente de quem? Nós, Senadores, temos suplente se nosso mandato acabar? Como é que ele pode ser suplente de alguém nesta Mesa, gente? Ninguém ganhou a eleição! Todo mundo perdeu ou está na nova legislatura. Então, como ele pode presidir a Mesa? Aí, a Kátia é que está errada. Vamos fazer de conta que nada está acontecendo, e ele continua presidindo indevidamente, e todo o Brasil assistindo a gente. Não, faça-me o favor: chame o mais velho, não importa quem seja. Se o Zé Maranhão não está com vontade, o segundo, o terceiro, o quarto, mas V. Exa. não pode.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP - SC. Pela ordem.) – Eu hesitei muito em pedir a palavra, mas o fiz, porque depois de 20 anos o povo catarinense me deu esta oportunidade de voltar ao Senado Federal, com um pouco mais de experiência, mas não com menos ideal, e um pouco mais advertido.

Para falar da última advertência que tive oportunidade de ler, e tenho certeza de que muitos aqui leram, vou mencionar um livro só: *Como Morrem as Democracias*. Muitos leram.

Nem todas as democracias morrem numa noite. Elas morrem por inanição, com pequenas usurpações, como se fosse aquele roubo, aquele furto de uma rosa, de uma flor num jardim num dia; depois, da planta; depois, da tua casa.... São as agressões absorvíveis que vão se agravando. O que nós estamos vendo hoje não é bom. Talvez seja uma advertência preliminar para todos nós de que radicalismo na ideia não é ruim, mas, quando o radicalismo passa para a prática, para o fato, ele só pode produzir fatos e resposta. O que nós estamos assistindo aqui são fatos de usurpação que provocam novos fatos de usurpação. Ou nós paramos aqui, Sr. Presidente, ou eu vou ter que recordar o que eu próprio lhe disse há cerca de uma semana: há um limite para os nossos projetos pessoais, partidários, políticos. Eu não vejo possibilidade de nós prosseguirmos sem uma reflexão de parte de V. Exa. para entender que esta Casa precisa de um bom exemplo de todos nós. Mas como numa família e como numa sociedade, o bom exemplo não pode vir de baixo, tem que vir de cima. Nós aprendemos isso, é da biologia, é da família, de Rui Barbosa, que enobrece este proscênio, disto que está acontecendo, está lá a nos invocar. A Pátria é a família amplificada. E cabe a V. Exa. dosar aqui o seu projeto político, que é digno, mas que, neste momento, enfrenta o grave risco de contaminar decisões e, o que é pior, trazer mais um fato, num momento de exaltação que compromete a democracia.

O meu apelo é para todos nós, não vou mencionar nomes, porque houve excessos vários. Mas cabe a quem está presidindo a sessão dar o exemplo da reflexão, da serenidade para fazer com que volte a serenidade a esta Casa.

Eu não vim aqui para registrar a minha candidatura, vim aqui para registrar a minha tristeza pelo que nós já assistimos até agora e a minha esperança de que haverá um basta com algum tempo. O que já aconteceu foi muito bem registrado pela habilidade profissional do Senador Alessandro. O Senador Alessandro já fez ali uns três B.O. Eu não quero mais B.O., eu quero que nós possamos dar uma chance à democracia de conhecer vontades e maiorias legítimas...



**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (PSDB - AM) – Presidente? Presidente da Mesa?

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP - SC) – ... constituírem decisão que a enriqueça.

Muito obrigado.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (PSDB - AM) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Plínio.

**O SR. PLÍNIO VALÉRIO** (PSDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, de onde venho, do Amazonas... Até ontem eu era Vereador em Manaus, renunciei ontem. Eu estou assustado com o susto que os Senadores estão tomando, como se isso aqui, nesta Casa, nunca tivesse acontecido. Pela TV Senado, eu assisti várias vezes até Senador comendo marmita aí nessa Mesa. Tomar pasta para mim não é novidade. De onde eu venho, da Câmara Municipal de Manaus, com uma lei minha, lá não há voto secreto. No Amazonas, em Manaus, não há voto secreto – lá na Câmara Municipal de Manaus. E eu refuto aqui o colega que comparou com Câmara. A Câmara lá é muito melhor do que esse comportamento aqui.

Então, veja bem, isto é um Parlamento. Há um clamor, há um brado retumbante que diz que quer voto aberto. Nós não comandamos o nosso destino mais, não. O Brasil exige de todos nós um gesto de grandeza. O Brasil está a clamar de todos nós um gesto de grandeza. Nós não podemos estar preocupados com o nosso futuro político, mas com o destino da Nação. Vexame por vexame o Supremo Tribunal Federal nos proporciona a cada dia. Portanto, a gente tem que decidir é no voto. No Parlamento, se decide é no voto. No Parlamento, a maioria é que manda, porque é no voto.

Então, Presidente, eu só quero registrar em respeito aos brasileiros e ao povo do Amazonas, que deve estar indagando por que até agora eu não falei. Eu costumo falar. Eu fui forjado nas derrotas. Chego aqui preparado e pronto, mas não chego aqui puritano. Não estou admirado com nada do que estou vendo, absolutamente nada.

Em sendo assim, prossiga, Presidente. Eu quero é votar. Já votei "sim", me perdoe, Senadora Kátia. Mas vamos votar, seja o que for. É Parlamento, é voto. A democracia representativa. Chegamos aqui através do voto e vamos negar o voto? Sou do Amazonas. Lá no Amazonas, a gente do Parlamento decide tudo é no voto, Presidente, e é isso que eu estou a pedir.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Rodrigo Pacheco.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG) – Sr. Presidente, quando o Senador Randolfe argui a questão de ordem referente ao voto aberto...

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu gostaria de pedir atenção ao Plenário, temos oradores na tribuna.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG. Pela ordem.) – ... S. Exa. teve a honestidade intelectual de reconhecer que o Regimento Interno da Casa faz referência à votação secreta. E, com os argumentos que ele expôs, ora corroborados pelo Senador Lasier e por outros Senadores, esses fundamentos sustentam a exigência do voto aberto já submetido à votação de Plenário, mas sem reconhecer a previsão regimental do voto secreto. Isso é honestidade intelectual.

Eu queria invocar essa mesma honestidade intelectual a todos do Plenário para dizer sobre a condição de V. Exa. na Presidência desta Casa, nesta Reunião Preparatória. E, com todo o respeito à eminentíssima Senadora Kátia Abreu quando faz referência à condição de V. Exa. de suplente de Secretário da Mesa Diretora anterior, o art. 46, eminentíssima Senadora Kátia, no §4º, é



expresso em dizer que, "não se achando presentes o Presidente e seus substitutos legais, inclusive os suplentes [condição do Senador Davi], assumirá a Presidência o Senador mais idoso". Então, a hipótese do Senador mais idoso, vamos ter honestidade intelectual, é apenas e tão somente quando não houver nenhum membro, inclusive suplentes, porque assim diz o Regimento, da Mesa Diretora anterior.

Mas aí vem a questão da condição suposta de candidatura de V. Exa. E aí, eu vou invocar aquilo que disse da tribuna, a fala do eminente Senador Renan Calheiros no ano de 2007. *Ipsius litteris* disse o Senador Renan, presidindo a sessão, como V. Exa. está: "Tendo em vista que o meu partido, PMDB, indicou o meu nome como candidato a Presidente do Senado Federal e o Partido da Frente Liberal indicou o nome do Senador José Agripino, deixo a Presidência dos trabalhos, passando ao Senador Efraim Moraes, na forma do Regimento".

Somente quando V. Exa. for indicado candidato a Presidente do Senado é que V. Exa. deve se ausentar, e aí sim ocupar a cadeira o mais idoso. Isso é honestidade intelectual.

Vamos reconhecer que é isso que diz o Regimento, que os precedentes desta Casa indicam exatamente isso.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG) – Pois senão, o mais idoso que aí se sentasse, o segundo mais idoso que aí se sentasse não poderia ser indicado como candidato a Presidente do Senado Federal.

Então, isso é de uma obviedade e de uma clareza que eu invoco a mesma honestidade intelectual daqueles que sustentaram o voto aberto, reconhecendo a previsão de voto secreto no Regimento Interno, mas lançando os seus argumentos. Que lancem todo e qualquer argumento para tirar V. Exa. daí, menos o de que o Regimento não prevê que V. Exa. está no lugar certo.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Sr. Presidente, eu fui citada. Eu gostaria...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – V. Exa. já vai falar.

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG) – Pela ordem, Presidente.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Eu fui citada e gostaria de ser a primeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu gostaria de informar aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras e ao Brasil que eu acabei de solicitar as cópias das respostas elaboradas pelos Srs. Senadores. E assim que as cópias chegarem, irei continuar as respostas das questões de ordem.

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Pela ordem...

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Sr. Presidente, eu fui citada, por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senadora Kátia Abreu.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Senador Rodrigo...

**O SR. MAJOR OLIMPIO** (PSL - SP) – Prossiga a sessão. Dá licença, Senadora.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – ... com todo respeito ao seu conhecimento jurídico, com todo o conhecimento jurídico que V. Exa. tem, eu só quero lembrar que talvez no apressado das coisas o senhor tenha lido o artigo certo no capítulo errado. O senhor precisa ler o art. 3º das reuniões preparatórias. E o senhor leu o 46 da composição da Mesa, trata de a suplência assumir quem é titular. Então, o senhor não pode confundir alhos com bugalhos. Se o senhor for à preparatória, não diz isso. Ao contrário, assumirá a Presidência o mais idoso dentre



os presentes. Por gentileza, capítulo 3, das reuniões preparatórias. E o senhor, e eu o respeito, sei que foi apressado, mas o senhor leu da composição. Então, ele não pode estar sentado aqui. Quem tem que estar sentado aqui é o mais idoso.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG) – Com respeito a V. Exa., não é só o art. 3º, e o art. 46 corrobora, mas é o art. 59 também que diz a mesma coisa.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Kátia, você é a nossa melhor Presidente.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG) – São três artigos do Regimento que autorizam o Senador Davi a presidir a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Alvaro Dias. Com a palavra V. Exa.

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG) – Sr. Presidente, minha inscrição, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Volto a comunicar ao Plenário, antes do pronunciamento do Senador Alvaro Dias, que em pouco mais de 10 minutos continuaremos respondendo às questões de ordem formuladas pelos Senadores.

**O SR. ALVARO DIAS** (PODE - PR. Pela ordem.) – É evidente que eu não estou aqui como candidato neste momento. Chegará o momento para o pronunciamento de candidato. Eu me senti empurrado até esta tribuna, porque deve o Brasil estar decepcionado conosco neste momento. E certamente os novos Senadores que surfaram nas ondas da mudança e aqui chegaram para contribuir na tarefa de mudar o Brasil para melhor, certamente os Senadores da renovação, os artífices da mudança, mais do que nós que já estamos aqui há bom tempo, estão também decepcionados.

É preciso fazer o apelo à maturidade, à responsabilidade pública. Nós não estamos no ringue para boxearmos. Estamos neste templo da democracia para o debate de ideias.

Esta é uma instituição muito importante para a democracia. Nós podemos não ser, porque somos transitórios, somos transeuntes, somos passageiros, somos substituíveis, mas a instituição é permanente, é insubstituível, é definitiva, e nós temos o dever de preservá-la, sob pena de sermos atropelados por esse sentimento irresistível de mudança que mora hoje no coração dos brasileiros.

O apelo que eu faço é ao desinteresse pessoal – ao desinteresse pessoal. As pretensões políticas são legítimas, mas elas não podem prevalecer em relação às pretensões da sociedade. O apelo que eu faço ao Presidente Davi é o do entendimento, do entendimento com os seus adversários, celebrar o entendimento no sentido de que possamos prosseguir com esta sessão e deliberar para a escolha do novo Presidente do Senado Federal com imparcialidade, sobretudo.

Eu admito que seria neste momento ideal o Presidente Davi Alcolumbre se entender com o Senador que deve assumir a Presidência, o Senador José Maranhão, que é o mais idoso, e celebrar o entendimento com S. Exa. de que as decisões até aqui adotadas não serão alteradas, elas serão respeitadas como matéria vencida e, a partir daí, V. Exa. o convocaria para assumir a Presidência da Casa e V. Exa. assumiria oficialmente a sua candidatura à Presidência desta instituição. Esse é o apelo que faço desta tribuna.

Repto: não vim como candidato; serei candidato. Não vim nesta hora como candidato, vim como Parlamentar preocupado com o futuro desta instituição e, sobretudo, com os destinos da democracia neste País. Sem equilíbrio, sem ponderação, sem mediação, o Senado não cumprirá o papel de agente transformador que é a exigência maior da sociedade brasileira nesta hora.

Foram estas palavras que os eleitores do País escreveram nas urnas: insatisfeitos, indignados, revoltados. O povo brasileiro disse não à velha política e ela está invadindo as nossas madrugadas,



resistindo e não aceitando a morte que se aproxima. É preciso sepultar agora a velha política, é hora de o Senado Federal dizer sim ao Brasil. Não se trata de esse ou aquele Senador ser Presidente do Senado; o importante é que a ideia da mudança chegue à Presidência do Senado Federal.

Por isso, Senador Davi, com o maior respeito e, sobretudo, com a maior admiração por V. Exa., eu sugiro: convoque o Senador José Maranhão, se entenda com ele sobre a manutenção das decisões já adotadas pela Casa, e nós prosseguiremos com esta sessão.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Reguffe com a palavra.

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu defendi aqui o voto aberto, votei pelo voto aberto. Agora, eu considero que o pronunciamento do Senador Alvaro Dias é correto. Na minha visão, é importante haver um entendimento. O que aconteceu aqui não é bom para o Senado Federal, não é bom para esta instituição. Considero, respeitando as decisões tomadas, que V. Exa. poderia sentar com o Senador mais idoso, caso mantenha a sua candidatura. A partir de então, com sua candidatura colocada, é correto que outro Senador assuma a Presidência, respeitando as decisões tomadas até então.

Considero que o pronunciamento do Senador Alvaro Dias foi correto e acho que isso seria um bom entendimento para que nós saímos deste impasse, que não é bom para o Senado Federal e não é bom para esta instituição a que todos nós pertencemos.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Carlos Viana.

Em seguida, Senadora Rose de Freitas.

**O SR. CARLOS VIANA** (PSD - MG. Pela ordem.) – Quero abraçar e cumprimentar todos os Senadores que permaneceram e os novatos como eu, que estão chegando com uma esperança muito grande de renovação para o nosso País.

Quero dizer que ouvi atentamente todos os discursos. Há preocupação com a nossa democracia, há preocupação com aquilo que a população do outro lado da televisão está pensando sobre nós.

Vou conversar com os senhores com a experiência de 23 anos como jornalista, 12 comandando um programa entre os de maior audiência no meu Estado, Minas Gerais.

O que está acontecendo aqui hoje é um grito que está entalado na garganta de todos os brasileiros, que não aguentam mais serem enganados por votações secretas no Parlamento. O que está acontecendo aqui é a renovação, porque o povo brasileiro disse nas urnas que não quer mais a sequência de uma política que não respeita os interesses da população. É isso que está acontecendo aqui hoje.

O que o Senador Davi está tentando colocar – e com muita clareza – é que, se nós queremos de fato a democracia viva, se nós queremos a população nos aviões nos respeitando, Kajuru, então que mostremos transparência para a população. Que cada um, no voto aberto, possa dizer exatamente aquilo que pensa e o que quer.

Nos últimos 15 anos, nós brasileiros assistimos a muitas e muitas votações que não interessaram ao nosso País. Há tanta consequência aí do que nós tivemos nos últimos anos nas tragédias que atingiram o meu Estado, irresponsabilidade muitas vezes na votação de leis, ausência, omissão daqueles que foram eleitos para defender o direito da população.



Temos reformas importantes que vêm por aí. Se nós agora nos acovardamos aqui e não permitirmos que essa velha política seja extinta, que a população possa, por meio de 46 novos Senadores, dizer que o Brasil precisa mudar, então, senhores, aí, sim, nós estaremos com a nossa democracia em risco. Agora votemos aberto, votemos todos. Qual é o nosso pensamento e o nosso desejo para o Brasil futuro? Vamos colocar um ponto final naqueles que colocaram o Senado sempre abaixo dos interesses da Nação.

Eu, juntamente com todos, conclamo os Senadores que foram eleitos junto comigo – somos maioria: vamos dar um exemplo ao nosso País de uma nova Legislatura. Que esta seja a Legislatura do Senado que esteja mais atenta ao que o povo brasileiro quer: uma política de transparência, de responsabilidade.

Tenham certeza de que, do outro lado da televisão, as pessoas preferem muito mais que nós estejamos discutindo isso aqui a, silenciosa e ordeiramente, enganarmos o povo com as votações que não interessam à nossa população. Muito melhor que nós exercitemos aqui a nossa fala como Parlamentares. É o Senado. Então, é no Senado que nós vamos – cada um – colocar as nossas ideias e vamos aqui discutir. Mas o povo brasileiro não quer mais ser enganado. Eu tenho certeza de que, se nós fizéssemos uma pesquisa pela televisão, todos diriam claramente: os Senadores têm que abrir o voto para que possamos reconstruir o futuro da política neste País.

Minha indicação é que o Senador Davi continue, seja firme com esta sessão, responda às questões de ordem e coloque para votação, sim, aberta, com voz alta, para que cada um de nós possa valorizar os votos que nós tivemos nas urnas.

Meu muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Jorginho Mello. Em seguida, Senador Flávio Arns e Lucas Barreto.

**A SRA. ROSE DE FREITAS** (PODE - ES) – Sr. Presidente, eu queria que o senhor respeitasse...

**O SR. JORGINHO MELLO** (PR - SC) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Perdão, perdão, perdão. Senador Jorginho, perdão.

**A SRA. ROSE DE FREITAS** (PODE - ES) – Eu quero até dizer...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu estava ouvindo os conselhos da Senadora Kátia e eu me atrapalhei na ordem de inscrição.

Senadora Rose de Freitas, na frente de V. Exa.

**A SRA. ROSE DE FREITAS** (PODE - ES. Pela ordem.) – Eu quero agradecer e alertar as minhas colegas que chegam a esta Casa que este é um comportamento singular nas sessões: as inscrições serem sobrepostas por outras inscrições de nobres Senadores. Eu admiro todos, principalmente o Jorginho Mello, que acaba de chegar a esta Casa, mas vamos prestar atenção nas nossas inscrições.

Muito obrigada.

Eu acho que nós começamos bem – eu quero ser ouvida por V. Exa. –, eu acho que nós começamos bem. Ao contrário do que todos estão dizendo aqui, começamos muito bem. Acabei de ouvir um Senador de Minas, acabei de ouvir outros Senadores. Votei pelo voto aberto, mas eu entendo que tudo tem que ter uma tolerância. O Brasil está acompanhando a discussão, e todos nós estamos participando dela.



Para abrir o voto, vamos abrir o voto de tudo. É um bom caminho, é um bom início. Vamos votar, daqui para frente, absolutamente tudo aberto – absolutamente tudo aberto! Daqui para frente, permita-me, Sr. Presidente, ministros, magistrados, no caso estabelecido pela Constituição... Vamos emendá-las. Sou Constituinte, sou a favor. Vamos fazer uma PEC. Vamos votar para Ministro de Tribunal de Contas da União aberto; Governador de Território, aberto; Procurador-Geral da República, tão importante, aberto; titulares de outros cargos, conforme a lei determina.

Aprovar previamente por voto secreto, após arguição nas sessões. Para Ministros do Supremo, do Tribunal de Justiça, vamos votar aberto, mas não vamos fazer de uma oportunidade a questão da regra. Eu votei aberto. Estou falando com a autoridade de quem votou aberto.

Eu só quero perguntar ao senhor, querido companheiro, até que horas nós ficaremos aqui sem que V. Exa. declare que V. Exa. está sentado nesta Mesa e é candidato. Por favor! O seu Líder falou, mas não lançou candidato, tendo exatamente a prerrogativa dos Líderes de fazê-lo. Não existe Líder. Então, por favor, me esclareça qual é a ordem desta sessão, até em respeito – aqui todos usaram da palavra e falaram –, em respeito à população brasileira, porque todos se prevalecem na hora dos seus discursos, mas não respeitam quem está em casa.

V. Exa. estabeleceu uma camuflagem – parabéns! –, inteligentemente, orientado por não sei quem, de que V. Exa. poderia estar sentado aí. Sentou. Não gosto de olhar muito para o passado. Se V. Exa. se sentou e está sentado, por favor, me diga a que horas V. Exa. vai se declarar candidato e, em respeito ao mais idoso desta Casa, convocá-lo para presidir; em respeito aos seus pares, votando ou não com o senhor, o senhor abrir a sessão para a gente eleger o Presidente desta Casa. Só queria me esclarecer para me situar.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu tenho um rito para responder às questões de ordem, Senadora Rose. Eu quero responder às questões de ordem e, ao final, aguardar a indicação dos partidos de quem serão os candidatos à Presidência do Senado.

**A SRA. ROSE DE FREITAS** (PODE - ES) – Sr. Presidente, esta é uma preliminar.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senadora, só que eu não consigo responder às questões de ordem. Eu mandei buscar as cópias das respostas na Secretaria, eu pensei que iria chegar em dez minutos, e até agora não veio.

Eu vou proceder respondendo às questões de ordem e, ao final, nós anunciamos quem serão os candidatos

**A SRA. ROSE DE FREITAS** (PODE - ES) – Está bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – E se, porventura, eu garantir a V. Exa., a Liderança do Democratas indicar a minha candidatura, eu sairei desta cadeira para que o Senador mais idoso proceda ao escrutínio da votação.

**A SRA. ROSE DE FREITAS** (PODE - ES) – A exemplo do que aconteceu na Câmara, né? Porque lá o Rodrigo Maia era candidato – e eu sei porque V. Exa. me pediu voto para a sua candidatura, e eu não sou criança –, então, a exemplo do que aconteceu na Câmara – que está dando um *show* nesta Casa – ele se retirou, ele não foi à Mesa.

Eu peço a V. Exa. que não ultraje a nossa inteligência. Vários aqui já disseram que votarão em V. Exa. Por favor, em respeito a esta Casa, ao povo brasileiro, V. Exa. pode, inclusive, pedir a quem levantou questão de ordem que novamente repita para V. Exa., se assim for necessário, para que V. Exa. dê o tempo para que a gente possa suportar com essa camuflagem toda.

Obrigada.



**O SR. EDUARDO GIRÃO (PROS - CE)** – Pela ordem, Presidente

**O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA)** – Pela ordem.

**O SR. JORGINHO MELLO (PR - SC)** – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Jorginho Mello; em seguida, Lucas Barreto, Roberto Rocha e Eduardo Girão.

**O SR. JORGINHO MELLO (PR - SC)** Pela ordem.) – Senador Davi, eu quero primeiro dizer da minha alegria em estar aqui no Senado. Primeiro dia de aula e uma encrenca sem tamanho. Eu acho que, pelo tempo que V. Exa. está do lado da Senadora Kátia Abreu, não deu para passar a mão na pasta dela de novo? Fala com ela, conversa com ela.

Quero lhe pedir, Senador Davi, V. Exa. foi bravo, andou em muitos Estados pedindo voto, daqui a pouquinho V. Exa. vai ser candidato: para o bem desta Casa, para que quem está nos vendo possa dizer que a gente está plugado com a sociedade, V. Exa. poderia chamar o mais idoso, se não quiser, o segundo, o terceiro, o quarto, o quinto, para que assuma e V. Exa...

Eu acho que V. Exa. se fortaleceu muito como candidato. O senhor termina a empreitada até aqui e, daqui para frente, toca um novo candidato, um novo Presidente com mais idade, que vai continuar fazendo todas as votações, aí nós vamos ter tempo para começar e para terminar. Senão nós vamos ficar nesse empurra-empurra, e aqui tem gente especialíssima em fazer esse negócio ir para a madrugada. Não vamos nos judiar sem necessidade. Então, é esse o apelo que eu faço.

V. Exa. cresceu como candidato, não tenha dúvida disso. Encerra, acho que ela entrega a pastinha de couro para o senhor aí. Até porque ela não tem muita força, se o senhor pegar, o senhor toma dela. Mas vamos evitar isso, vamos ser cavalheiros. Então, por favor, eu acho que V. Exa. deveria chamar o mais idoso, por ordem. Quem for se excluindo assume e termina o serviço desta noite de hoje. É essa a minha manifestação.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Lucas Barreto.

**O SR. LUCAS BARRETO (PSD - AP)** Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria só fazer uma sugestão a V. Exa.: já que se está respaldado por 50 Senadores ali, que o voto é aberto, que a gente comece a mudar com esses 50 votos. Que o senhor não chame o mais idoso, chame o mais jovem, que aí a gente muda e já faz a sessão de posse. Lembrando que esta Casa pode decidir, cometer até tribunal de exceção, como cometeu com o Senador Delcídio aqui. O Senador Delcídio, rapidamente o caçaram, e foi no voto aberto. E ali ele sonhava que o voto fosse secreto, porque ele poderia se livrar, né? Aqui também só há possibilidade de se eleger se for no voto secreto, mas ali está o voto aberto.

Então, V. Exa. não recue, termine aí a sessão que o senhor começou, porque ali tem 50 votos ratificando o senhor aí na Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS (REDE - PR)** Pela ordem.) – Sr. Presidente, colegas também do Plenário...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. FLÁVIO ARNS (REDE - PR)** – ... eu gostaria de enfatizar algumas coisas que considero importantes. Na sessão preparatória para a posse das Senadoras e Senadores, não houve qualquer questionamento em relação à figura de V. Exa. presidindo a sessão. Então, não houve qualquer questionamento na primeira sessão. Naturalmente, a situação de normalidade deveria acontecer também para a segunda sessão, porque foi levantada a situação basicamente de V. Exa.



ser suplente. Porém, sendo suplente, V. Exa. foi eleito para a Mesa do Senado Federal, então teria toda a condição de continuar presidindo a sessão.

O resultado mais importante que aconteceu foi a votação nossa, pelo Plenário, de 50 votos a 2 a favor do voto aberto. Esta foi a decisão principal, e eu diria que, para a população brasileira, esse é o maior sinal de mudança. Chega de conchavos, chega de desmandos, chega de combinações, de explicações que a população não sabe se são verdadeiras ou não.

Então, porventura, negociar com quem venha a substituir o senhor, V. Exa., para manter a decisão seria um desrespeito absoluto para todos nós, Senadores e Senadoras, que votamos. Votamos e decidimos que o voto vai ser aberto, senão não teria nem razão de haver uma votação em que alguém, pela força, pelo grito, por outros meios que a gente não admite, venha a dizer não, não, não pode. Foi votado e a votação do Plenário tem que ser respeitada: voto aberto!

O que se está discutindo é que V. Exa. termine essa primeira parte da reunião. Como V. Exa. já propôs, já proclamou o resultado, o resultado é esse, é o que nós queremos, 50 votos, a maioria quer isso, também pelos documentos, é o que a população deseja, e V. Exa. iria também se pronunciar sobre as questões de ordem que aconteceram durante a votação.

Muito bem. A partir daí, seja o Senador que for que vá assumir, tem que assumir a partir desse ponto. Não pode haver qualquer negociação. Ah, você vai respeitar a decisão do Plenário? Como que não vai respeitar a decisão? Houve uma votação: 50 votos a 2. Então não tem negociação nenhuma de dizer: "Ah, é o mais novo, o mais velho, o mais idoso, o mais experiente para assumir... Vamos negociar a respeito!" O que que é isso? O desrespeito seria com a decisão do Plenário, que votou pelo voto aberto.

Então, o Senador que assumir, a partir do momento em que a Mesa aceitar as candidaturas, deverá dar continuidade ao processo unicamente para a votação, porque já acabou, já foi ultrapassado. Como é que alguém vai assumir e dizer: "Olhem, Senadores, vocês fizeram aí uma votação e ela não vale para nada".

E por que não numa sessão preparatória? Tomamos posse, somos Senadores, somos Senadores e podemos fazer qualquer coisa na sessão preparatória. Ou não temos autoridade para fazer isso? Senadores e Senadoras eleitos, empossados no dia de hoje, podem perfeitamente articular na sessão preparatória esse novo espírito, esse novo vento do Brasil. O que o povo quer é isso aí. Chega de encobrir as coisas, de esconder, de fazer à noite, no escuro, nos conchavos... É isso que a população não quer mais.

Então, isso foi resolvido. Eu quero dizer para toda a população do Brasil que isso foi resolvido com a nossa votação: 50 votos a 2 a favor do voto aberto. Aí é que começou a grande discussão das pessoas que não se conformaram com isso, avançaram contra outros Senadores, contra a Mesa, desrespeitando a decisão do Plenário.

Então, eu sugiro a V. Exa. que conclua essa primeira parte, dê as razões da Mesa para as questões de ordem, mas a principal delas é a votação aberta para a Presidência do Senado Federal. Isso o Plenário decidiu. "Ah, é ilegal, constitucional." O Plenário decidiu por ampla maioria que isso deveria acontecer.

Então, eu solicito, como sugestão a V. Exa., que conclua essa primeira parte, mas não pode haver, em hipótese alguma, negociação com quem vier a assumir se vai respeitar ou não. V. Exa. deve dizer claramente ao final que vai dar seguimento para a segunda parte, porque as notas taquigráficas vão indicar isso. Vai dar seguimento com voto aberto, conforme decisão em que os candidatos vão se manifestar usando da palavra. Então, eu solicito isso a V. Exa. E dizer para a



população que deu confusão, deu bagunça, houve excessos, inúmeros excessos, mas dizer para a população, olhe, o que a população mais desejava é transparência, e a transparência foi conquistada, com muita confusão, mas foi conquistada. Então, isso é o que a população tem que entender.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Roberto Rocha com a palavra.

**O SR. ROBERTO ROCHA** (PSDB - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo aqui...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu gostaria de pedir a atenção do Plenário.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ROBERTO ROCHA** (PSDB - MA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, eu queria fazer aqui um apelo ao bom senso

Nós estamos vendo um discurso que tem defesa das teses de um lado e do outro.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu queria pedir a compreensão dos Senadores. Senador Fernando, Senador Izalci, Senador Eduardo, o Senador Roberto Rocha está com a palavra.

**O SR. ROBERTO ROCHA** (PSDB - MA) – Bom, vamos ver se a gente consegue apresentar aqui uma sugestão no campo da política.

Eu fui, há quatro anos, tomei posse junto, como, por exemplo, a minha colega e vizinha, a Senadora Kátia Abreu, de quem gosto muito. A gente tem uma relação entre Maranhão e Tocantins, especialmente com a cidade de Balsas, que nos une na defesa do desenvolvimento daquela região.

Eu me recordo de que, assim como em 2015, nós tínhamos uma sessão em que havia o Presidente da Casa, o ilustre Senador Renan candidato à reeleição. Então, na verdade, em 2015, a primeira reunião preparatória foi presidida por ele, Senador Renan, na qualidade de Presidente. A segunda reunião preparatória foi presidida pelo Senador Jorge Viana, pelo fato de o Senador Renan ser candidato à reeleição. Corretamente. Em 2007, de igual modo, a primeira reunião preparatória foi presidida pelo Senador Renan Calheiros, na qualidade de Presidente. A segunda reunião preparatória iniciou-se com a Presidência do Senador Renan Calheiros, que, em razão de figurar como candidato à reeleição, passou a condução dos trabalhos para o então Senador Efraim Moraes, na qualidade de 1º Secretário, cujo mandato estava vigente – ele tinha mandato no meio, tal como V. Exa., tal como eu, como a Senadora Kátia Abreu.

Muito bem. Argumentos de ambos os lados dá para defender, dá para defender. Mas chegamos aqui, me parece, a um impasse. Estamos aqui no Plenário tentando construir uma solução política, que não seja necessariamente aquela que está escrita no Regimento, porque nós é que fazemos este Regimento. Então se diz assim: "Não, não pode mudar o Regimento se não por unanimidade". É verdade, mas isso já aconteceu aqui, inclusive na votação que cassou o Senador Delcídio Amaral, quando a gente estava chegando aqui no Senado em 2016, 2015, por ali.



O que eu quero sugerir para dialogar sem hipocrisia, sem disputar o discurso para dentro com o discurso para fora, sem querer ser digital, sem querer buscar curtir, comentar e compartilhar, mas dialogar com a realidade? É óbvio que, se V. Exa., nessa situação a que se chegou, se levantar agora e assumir o querido companheiro o Senador José Maranhão, ele simplesmente poderá anular uma decisão do Plenário tida recentemente por larga maioria. Isso pode acontecer, alegando, sobretudo, este dispositivo do Regimento: 412, §3º.

Ora, eu apelo ao bom senso para se apresentar uma solução política. Eu poderia, por exemplo, meus amigos, companheiros, sugerir: não é nem o remanescente da Mesa, já disse, o sobrevivente designado, e nem é o mais velho, porque é do partido do candidato, etc.; é o com maior número de mandatos, como é na Câmara. Esta hora lá quem está presidindo? É o Deputado Gonzaga Patriota, porque é quem tem o maior número de mandatos. Lá modificou-se o Regimento. Eu já ouvi aqui dizer: "Não, porque na Câmara..." Não, é porque lá já está escrito no Regimento. Aqui, não. O Regimento aqui está caduco, dos anos 70.

Então, eu acho que, para buscar um meio termo, a gente podia, então, combinar politicamente – porque, V. Exa. sendo candidato, óbvio, já dissemos isto, o PSDB e ninguém aceita que V. Exa. conduza o escrutínio, a eleição. V. Exa. se afasta da condução dos trabalhos, assume o Senador Maranhão desde que todas as questões de ordem apresentadas a ele sejam colocadas em grau de recurso para o Plenário, para poder deliberar sobre essas questões de ordem. Desta forma, eu não me sentirei prejudicado e ofendido no direito de ter uma decisão tomada há poucos minutos ser anulada por uma canetada. E sem interstício, senão fica uma hora ou mais de uma hora... E a gente então libera seja quem for o Presidente.

Se for o de maior número de mandatos, por exemplo, quem seria desde que não fosse candidato? O Senador Alvaro Dias. Da minha parte, eu me sinto muito à vontade, mas, se ele for candidato, também não pode. Então seria quem, para concluir? O Senador Maranhão. E fica combinado, como se fosse uma regra regimental da eleição, regra nossa, que todas as questões de ordem dirigidas ao Senador Presidente Maranhão sejam em grau de recurso deliberadas pelo Plenário.

É essa colocação que faço a V. Exa. e ao Plenário desta Casa.

**O SR. TELMÁRIO MOTA (PROS - RR)** – Aqui, Sr. Presidente.

**O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS)** – Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Pela ordem, Eduardo Girão, Senador Dário Berger, Senador Telmário, Senador Nelsinho e Senador Lasier.

**O SR. EDUARDO GIRÃO (PROS - CE)** – Pela ordem.) – Presidente, demais Senadores e Senadoras, eu queria manifestar aqui, em primeiro lugar, que o momento que a gente vive é de valores, de princípios, de resgate de princípios neste País.

Todos nós aqui tivemos uma educação dos nossos pais, uma educação de professores, e nós aprendemos que um erro não justifica o outro. Eu queria até, em respeito, Senadora Kátia, que eu tenho pela senhora – estou tendo a oportunidade de conhecê-la aqui, de estar próximo da senhora hoje –, não entrando no mérito da questão de se há um erro em o Presidente Davi estar presidindo esta sessão, fazer um apelo para a senhora: que reconsidera a opção de devolver essa pasta para a Mesa, porque nós estamos hoje num momento de reconstrução deste País, num momento de a gente perceber o que é que o povo brasileiro tem nos anseios, no âmago do seu ser.

E a gente está vivendo um momento aqui em que a gente precisa ter serenidade. Não é porque as nossas famílias estão esperando em algum momento por celebração que a gente tem que



agilizar, que a gente tem que deixar para amanhã. Eu acho que a gente pode ficar aqui a noite inteira, amanhecer aqui dentro, porque o Brasil está esperando essa decisão. O Brasil está esperando essa decisão.

Então, para encerrar, eu queria sugerir, colaborando aqui com alguns outros colegas, concordando com alguns outros colegas, que a gente pudesse entrar num consenso, o próprio Presidente Davi possa... A partir de um entendimento, de um acordo, o José Maranhão possa assumir, mas desde que não se apague o que foi deliberado aqui, que é o voto aberto, porque isso é uma decisão. O Plenário é soberano. Então, é o momento de a gente avançar, mas avançar a partir de uma conquista que houve.

Então, eu queria fazer essa ponderação e agradecer.

Que Deus abençoe este momento do nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Dário Berger.

**O SR. DÁRIO BERGER** (MDB - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, na verdade eu relutei bastante em usar a tribuna, mas, em função do impasse que se estabeleceu, eu acho que tenho a obrigação, em nome do Estado de Santa Catarina, de expressar aqui também a minha opinião com relação ao andamento dos trabalhos desta Casa.

Mas preliminarmente eu quero cumprimentar e parabenizar todos os Senadores e Senadoras que foram eleitos e reeleitos e que tomaram posse recentemente, porque, neste momento da posse, se restabeleceu aqui no Senado Federal a esperança de novos tempos, de nova política, de um momento diferente que a população estava por esperar de todos nós.

E o que nós estamos observando nesta primeira sessão do Senado Federal, que é uma sessão preparatória para a eleição dos nossos Presidentes? Na verdade, conflito, confusão, dificuldade de entendimento. Não estamos aceitando o encaminhamento que foi dado por V. Exa., e isso não pode continuar. Nós não podemos ficar aqui durante muito tempo ou mais tempo discutindo a mesma causa, o mesmo assunto e o mesmo problema.

Portanto, o Parlamento é uma Casa da palavra, é uma Casa do empenhamento, é uma Casa, sobretudo, do entendimento. Eu já estou aqui há quatro anos, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, e nada avança aqui se não for através do entendimento. Na marra, aqui, as coisas não andam, porque todos os Senadores aqui têm a sua capacidade, têm legitimamente a sua representação e, evidentemente, se não for através do entendimento, como eu falei, a coisa não anda.

Então, o que nós precisamos, e eu conheço V. Exa., Senador Davi... Sou seu amigo, seu parceiro, estivemos juntos já em outras batalhas, em outras trincheiras, e você sempre foi um homem do entendimento, e eu tenho certeza de que V. Exa. já está imaginando uma forma de encontrar uma saída para esse impasse que se estabeleceu, de maneira que, se for convalidado ou se não for convalidado, o importante é que V. Exa. chame as Lideranças, converse com as Lideranças, busque o entendimento. Se V. Exa. tiver que abrir mão de continuar conduzindo os trabalhos para o bom entendimento dos trabalhos, abra mão. Vai ser melhor para V. Exa. V. Exa. é um candidato, um candidato forte, diga-se de passagem. Pelo que percebi aqui no Plenário do Senado Federal, fortíssimo: tem todas as condições de ganhar a eleição. Portanto, quanto mais V. Exa. ficar aí discutindo, mais desgaste virá para V. Exa. mesmo.

Então, busque o entendimento, vá em frente, seja firme, seja forte e conduza sua candidatura, para que a gente possa fazer aqui uma eleição democrática, justa e legítima, para que isso possa estar à altura do Senado Federal e do povo brasileiro, que espera de nós uma atitude



correta, coerente, de parcimônia, de equilíbrio e de serenidade, e eu tenho certeza de que todos esses requisitos V. Exa. tem. E, se V. Exa. tem esses requisitos, também tem a capacidade...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. DÁRIO BERGER** (MDB - SC) – ... de construir um grande entendimento, e é isso que eu proponho a V. Exa.

**O SR. OMAR AZIZ** (PSD - AM) – Sr. Presidente, uma questão de ordem. Sr. Presidente, uma questão de ordem, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Omar Aziz.

**O SR. OMAR AZIZ** (PSD - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, vamos estipular um tempo. Eu acho que muitos Senadores querem falar sobre o mesmo assunto. Estipule dois minutos, senão nós vamos nos alongar aqui e não vamos sair dessa discussão.

Então, eu já tinha feito uma questão de ordem a V. Exa. para que nós suspendêssemos por cinco minutos a sessão, decidíssemos quem vai assumir no seu lugar, para que possamos tocar a sessão, senão nós vamos estar fazendo discurso... E a minha questão de ordem foi feita há mais de uma hora.

Então, eu queria que o senhor respondesse à minha questão de ordem: suspender por cinco minutos, saber quem vai presidir e, de uma forma democrática, a gente poder dar continuidade à sessão para eleição dos membros da Mesa.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Davi! Davi, você não pode...

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Eu estou na fila, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Telmário Mota.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Você não pode...

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Presidente... Senador Renan...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL. *Fora do microfone.*) – ... sobre questão de ordem em sessão preparatória.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Renan, o Senador Telmário Mota está inscrito.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Se não houver a manifestação da vontade da maioria, porque o inusitado é a maioria judicializar. Já é uma coisa inusitada. Só no Brasil a minoria tem complexo de maioria. (*Fora do microfone.*)

Só no Brasil a minoria tem complexo de maioria. V. Exa. nem pode, em sessão preparatória... Primeiro, não podia nem ter se sentado aí, porque é terceiro suplente. Segundo, não pode, muito menos, estar respondendo a questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Não tenho como responder: a Senadora levou a pasta.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Porque, se, na hora das candidaturas, V. Exa. puder tudo isso, os meus companheiros do MDB vão me desculpar, mas como eu posso ser candidato contra V. Exa., que pode tudo? Eu vou é votar aberto em V. Exa., bater continência para V. Exa. e o Onyx. Agora, eu não vou fazer como o Jean Wyllys. Eu não vou renunciar ao meu mandato. Eu vou ficar aqui. Eu já fui quatro vezes Presidente do Senado e eu não coloco a minha candidatura acima da Constituição, nem deste Poder, que construiu o Brasil em 200 anos. Não foi o Legislativo, não, Senador Rodrigo. Quem construiu o Brasil – os historiadores são unânimis em dizer – foram três instituições. Três instituições: o Conselho de Estado na



Monarquia, que exercia o papel de Poder Moderador... O Ruy, que está aí, foi um grande conselheiro. E foi o único momento da história do Brasil em que ele exerceu o poder. O Ruy, que está aí olhando para todos nós sem entender direito o que está acontecendo aqui. Foram os militares, que, em todos os momentos, cumpriram um papel fundamental no Brasil. Quando o Getúlio perdeu a eleição e assumiu a Presidência da República, ele não queria assumir a Presidência da República; ele foi levado por uma circunstância e assumiu. E foi o Senado Federal. Não é o Legislativo, mas o Senado. E por que o Senado? Porque são 200 anos de construção de soluções para as crises. Por quê? Porque, quando se elegia o Presidente da República, o Vice-Presidente era o Presidente do Senado Federal. Por isso é que o Senado, em todos os momentos, construiu soluções institucionais.

Há pouco eu brincava aqui com o Senador Fernando Collor de Mello, que é um grande amigo, representante do Estado de Alagoas. Eu disse assim: "Presidente Collor, nas questões comezinhas do dia a dia a gente pode divergir. A gente só não pode divergir mais quando a Constituição e a institucionalidade estiverem em jogo, porque aí, quando a gente diverge, as coisas acontecem diferentemente do que quer a Constituição". E a Constituição tem que ser respeitada. Se não houver juiz em Brasília para conferir até onde pode a maioria, eu vou acreditar sempre na Senadora Kátia Abreu, que está aí sentada ao lado de V. Exa., com mais cara de Presidente do que V. Exa.

**O SR. TELMÁRIO MOTA (PROS - RR)** – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Telmário Mota com a palavra.

**O SR. TELMÁRIO MOTA (PROS - RR)** (Pela ordem.) – Senador Davi, eu falo com V. Exa. como Presidente, sim. Porque aqui, na verdade, deixe-me dizer uma coisa: essa tese que V. Exa. segue é uma tese política, não é jurídica. A tese que o Senador Renan defende, de outro lado, de que V. Exa. não pode, também é uma tese política. Então, é uma decisão política.

Eu vi que muitos aqui dos que chegaram estão aprendendo que esta Casa é plural, esta Casa é colegiada. A vontade pessoal nunca predomina aqui dentro. E V. Exa., o Senador Dário Berger colocou bem, é um pré-candidato, e um pré-candidato forte. Mas eu conheço o coração de V. Exa. e sei o quanto V. Exa. é pacificador. Já votei no Senador Renan por causa de V. Exa. Já fiz várias votações aqui por causa de pedido de V. Exa. Eu acho, sim, que V. Exa. pode chamar uma outra pessoa, como o Zé Maranhão, e entendo que o Senador Zé Maranhão não pode revogar nenhuma das decisões aqui tomadas, porque foram decisões tomadas por este Plenário.

Quando tomaram a decisão de prender o Senador Delcídio, eu votei contra, porque estavam rasgando o Regimento. E hoje estão sendo vítimas de terem rasgado ontem. Por isso, eu estou muito à vontade. Por que eu não votei agora? Porque se eu votasse agora, eu estaria na minha incoerência. Eu votei contra a prisão do Senador Delcídio, porque era irregular, e não ia agora dar uma continuidade àquilo que ontem eu não fiz. Mas, na hora de cassar o Senador Delcídio, que foi réu confesso, o Relator fui eu. E fui eu quem pedi a cassação dele. Então, eu estou muito à vontade.

Então, eu entendo que V. Exa. é, sim, o Presidente, e V. Exa. conduziu dentro de uma ótica, de uma visão política que não é a questão jurídica dos fatos. Até porque o Regimento desta Casa tem mudado dessa forma, e V. Exa. aproveita esse ato. Mas eu queria fazer um apelo a V. Exa.: converse com Senador José Maranhão para assumir, e o Senador José Maranhão tem de publicamente dizer que tudo o que foi votado e foi resolvido aqui não será alterado. E que ele



possa conduzir a eleição, para que os outros candidatos, pré-candidatos coloquem os seus nomes e coloquem em votação. Eu faço esse apelo a V. Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Nelson Trad.

**O SR. NELSINHO TRAD** (PSD - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, demais pares, entendo que pelos encaminhamentos que V. Exa. já colocou e pelas falas de alguns colegas que aqui já se expressaram, nós estamos sofrendo por antecipação. O que eu quero dizer com isso? Deu para perceber que V. Exa. vai conduzir até o momento em que se declinarem os candidatos. A partir do momento que o seu partido ou algum grupo que defenda a sua candidatura declinar o seu nome, V. Exa., no cargo que ocupa, irá interpretar quem deverá substitui-lo no sentido de nós darmos seguimento a esta sessão.

Quanto à questão de voto aberto ou fechado, isso já foi decidido, expressado por grande maioria dos Senadores. E eu acho, num instante como este, que, quando se tem divergência no Parlamento, qual é o rito normal para poder se desfazer essa divergência? É colocar em votação, e a tese defendida por aquele que tiver a maioria deve ser respeitada pelos demais.

Então, eu entendo que nós devemos dar sequência a todo esse processo, no sentido de nós esgotarmos até o ponto da eleição do Presidente, para que possamos debater os assuntos importantes que a sociedade brasileira espera de nós.

Era é essa a minha contribuição, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Lasier.

**O SR. LASIER MARTINS** (PSD - RS. Pela ordem.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente, nós não podemos ficar aqui a noite inteira. Nós precisamos encontrar uma solução.

Nós já tivemos ponderadas manifestações dos colegas. Gostei muito do pronunciamento do nosso Senador Flávio Arns, muito prudente, muito equilibrado, que está procurando encontrar uma solução, qual seja, a do apelo a que V. Exa. entregue o cargo da Presidência, já que V. Exa. cumpriu sua missão até agora. V. Exa. presidiu, conforme o Regimento, a primeira sessão da tarde de hoje, de posse dos novos Senadores, e não houve nenhuma contestação. De tal modo que é plenamente válida aquela sessão, porque se alguém inquinasse de alguma nulidade, estaria anulada aqui a posse dos novos Senadores. Nada disso houve.

Nós agora nos encontramos neste impasse, que precisa encontrar uma solução, e vêm se repetindo vários pronunciamentos aos quais eu adiro, no sentido de que V. Exa. reconheça que há um apelo candente da maioria. V. Exa. já cumpriu a sua missão. E agora, nesta sessão histórica, os Senadores, particularmente os novos que aqui chegaram, corresponderam plenamente ao grito das urnas de outubro. Tivemos aqui uma lição de republicanismo e de democracia. Já está decidida a questão do voto aberto, com toda a consciência. Portanto, não deve mais se mexer nesse particular. E V. Exa., então, deixa o comando desta sessão para o seu substituto regimental, para que possamos partir para a parte final desta sessão de hoje, que é a parte da eleição, em que o seu substituto haverá de pedir o registro das candidaturas, anunciar os pronunciamentos dos candidatos da tribuna e, depois, conduzir a nossa votação.

Eu acho que é uma medida elementar para a qual nós estamos nos encaminhando. Só falta haver agora a sua concordância.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senadora Dra. Selma.



**A SRA. SELMA ARRUDA** (PSL - MT) – Sr. Presidente, hoje prestamos o compromisso de cumprir a Constituição Federal e de obedecê-la rigorosamente.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Dra. Senadora Selma, eu gostaria de pedir atenção do Plenário. Nós temos uma oradora na tribuna.

Senadora Selma com a palavra.

**A SRA. SELMA ARRUDA** (PSL - MT. Pela ordem.) – Eu gostaria de deixar aqui registrado a todos os meus pares que vim do Poder Judiciário e que o que estou vendo aqui, senhores, é um pedido expresso desta Casa no sentido de que o Poder Judiciário intervenha e usurpe a nossa independência. Este comportamento nesta Casa enseja a judicialização desta eleição.

O que eu peço aos pares, e reitero aqui a fala de vários deles, inclusive e principalmente a do Senador Eduardo Girão, é no sentido de que respeitemos o que já está votado e está no painel. O Senador que vier a substituí-lo vai ter ainda a missão de colocar em votação, de deliberar a respeito da questão da maioria absoluta, porque essa questão de ordem, salvo engano, não foi ainda analisada por V. Exa. Portanto, a minha sugestão é que o senhor efetivamente deixe a Presidência, que venha o mais velho, mas que essa questão de ordem seja decidida pelo Plenário.

Nós temos aqui uma democracia, nós estamos numa Casa onde todos aqui estão representando cidadãos. Aqui não tem a Selma Arruda falando, eu sou a Senadora e represento 678.548 votos que recebi no meu Estado e sou responsável por cada um deles. Por isso, eu conclamo esta Presidência, esta Mesa, para: primeiro, parcimônia, ou seja, modos; segundo, respeito pelos colegas; terceiro, respeito à Constituição. E conclamo que isso seja abreviado. O que nós estamos fazendo aqui agora, o que aconteceu há poucas horas, nada mais foi do que um destempero a que nós que não participamos disso, não merecíamos ter assistido.

A solução vários colegas já apontaram, eu corroboro o entendimento deles e digo e volto a dizer aos senhores: não agir dessa forma é pedir que o Poder Judiciário intervenha no Senado Federal. E isso nós não podemos admitir. Vamos resolver os nossos problemas aqui dentro.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Obrigado, Senadora Selma.

Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (MDB - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, minhas palavras iniciais de boas-vindas aos nossos novos colegas que chegam para cumprir o mandato que foi conferido pelo povo brasileiro dos seus respectivos Estados.

É evidente que esta Casa está debruçada diante de um grande impasse. E eu, Sr. Presidente, como V. Exa. sabe, sou de Pernambuco, sou de Petrolina, que teve a ventura de ter um filho sentado nesta cadeira que foi Presidente do Senado Federal. E, numa sessão muito tumultuada aqui no Senado Federal no ano de 1983, ele se pronunciou da seguinte forma: "Eu não sou Presidente do PDS, eu sou Presidente do Congresso Nacional".

Eu chamo atenção dos meus pares: quem se senta nesta cadeira não pode estar motivado por interesses partidários ou interesses de grupos políticos. Esta Casa aqui é plural; esta Casa representa toda a sociedade brasileira.

A que nós assistimos aqui? Na matéria mais importante, que é a decisão do seu corpo dirigente, se definiram regras ao arrepio da consulta a todos os partidos. Chegamos aqui e não



tínhamos roteiro, não sabíamos como iríamos deliberar. Houve aqui um encaminhamento para atender a interesses específicos. Isso não é bom, Sr. Presidente! Deveria, antes de iniciar a sessão, chamar as Lideranças partidárias, inclusive a do meu Partido, que é o maior partido desta Casa, e dizer "vamos fazer assim e assado", mas não surpreender o Plenário no dia da posse!

Eu respeito o Senador Flávio Arns, que ali se dirigiu: ninguém questionou a primeira sessão preparatória. Mas questionar a primeira sessão preparatória, que não é nem deliberativa?!

Por isso, eu gostaria de pedir a reflexão daqueles que vão representar o Brasil inteiro. Estamos mergulhados na maior crise econômica do nosso País. Esta Casa vai ter de votar reformas importantes. Eu digo aqui a reforma da previdência, que vai precisar de quórum qualificado. E eu pergunto: será atropelando que nós vamos obter aqui o consenso, o diálogo para aprovar as reformas de que o Brasil reclama, que vão ensejar a retomada da economia? E os meus colegas que compartilharam comigo a Legislatura passada sabem que eu votei a favor das reformas, da reforma trabalhista e de tantas outras que foram necessárias. Agora não podemos achar que isso é uma questão menor. E não é! Não é! Por isso é que peço ao meu amigo Davi Alcolumbre, Presidente em exercício desta sessão: é preciso refletir.

O Senador Omar Aziz fez uma sugestão de suspensão por alguns minutos, por meia hora, 40 minutos. Vamos nos dirigir a uma sala com os Líderes partidários para encontrar um encaminhamento, porque não é uma questão simples. Não é uma questão simples! Trinta Senadores deixaram de votar, e os que deixaram de votar têm posição clara a favor do Regimento e da Constituição. Portanto, essa não é uma decisão de maioria, tanto é assim que o Regimento prevê unanimidade para poder mudar as regras de convívio nesta Casa. Por isso, apelo: em todas as matérias aqui, quem quiser declarar o voto pode declarar. Não existe segredo no voto. Repilo as insinuações de conchavos. Não! Existe negociação política, mas existem aqueles que querem criminalizar a política. E nós não vamos sair deste impasse sem diálogo, sem abertura, sem serenidade. Seja quem for o Presidente do Senado Federal, não vai poder atropelar as visões distintas dos partidos que estão aqui representados. Por isso, calma! Calma!

*(Soa a campainha.)*

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB - PE)** – Não é porque o Plenário apontou um determinado número de votos que isso precisa seguir sem uma reflexão, sem uma troca de impressão, sem um acordo de procedimento para que a gente possa escolher o novo Presidente. Que, ao sentar aí, ele possa representar não um partido, mas os interesses de toda a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG)** – Presidente, Presidente...

**O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP)** – Senador Carlos Viana.

**O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Pela ordem.)** – Eu quero dar sequência aqui a uma fala muito interessante, muito firme da Senadora Selma Arruda com relação à possibilidade de intervenção de um Poder que nós respeitamos muito, que é o Supremo Tribunal Federal, o Judiciário. Eu quero fazer um apelo para que isso não aconteça, porque essa é uma decisão soberana do Senado. Nós, como Senadores, é que temos de entrar em acordo e tomar uma decisão entre nós. Intervenções externas de outros Poderes, neste momento, não contribuem em nada para que a gente possa encontrar uma solução e sair daqui com a Mesa Diretora já determinada.



Estamos caminhando para uma proposta muito boa do Senador Telmário de que o Senador Davi possa entregar a outro nome, num consenso com os Líderes, para que possamos dar sequência. Ótimo!

Estamos fazendo o nosso papel, mas faço aqui um encaminhamento a quem quer que assuma a Mesa: que se comprometa a não mudar o que já foi votado pelos Senadores e, principalmente, a não encerrar a sessão hoje para não corrermos qualquer risco de, amanhã, não haver uma definição nesta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu escutei atentamente as ponderações dos Senadores e das Senadoras nesta 2ª Sessão Preparatória.

A informação que a Mesa, esta Presidência, recebeu, é que se está tentando a busca de um acordo com os Senadores e com as Senadoras no dia de hoje.

Eu quero fazer algumas reflexões.

Primeiro, eu quero falar para o Brasil que eu não escolhi ser membro remanescente para estar presidindo esta sessão hoje. Muito foi dito aqui por muitos Senadores que me agrediram diretamente, como se eu tivesse planejado sentar na cadeira de Presidente do Congresso Nacional, mesmo que seja de forma interina, porque assim é assegurado pelo Regimento Interno; como se tivesse sido uma coisa planejada na cabeça do Senador Davi Alcolumbre. Eu quero dizer ao povo brasileiro que eu tenho muito honra de estar neste Senado. Tenho uma relação de convivência com os Senadores do Brasil de que eu me orgulho. Se há uma coisa que a vida pública me deu, é a relação de carinho e de fraternidade com muitos dos que estão aqui e muitos dos que estão chegando aqui.

Eu quero dizer aos Srs. Senadores e Senadoras: eu fui, em algum momento desta sessão solene, agredido, agredido verbalmente por Senadores da República do nosso País. Eu tentei manter a tranquilidade e a calma, como assim acho que ainda estou, resistindo a praticamente sete horas de sessão solene, mas eu quero dizer para o Senado Federal: dez Senadores da República ou perderam a eleição ou não estão nesta legislatura amparados pelo nosso Regimento. Se eu cheguei até aqui, foi com uma eleição do Plenário do Senado Federal. Os Srs. Senadores da legislatura passada – muitos perderam a eleição e não estão aqui mais – votaram em mim para ser, Senador Renan Calheiros, terceiro suplente da Mesa do Senado Federal. Eu quero dizer a V. Exa. que eu agradeço a todos os Senadores que confiaram em mim. Agora eu estou exercendo as minhas atribuições como Senador da República. E, enquanto eu estiver amparado para exercer as minhas atribuições como Senador da República, eu quero dizer ao Senado e ao Brasil que eu vou cumpri-las aqui no exercício da Presidência do Senado Federal com muita honra e com muito orgulho.

Eu respeito as posições contrárias, eu não admito as ofensas. Eu respeito a divergência de ideias, eu não respeito e não aceito agressão. Eu confesso aos Senadores, muitos que me agrediram no dia de hoje com palavras de que eu estaria nesta sessão usurpando as minhas atribuições... Aqui, na frente desta mesa do Senado Federal, se Deus me permitir um dia, mesmo que seja em um mandato tampão, eu quero dizer que muitos Senadores que vieram e subiram aqui na rampa da mesa do Senado Federal e me agrediram... Eu quero dizer aos Senadores que eu confio nesta Casa. Eu quero dizer aos Senadores que eu continuarei assumindo as minhas atribuições enquanto estiver legitimamente exercendo o meu mandato, que se encerrará daqui a quatro anos. Espero ter o respeito dos Senadores e das Senadoras.



Confesso, Senador Tasso, que mantive a tranquilidade. Obrigado pelos conselhos de V. Exa., eu tenho a honra de ser amigo de V. Exa. e de respeitar V. Exa. pela sua biografia, pela sua história de vida e pela sua conduta. Eu jamais ofenderia um Senador da República, como eu vi aqui nesta sessão V. Exa. ser ofendido.

Eu quero dizer às Senadoras e aos Senadores que, com muita tranquilidade, estou cumprindo o meu papel. Aguardo, com serenidade, aqui na cadeira de Presidente, tampão ou em exercício, como o Brasil ou o Senado queiram me chamar, confiante de que a gente vai construir um entendimento.

Uma coisa é certa: 50 a 2; 50 votos da maioria esmagadora do Senado da República, homens e mulheres, querem expressar suas opiniões, querem apresentar para o Brasil em quem eles votaram. Eu queria também isso, não pude votar, o Presidente não vota.

Eu sonho com este Brasil que veio das urnas nas últimas eleições. Com 41 anos de idade, amapaense, eu agradeço a honra que o Amapá me delegou para vir estar no Senado da República. Aguardarei nesta cadeira intransigentemente o acordo que foi solicitado por mais de uma dezena de Senadores. Se o Senador José Maranhão, que foi citado aqui novamente por mais de uma dezena de vezes, assumir o compromisso de não mudar a vontade de 50 Senadores, eu aceitarei o convite de ser candidato a Presidente desta Casa.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Ah, revelou!

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Respeitarei...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Revelou!

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Aceitarei.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Revelou!

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Aceitarei...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Revelou!

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – ... se for indicado.

Senador Eduardo...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Agora, revelou!

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – No grito, não vai.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Não!

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu quero dizer a V. Exa...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Cassou o microfone e está assumindo que...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Eduardo, eu aceitarei, porque há uma disputa...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM. *Fora do microfone.*) – ... é candidato.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – ... interna no partido por qual nome escolher. V. Exa. não pode falar do Democratas, V. Exa. é do PMDB, V. Exa. não sabe as tratativas. Calma, Senador Eduardo, eu quero falar.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Eu não estou falando do Democratas, estou falando do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu quero dizer aos Senadores da República que eu ficarei aqui aguardando até o entendimento, mesmo tendo a convicção de que eu estou certo em estar presidindo interinamente, porque não fui eu que busquei estar aqui no dia de hoje.



Eu gostaria de passar a palavra ao Senador Otto Alencar e continuarei aguardando o entendimento para que o Senador José Maranhão, o mais idoso, possa assumir os trabalhos e a gente possa – quatro, cinco ou seis candidatos – disputar de maneira livre e aberta o voto aberto para ser eleito Presidente do Congresso Nacional.

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA) – Senador...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Com a palavra o Senador Otto Alencar. (*Palmas.*)

**O SR. OTTO ALENCAR** (PSD - BA. Pela ordem.) – Senador Davi Alcolumbre, ao contrário de alguns Senadores que se dirigiram a V. Exa., eu não me dirigi ofendendo V. Exa. em nenhum momento; eu apenas questionei a legitimidade. Todos sabemos que V. Exa. é candidato. Então, para dirigir o Senado Federal, tem que ter grandeza. Ao alto de V. Exa. está Rui Barbosa, o meu conterrâneo. Tem que ter grandeza. Se V. Exa., depois da posse dada aos Srs. Senadores que estão chegando agora, tivesse dito aí, da sua cadeira: "Quero ser imparcial, quero ser isento, não posso querer apitar o jogo a meu favor"; se deixasse a sua cadeira e voltasse para o Plenário e passasse, a grandeza estava na sua decisão.

E outra coisa: reconheço em V. Exa. virtudes, como reconheço em outros tantos Senadores, para presidir o Senado, ao contrário do que muitos disseram aqui, porque eu não vou na ofensa, apenas a minha veemência foi contra a parcialidade. V. Exa. é candidato, como todos sabemos que é, e V. Exa. já se dirigiu a mim pedindo voto, e não tem nenhum problema votar em V. Exa., jamais, ou em qualquer outro colega aqui. Eu declarei o meu voto ao meu conterrâneo da Bahia, Angelo Coronel. V. Exa. estava completamente certo, isento, e a sua grandeza talvez lhe rendesse no Senado muitos votos – que até não tivesse. Se estivesse sentado na sua cadeira, eu daria posse, me retiraria, ia disputar a minha eleição, para ser digno de sentar na cadeira do Senado Federal, pode ter absoluta certeza. E V. Exa. tem virtudes para isso, não nego isso; tem virtudes para isso, mas perdeu muito quando não tomou a imparcialidade como decisão, sentado na cadeira do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Antonio Anastasia com a palavra.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (PSDB - MG. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, todos me conhecem bem nesta Casa. Sou de falar pouco, tento, à exaustão, a conciliação e a serenidade. Tive aqui, ao longo de anos, muitas missões difíceis, mas confesso que hoje assisti a cenas deprimentes, que todos nós vimos. Não critico A, B ou C. Todos têm o direito de expressar a sua vontade, mas não acredito que o Senado da República possa ser submetido ao quadro deste momento.

Por isso, fazendo coro com diversos colegas, faço aqui, não do fundo do coração, mas do fundo da minha razão, um pedido sereno aos Líderes partidários da Casa para que possam encontrar – e eu tenho certeza de que existe – uma saída equilibrada, uma saída adequada para este impasse, uma saída que não vá ferir as pretensões eleitorais dos legítimos candidatos que devem e podem pleitear a cadeira de Presidente aqui do Senado.

Este é o ponto que eu queria dizer: submeter de fato a uma discussão. Se for necessário, eventualmente, a saída, enquanto a sessão corre com outros discursos, para que os Líderes tentem encontrar... E cada um tem que ceder um pouco, porque, do contrário, no radicalismo, na exaltação, no grito, nós não chegaremos a lugar algum. É exatamente esse apelo à razão que eu



insisto em fazer. É característica, aliás, do meu Estado, a moderação. Eu peço isso a todos os pares. Vamos identificar... Ninguém quer de fato que haja uma decisão judicial a determinar o nosso caminho. Somos um Poder autônomo da República, e assim foi feito durante tantos e tantos anos, quase 200 anos. Por isso, eu gostaria muito, Sr. Presidente, de fazer aqui um pedido a V. Exa. e a todos, em pé de igualdade, aos nossos Líderes: que possamos encontrar... E eu acho, pelas tratativas que foram feitas, que o caminho existe e pode ser identificado para chegarmos a esse denominador comum, mas é claro que cada qual cederá um pouco, cada qual olhará a posição do outro com um olhar mais magnânimo, um olhar mais aberto, mais acolhedor. É possível? Sim, é possível, mas para isso tem que haver boa vontade. É isto que eu peço: boa vontade, bom senso e criatividade, o que nós temos.

E, como foi tão falado aqui, na inspiração do grande Rui Barbosa, eu acho que nós podemos chegar a um grande acordo, mas para isso precisamos da iniciativa e do apoio de todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Pois não.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL. Pela ordem.) – Eu queria... Eu estou falando muito, e não é do meu estilo falar muito. Eu costumo aqui ouvir mais.

Uma das coisas que nós derrotamos nas eleições, e eu me elegi... E mais uma vez agradeço ao povo de Alagoas por ter renovado pela quarta vez o meu mandato. Uma das coisas que a gente imagina, de fora, é que aqui nesta Casa há Senadores de primeira classe e Senadores de segunda classe; há aqueles Senadores que se expressam e há os Senadores que são expressados pelos Líderes da bancada.

Eu já fui Líder do MDB 13 anos, já fui líder do MDB 13 anos.

Como Líder do MDB ou da maioria, eu nunca tentei substituir a decisão de ninguém.

A gente pode, Senador Anastasia... E eu conheço V. Exa. desde o Ministério da Justiça quando tive a honra de ter V. Exa. como meu Secretário Nacional no Ministério da Justiça. Depois, V. Exa. foi para Minas Gerais, saiu candidato a Vice-Governador do Aécio Neves, nosso querido amigo. Foi candidato na última eleição e talvez não tenha compreendido os ventos para onde sopravam, não deu certo, mas o talento de V. Exa. e sua capacidade como gestor dará certo sempre. Eu sou testemunha como Ministro que tive V. Exa. como Secretário e fez um grande trabalho, como fez no Governo de Minas. Há controvérsias, mas não a minha. Eu considero que V. Exa. fez um grande governo em Minas Gerais.

Eu faço, Davi – desculpe-me não o chamar de Presidente –, qualquer acordo. Eu só não posso fazer acordo... Eu posso fazer acordo em nome da minha Bancada, eu posso fazer acordo em nome de uma maioria do Senado, eu posso fazer acordo em nome de qualquer coisa, mas o povo de Alagoas não me elegeu agora para fazer acordo para descumprirmos a Constituição e o Regimento do Senado Federal.

Se V. Exa. puder fazer tudo isso, eu vou pedir desculpas a todo mundo e vou eleger V. Exa. Vou eleger V. Exa. porque V. Exa. chegou às 10h da manhã aí, sentou à mesa, presidiu a sessão, tirou os mais idosos, tirou o Petecão, o segundo suplente na frente de V. Exa. Depois transformou uma sessão preparatória em sessão deliberativa, demitiu o Bandeira, que é o Secretário-Geral da Mesa. Há pouco eu dizia a todos aí: demitiu o Bandeira. Isso é um ato administrativo. Com que poder? Se V. Exa. pode tudo isso, quem sou eu, o Renan, cavalo do cão? Eu vou votar em V. Exa. Meu partido que me desculpe.



**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Paulo Rocha.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA. Pela ordem.) – Queria saudar a todos, inclusive os chamados novos. (*Pausa.*)

Queria saudar a todos e a todas, dar as boas-vindas aos nossos chamados novos e alguns escandalizados porque aconteceu isso. Outros: "Que mau exemplo a gente está dando etc".

Eu estou aqui há 28 anos, cinco mandatos de Deputado Federal e já aconteceu nesse Parlamento muito mais coisa do que isso aqui.

Davi, olhe para mim. Eu fui um dos que vim aqui e lhe chamei de usurpador.

Se você se sentiu ofendido, eu vou lhe explicar porque lhe chamei. E aqui peço testemunha de todos: eu sou chamado no PT de mediador. E até a companheira Tebet disse: "Poxa, Paulo, estou até sentindo você estranho, a forma como está reagindo, porque sempre foi o negociador, o mediador", etc.

Davi, nós chegamos aqui, eu, você e todos os companheiros aí que, num regime mandado pelos grandes, pelas forças, nunca chegaríamos aqui. Eu sou um operário que só tenho o segundo grau, família pobre do interior do Pará, que ainda continua pobre. E já passei aqui cinco mandatos de Deputado Federal e agora de Senador. Sabe por que cheguei aqui? Não foi por ser todo poderoso, por radicalidade, etc. Eu cheguei aqui pelo caminho da democracia. Foi a democracia que deu as condições para que todos fossem representados: os operários, os negros, as mulheres, LGBTs, aquele que tem muito dinheiro, o que tem pouco dinheiro, o que não tem. Essa é a regra. É uma conquista do povo, uma conquista do Brasil. E muitos morreram, foram presos, exilados por causa disso. E, se você concorda ou não com o Regimento ou com a Constituição, esta é a regra da democracia, conquistada pela Constituição, mandatária do povo, com os nossos Constituintes. E o Regimento é produto disso, é feito pelos chamados representantes do povo.

E é assim que se estabelece a regra da boa convivência entre os pensamentos que estão aqui. Aqui todos defendem interesses, aqui é uma Casa de defesa de interesses com sua pluralidade. O que vai reinar é a regra para estabelecer exatamente a divergência, e, com a maioria, resolver o problema da divergência. Essa é a regra.

O que aconteceu? Toda vez aqui, neste Parlamento...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – ... quando chega uma visão autoritária em querer empurrar goela abaixo qualquer proposta que seja, não entra. Há reação.

E, Davi, sabe porque o chamei de usurpador? Sabe por quê? Porque você assumiu a Presidência e, desde antes, você mesmo me pediu, no início de dezembro, final de novembro, voto para ser Presidente. Você está fazendo campanha há muito tempo. O que aconteceu? A sua candidatura estava crescendo. Mas o que aconteceu? Várias outras candidaturas na sua mesma base...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Paulo, só para comunicar que acaba de ser eleito, com...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – ... 334 votos, o Deputado Rodrigo Maia Presidente da Câmara dos Deputados.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Voto secreto, voto secreto.



Então, o que é que aconteceu? Quando se estavam consolidando candidaturas, você assumiu a Presidência da Casa, que não era a sua Presidência, porque você não tem esse direito, era só hoje nas reuniões preparatórias, na posse e nesta. Sabe o que aconteceu? Você começou a usurpar do poder à medida que ontem você demitiu um funcionário assessor da Mesa, Secretário-Geral da Mesa. Por que você demitiu? Porque você sabia que ele ia dar um parecer contrário às questões de ordem que iam ser colocadas aqui hoje e manobrou...

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – ... de poder. E agora vem dizer, baseado nos 52 votos, que é essa democracia, não sei o que, maioria.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Para concluir, Senador Paulo Rocha.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Isso é manipulação. Inclusive os discursos aqui estão querendo manipular a opinião pública através dessa informação, porque não sabem, nos bastidores, o que aconteceu. Não! Não venha posar aqui de democrata, de bonzinho, e o culpado ser quem lhe agrediu aqui. Foi você que usurpou o poder e quebrou a democracia do processo que estava sendo processado aqui, que poderia estar acabando já bem, todo mundo decidindo qual era o Presidente, como estão agora comemorando lá na Câmara dos Deputados. Ou não há esses mesmos questionamentos aqui da candidatura do Maia, etc.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – Essa é a pluralidade do Parlamento. Essa é a pluralidade da democracia. *(Fora do microfone.)*

E o que resolve a pluralidade...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Peço a V.Exa. para concluir.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT - PA) – ... inclusive nos confrontos, é a regra democrática, e você quebrou.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o apelo que eu faço é que neste momento nós estamos vivendo uma cena muito triste protagonizada pelo Senado Federal. De todas as cenas ocorridas até agora, desde a posse, talvez a única coisa de virtuosa que tenha ocorrido tenha sido a posse dos novos Sras. e Srs. Senadores.

Não há questionamento, veja, de minha parte, não há questionamento. Para mim a regra do Regimento é clara sobre a sua permanência aqui na Presidência. Entretanto, neste instante é necessário um acordo político do Plenário. Há uma decisão majoritária tomada pelo Plenário, há uma vontade expressa por 50 Senadores, ou seja, não se trata de uma maioria simples de 41, não se trata de 45, trata-se de 50 Senadores. Quase dois terços do Senado manifestaram que querem o voto aberto. O razoável, eu tenho certeza, meu caro Senador Davi, pela relação de amizade que tenho inclusive com V. Exa., tenho muita honra de ter compartilhado caminhadas com V. Exa. lá no nosso querido Estado do Amapá, tenho certeza de que V. Exa. está surpreendendo o Brasil neste momento. Está surpreendendo com a frieza como tem se colocado, apesar das agressões, a frieza com que tem se colocado nesse posto central na Presidência da Casa.



Muito se arguiu aqui a memória de Rui Barbosa, nosso patrono, aquele que mais mandatos teve entre nós, aquele que inspirou o Senado e deu a ele o escopo de poder moderador. Eu não tenho dúvida de que Rui Barbosa procederia com a tranquilidade com que V. Exa. procedeu dirigindo esses trabalhos. V. Exa. teve a frieza e a tranquilidade necessária para conduzir mesmo quando agredido.

Poderia V. Exa. aceitar o esticar da corda, poderia ceder às pressões, mas não o fez. Eu já conhecia o Davi com essas qualidades, e acho que o Brasil o conheceu neste momento.

Eu aquiesço também o gesto magnânimo que V. Exa. agora aponta: de sair da Presidência e passar a Presidência da Casa para o Senador mais idoso. Eu estabeleço e eu proponho a todos os colegas aqui... Há uma maioria formada: construamos o acordo. Construamos o acordo de respeitar a maioria, e o Senador Davi Alcolumbre sairá da Presidência da Casa e assumirá seja o Senador Maranhão, seja em seguida o Senador Arolde de Oliveira, seja a Senadora Maria do Carmo, seja quem tiver de assumir a Presidência da Casa.

V. Exa. já se colocou à disposição. Faço o apelo a todos os Líderes e sinto no Plenário a disposição para esse acordo. Eu apelo ao meu querido Senador Eduardo Braga, Líder do PMDB, que aquiesça nesse acordo para evitarmos o impasse, evitarmos o conflito, evitarmos o esgarçamento total do Senado e a desmoralização do Senado como poder moderador da República.

Tanto citaram Rui Barbosa. Não basta citar o Rui Barbosa e não ter o procedimento do Rui Barbosa, os comportamentos do Rui Barbosa. Este é o momento do bom senso, da aquiescência. Respeitemos a maioria que já foi formada, e V. Exa. obviamente sairá tranquilamente, já com seu papel institucional cumprido, da Presidência desta Casa, obviamente sendo candidato para disputar a Presidência da Casa e deixando a Presidência para o Senador mais idoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu volto a me comunicar com o Plenário. Eu estou aguardando a decisão do Plenário e dos Senadores, para que todos nós possamos construir esse acordo, mas, enquanto não tivermos a garantia de que o Senador que me suceder nesta Presidência cumprirá a votação... Isso porque a informação que eu tenho é de que, se o Senador sentar aqui, ele pode, de maneira unilateral, revogar essa votação.

Então, eu aguardo o pronunciamento do Senador José Maranhão, que, na ordem sucessória, é o mais idoso. Ele já foi citado muitas vezes aqui...

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – ...e eu estou aguardando que o Plenário me oriente agora. Estou orientando o Plenário há sete horas. Estou aguardando que o Plenário me oriente para que eu possa, dentro de um acordo e de um entendimento, mesmo sabendo que o Regimento do Senado Federal me ampara até o momento do escrutínio.

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Reguffe.

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Plenário é soberano, e houve uma decisão do Plenário por 50 votos favoráveis ao voto aberto. Então, ninguém aqui pode ganhar no grito.

Então, eu quero que haja um entendimento, mas é preciso respeitar a decisão que foi tomada pela maioria do Plenário do Senado Federal. (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Rogério Carvalho.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (PT - SE. Pela ordem.) – Presidente, primeiramente quero dizer que é uma honra estar aqui, nesta Casa, como Senador eleito pelo meu Estado de



Sergipe, mas eu entendo que, para que um país funcione, para que as instituições funcionem, antes de tudo, as regras estabelecidas precisam prevalecer. E, quando aqueles que fazem a instituição negam as regras para defender interesses menores ou interesses que podem até ser nobres, subvertem as regras, estão destruindo e maculando o funcionamento da instituição.

Quero dizer também que a regra do voto secreto é uma regra que está acima de todas, porque é um princípio da democracia. Não há democracia sem voto secreto. Eu não quero estar exposto à ira daqueles que não receberam o meu voto. Eu não quero estar exposto à ira de um Governo que já declarou que aqueles que não forem seus aliados merecem a eliminação. Eu quero estar protegido pelo princípio maior da democracia, que é o voto secreto.

Esta Casa tem um regimento, e esse regimento fala em voto secreto.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (PT - SE) – Esta Casa define que, se houver acordo, o Regimento pode ser mudado. E nem V. Exa., nem este Plenário, nem a vontade de uma maioria tem a autoridade de subverter aquilo que está no Regimento, que é uma construção histórica. Se nós não temos o respeito pela construção histórica desta Casa, não merecemos estar aqui representando um conjunto de regras que foram historicamente constituídas.

Por isso, Sr. Presidente, quando eu o chamei de usurpador, eu estava dizendo que o senhor ocupa um lugar e uma função que jamais deveria ter ocupado por ter declarado e ter se colocado como candidato a Presidente e estar aqui...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (PT - SE) – ... defendendo o seu interesse mais comezinho, menor, mais mesquinho que alguém pode defender na política, que são seus interesses pessoais, enquanto este País espera desta Casa posturas de construção de uma nova história. E não é fazendo o que o senhor fez na noite de hoje, submetendo todos nós à sua vontade pessoal de ser candidato a Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Eduardo Gomes com a palavra.

**O SR. EDUARDO GOMES** (MDB - TO. Pela ordem.) – Presidente, eu confesso que esperava chegar este dia importante para o meu Estado, importante para o Tocantins, para o povo brasileiro, entendendo, aqui no Senado Federal, o processo de sessão preparatória com todas as prerrogativas e as observações feitas à ordem e na hora, não só na condução de V. Exa., mas também na capacidade de diálogo do Plenário, de figuras importantes da política brasileira, figuras recentes na política brasileira, ungidas pelas urnas, pelo voto direto, assim como eu e o Senador Irajá chegamos agora do Tocantins para fazer companhia à Senadora Kátia Abreu.

Ocorre, Sr. Presidente, que a nossa história de colegas da Câmara dos Deputados me deixa aqui muito tranquilo em fazer o registro da nossa amizade, do nosso respeito, do trabalho que desenvolvemos juntos. Mas eu preciso fazer um registro importante e creio que não só por mim, como Senador. Na discussão sobre o rito, sobre o procedimento, todos colocaram aqui os artigos, os *caputs*, como disse o Senador Kajuru, e as suas observações. Agora, não é fácil, Sr. Presidente, conviver com a velocidade e a forma com que a votação do item do voto aberto foi conduzida, muito pelo clima, mas também porque observamos – e deve ser uma coisa inédita no Senado também, já que hoje é o dia de coisa inédita – que três Estados não tiveram registros sequer de



nenhum dos seus Parlamentares, são nove Parlamentares que não registraram voto, assim como alguns Estados que não tiveram a capacidade de registrar o seu voto pelo voto aberto ou secreto, independentemente da sua opinião. Por quê? Porque o rito de votação se deu em sessão preparatória. E cada um de nós que estamos aqui, eu tenho certeza que nós não vamos nos furtar de debater nenhum assunto. A população nos deu o mandato para isso.

Ocorre que, nesta sessão, duvido que a grande maioria desses Senadores, a não ser aqueles que se envolveram diretamente no processo eleitoral, fizeram uma discussão ampla ou um debate sobre a oportunidade da questão do voto aberto. Assim, sou signatário de qualquer processo de discussão de voto aberto ou secreto, desde que ocorra da forma regimental. E entendo que o que há aqui é um momento, Sr. Presidente, que, infelizmente, eu considero que a ressaca pode ficar maior do que a festa, porque o que está acontecendo aqui vai influenciar, de maneira decisiva, o comportamento dos Senadores e Senadoras durante esta Legislatura. Independentemente do embate, independentemente da discussão, há forma, Sr. Presidente. Por isso, o insistente pedido na substituição da Presidência, mas principalmente deixando o registro de que dezenas de Senadores e Senadoras... A observação sobre a maioria pode ser uma observação sobre uma maioria militante no processo eleitoral que se aproxima para a Mesa Diretora. Não se pode dizer que, de 81 Senadores, quase 40 ausentes na votação tenham de forma clara feito a opção por não votar.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO GOMES** (MDB - TO) – A forma como essa condição se deu proporcionou toda essa confusão que nós estamos vivendo agora. Então, Sr. Presidente, eu encerro com essa observação. Neste momento, há o medo de que realmente essa votação não se dê apenas – e já é muito importante porque é a eleição do Presidente do Senado –, mas principalmente sobre todas as discussões que seguirão nas próximas semanas, com necessidade de reforma, com a expectativa do País sobre o trabalho do Senado Federal.

Portanto, eu peço que isso seja observado. Além do que, pode qualquer Senador que não entendeu no rito, o prosseguimento de defesa de tese, o tempo de votação que ocorreu, transformou o nosso painel numa fotografia inédita, onde Estados, como os nossos Estados que ficam ali no fundo do Plenário, deixaram de votar, de expressar...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO GOMES** (MDB - TO) – ... simplesmente, Sr. Presidente, porque estavam participando de uma verdadeira confusão. Essa observação é de um Senador que vem de um Estado que nasceu na Assembleia Nacional Constituinte, um Estado que só pode respeitar o fato de votar porque nasceu do voto.

É por isso, Sr. Presidente, que eu faço essa observação. Além da questão da candidatura, teremos consequências que não se sabe o tempo que vão durar aqui no Senado por conta dessa recepção que nós tivemos aqui no dia de hoje – nós, que estreamos o mandato já com essa polêmica toda.

Um abraço, Sr. Presidente.

**A SRA. ROSE DE FREITAS** (PODE - ES) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Exa...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senadora Rose...



**A SRA. ROSE DE FREITAS** (PODE - ES) – ... só para fazer uma proposta. Eu acho que...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senadora Rose...

**A SRA. ROSE DE FREITAS** (PODE - ES) – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – ... eu me dirijo a V. Exa. porque há mais ou menos duas horas eu estou escutando Senadores e Senadoras apresentarem uma proposta para que a gente pudesse construir um acordo.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu não estou aqui porque eu quero. Estou aguardando a construção desse acordo.

**A SRA. ROSE DE FREITAS** (PODE - ES. Pela ordem.) – Então, V. Exa. vai permitir que eu expresse a proposta que eu quero apresentar, com a paciência que V. Exa. está tendo e que todos estão tendo.

Eu queria propor que os Líderes fossem consultados para que nós pudéssemos suspender esta sessão. Não tem lógica essa queda de braço não visível que está no Plenário, em que ninguém arreda o pé na direção, ninguém vai para o meio do campo, cada um na sua arquibancada. E isso está chegando a um ponto em que o diálogo não está prevalecendo. Todos querem alguma coisa, mas não no campo comum do entendimento.

Então, eu proponho que V. Exa., que está sentado à mesa, possa consultar os Líderes se estão a favor de que a gente possa suspender esta sessão e retornar ao trabalho na segunda-feira. Eu ficaria aqui sábado, domingo e tudo, mas na segunda-feira, para que a gente possa prosseguir e finalmente chegar a uma decisão comum.

Se V. Exa. consultar os Líderes que estão aqui, seria de bom alvitre.

**O SR. JORGE KAJURU** (PSB - GO) – Pela ordem, Presidente. Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Kajuru.

**O SR. JORGE KAJURU** (PSB - GO. Pela ordem.) – Presidente Davi, respeitosamente, permita-me uma crítica. Em função do que eu acabei de ouvir agora de um dos maiores jornalistas deste País, Fernando Rodrigues, ex-*Folha de S.Paulo*, GloboNews, e hoje do Poder360, a liberdade de imprensa é algo muito sério, Presidente Davi. Até porque, Presidente Davi, a liberdade de imprensa é o pilar de qualquer democracia.

Estou falando com o senhor, Presidente. Presidente, estou falando com o senhor, sabendo do tanto que gosto do senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Excelência, nós estamos buscando o diálogo, me perdoe. Nós estamos buscando o diálogo, me perdoe.

**O SR. JORGE KAJURU** (PSB - GO) – Porque o senhor, com certeza, deve estar com um fraldão geriátrico: para suportar até agora a cadeira, é um fraldão geriátrico. (*Risos.*)

Mas, com todo o respeito, Presidente, os jornalistas foram proibidos de ficar no cafezinho. Eu sou da imprensa, sou jornalista e sou querido por eles. Eu sou odiado por donos de veículos de comunicação, e me lixo para eles, para a maioria, porque eu nunca generalizo. Então, eu faço esse registro aqui. Acho que houve um erro de V. Exa. de não permitir que os jornalistas ficassem no cafezinho desta sessão.

E concluo. Senador Renan Calheiros, respeitosamente, uma pergunta: V. Exa. falou de Senador de primeira classe e de Senador de segunda classe. Eu adorei a observação. Mas aí eu lhe



pergunto: e o Senador que vota de um jeito secretamente e de outro jeito abertamente. Qual é a classe dele?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JORGE KAJURU** (PSB - GO) – Eu estou ouvindo aqui que há. Eu não posso acusar.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Sr. Presidente, para colaborar...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Esperidião, um minuto. Parece que chegou uma proposta.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP - SC. Pela ordem.) – Vai ser muito breve, mas há uma sobre a qual eu gostaria de insistir. Não vai haver nenhum outro recurso a não ser tempo. Uma vez o então Presidente Fernando Collor prestigiou um catarinense, Lindolf Bell, trazendo no peito a frase "O tempo é o senhor da razão". Se não for senhor da razão, pode ser o senhor da solução, pode ser o senhor da solução.

Então, eu acho que, nesta altura, é a solução menos traumática. Peço que V. Exa. reflita sobre isso e consulte. Se houver maioria ou unanimidade a respeito disso, prossiga.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Amin, chegou-me uma solução que teria sido construída entre o Senador José Maranhão e o Senador Arolde. Eu queria consultar o Plenário se...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Renan, estão conversando há duas horas aí, costurando um acordo.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Sr. Presidente, escute um minuto.

Primeiro, V. Exa. chegou às 10h. Segundo, V. Exa. presidiu a primeira...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Renan...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Escute, por favor!

Kátia, por favor, escute!

Depois V. Exa. demitiu o Bandeira, sem função administrativa. O Kajuru disse agora que você proibiu jornalista, sem função administrativa. É assim: primeiro espanca o Senado; depois, a Constituição; depois, a liberdade de expressão.

Todos nós temos de defender isso! Você não pode fazer isso!

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Renan, V. Exa. ...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Kátia, ele não pode fazer isso!

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – V. Exa. rasgou a Constituição no *impeachment* da Presidente Dilma. V. Exa. não tem autoridade de rasgar a Constituição, de falar em rasgar a Constituição.

Parece que se construiu um acordo...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, há um apelo que faço a V. Exa. Eu queria que V. Exa. consultasse...

Senador Eduardo, se V. Exa. me permitir...

*(Intervenção fora do microfone.)*



**O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP)** – Obrigado, Senador Eduardo Braga.

Então, Sr. Presidente, eu proponho a V. Exa. e proponho às senhoras e aos senhores Líderes o seguinte encaminhamento. Veja, nós temos dois Senadores para assumir a Presidência: o Senador Maranhão e o Senador Arolde de Oliveira. V. Exa. sairia da Presidência, sairia da Mesa agora, e, no acordo entre os dois, se o Senador José Maranhão se sentir apto, assume a Presidência e dá condução aos trabalhos, com a inscrição das candidaturas, e dá sequência. É a proposta que faço.

Eu sugiro a V. Exa. que consulte os Líderes. Consultando os Líderes e sendo a posição da maioria dos Líderes, nós damos encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu consulto os Líderes pela proposta do Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG)** – Mas – encaminhando também – o Senador que assumir terá de se comprometer em manter a votação deste Plenário, que já foi pelo voto aberto. Não poderá tentar anular a decisão da maioria dos Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu consulto se há entendimento entre o Senador José Maranhão e o Senador Arolde de Oliveira, para que ele possa assumir a Presidência.

**O SR. EDUARDO BRAGA (MDB - AM)** – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador José Maranhão, V. Exa. pode responder a essa consulta?

**O SR. EDUARDO BRAGA (MDB - AM)** – Sr. Presidente, apenas para esclarecer que o entendimento entre José Maranhão e o Senador Arolde... Tudo certo. Agora, nós não podemos, repito...

**O SR. JOSÉ MARANHÃO (MDB - PB. Pela ordem.)** – Sr. Presidente, eu tenho me mantido silencioso para não turvar mais ainda essa água. Eu acho que qualquer atuação minha ou de quem quer que seja só tem efetividade se for algo em concordância, em acordo com os principais Líderes da Casa, não é? Não adianta, eu não vou fazer milagre. Eu vou terminar fazendo o que V. Exa. está fazendo, desculpe-me. Eu não posso fazer...

**O SR. EDUARDO BRAGA (MDB - AM. Pela ordem.)** – Por isso, Sr. Presidente, é que a ponderação feita pelo Senador Espírito Santo Amin me parece sensata no sentido de que nós estamos aqui há nada mais, nada menos do que aproximadamente... Exatamente neste momento, estamos há cinco horas aqui neste Plenário na segunda sessão preparativa para o início dos trabalhos legislativos.

A sugestão que o Senador Espírito Santo Amin apresentou me parece a correta. Sempre o tempo é senhor da razão. Acho que este Senado, inúmeras vezes, diante de situações como esta, já tomou esta posição. Vários Senadores aqui no Plenário concordam com isso. Vários Senadores e Senadoras que estão assumindo hoje, estão com suas famílias aqui em Brasília, aguardando para poder fazer suas celebrações. Portanto, nada mais civilizado, democrático, do que a sugestão do Senador Espírito Santo Amin. Agora, nós não podemos, repito, usar o Regimento quando nos favorece e não usar o Regimento quando nos desfavorece. O Regimento tem que ser cumprido.

Portanto, a votação é secreta. Agora, o voto é individual e indivisível. Você faz com o seu voto aquilo que você acha que deve fazer. Não pode haver imposição por nenhuma das partes, porque nós estamos diante de uma tentativa de acordo.



A proposta do Senador Esperidião Amin, Senador Davi Alcolumbre, é o melhor caminho para que nós possamos ter uma pausa e, amanhã ou na segunda-feira, retomarmos os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu consulto o Plenário se a primeira proposta do Senador Randolfe Rodrigues...

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Não, mas a do Senador Esperidião Amin foi anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Segunda.

Eu consulto se o Plenário concorda com a proposta do Senador Randolfe Rodrigues de o Senador José Maranhão assumir a Presidência e conduzir o processo de votação. (*Pausa.*)

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – São os Líderes, Sr. Presidente? O senhor está consultado as Lideranças? O PROS concorda.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – A Rede concorda, Sr. Presidente.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG) – Sr. Presidente, um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Rodrigo.

**O SR. RODRIGO PACHECO** (DEM - MG. Pela ordem.) – É importante um esclarecimento em relação a essa questão.

Senador Randolfe Rodrigues, eu peço a atenção de V. Exa.. V. Exa. formulou uma proposta para que o mais idoso, Senador José Maranhão, assuma. Eu apenas questiono, coerente com aquilo que pregamos até aqui, se não seria a hipótese de o Senador Davi Alcolumbre fazer a coleta das indicações dos partidos em relação aos candidatos. Uma vez V. Exa. sendo candidato pelo seu partido, aí, sim, declinaria da Presidência ao Senador José Maranhão.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Agora nós temos uma referência constitucional para seguir.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – A Mesa aguarda a indicação dos partidos...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Senador Rodrigo Pacheco é uma referência constitucional.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – A Mesa...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (PT - PE) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Humberto.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Vai nos ensinar, ensinar ao Senado e ao Rui Barbosa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (PT - PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, essa proposição apresentada me parece que não resolve a questão, porque ela subentende uma aceitação desse resultado, e há controvérsias sobre isso. Ou nós simplesmente suspendemos tudo e vamos tentar, no sábado, no domingo, na segunda, encontrar uma solução, ou nós vamos ficar buscando quem nasceu primeiro: o ovo ou a galinha.

Então, nós não concordamos. O PT não concorda.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Voltou o impasse.

A sugestão da Presidência é coletar a orientação dos Líderes pelas candidaturas e o Senador José Maranhão proceder à inscrição e à apresentação dos candidatos.

**O SR. JOSÉ MARANHÃO** (MDB - PB. Pela ordem.) – Presidente, eu acho que nós temos que ser bastante sinceros e nos desarmar de algum ressentimento, de algum preconceito de natureza política para encontrar um caminho novo, porque, se nós formos pelo mesmo caminho



que seguimos até agora, vamos nos desgastar mais, perder tempo e não resolver coisa nenhuma. Eu não quero me propor perder tempo e não resolver coisa nenhuma.

Eu não quero me propor a ser professor de ninguém, aqui todo mundo é capaz, inteligente e experiente, e sabe perfeitamente que política é arte dos possíveis. Nós temos que propor soluções possíveis, soluções razoáveis que sejam boas para todos. Se não fizermos isso, se não tivermos capacidade de exercer essa renúncia, nós não vamos chegar a lugar nenhum.

Nós estamos diante de um impasse grave, não interessa analisar as razões, as causas desse impasse, mas o certo é que nós estamos diante de um impasse muito sério. E não adianta querer minimizar os efeitos dessa crise que se instalou com graves prejuízos para a imagem do Senado da República. Eu creio que, em toda a sua história, o Senado da República não teve ainda uma crise deste tamanho e dessas repercussões no ambiente da sociedade brasileira e no ambiente político também. É esse o meu pensamento.

Desde o começo, eu tenho uma posição muita clara sobre isso, Renan sabe, o meu Partido sabe. Eu disse lá que, pela ordem de sucessão, V. Exa. era o sucessor natural. Eu não sabia que o Petecão estava no meio disso tudo, no meio do caminho, antes. E disse a eles que esse era o meu entendimento. Agora, sempre disse com toda convicção que, como candidato, V. Exa. não podia presidir esta reunião. É o juiz julgando os seus próprios interesses. Então, eu acho que foi tu, foi essa tua posição dupla que terminou gerando um clima de desconfiança entre aqueles que têm posição contrária à posição de V. Exa.

Agora, se querem resolver, vamos entender que política é a arte dos possíveis, nós temos que partir para uma solução que seja palatável para ambos os lados. Ninguém, a esta altura, pode pensar em tirar vantagem, todos nós estamos no mesmo prejuízo.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Roberto Rocha.

**O SR. ROBERTO ROCHA** (PSDB - MA. Pela ordem.) – Senador Davi, eu não quero parecer inconveniente, mas eu quero reiterar aquilo que falei há pouco. Nós estamos, evidentemente, diante de um impasse. A Casa está bem dividida. Ora, como é que vai substituir V. Exa. pelo José Maranhão, ou seja pelo Senador Arolde, na medida em que há uma possibilidade real – e já foi dito pelo PT há pouco – de anular aquilo que foi decidido já pelo Plenário? Então, é óbvio que, seja um ou seja outro, na condução da eleição, se anular o que já foi deliberado, 50 Senadores vão dar as costas para o Presidente, o que não é muito elegante, inclusive.

Então, eu propus aqui e quero repetir: seja um ou seja outro, ou seja quem for, como saída política assume a condução da eleição. Qualquer controvérsia que houver, quem decide é o Plenário. Sobre essa questão de reunião de Líderes, a rigor nem Líder há, porque não há Mesa ainda, não há Presidente ainda. Então, se tiver que haver uma reunião de Líderes, é com 81.

Então, se são 81, é o Plenário. Essa é, mais uma vez, uma sugestão que faço, recorrendo ao bom senso, para que a gente possa encontrar uma saída, ou, então, se não houver, vamos suspender a sessão para resolver na terça-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu quero consultar o Plenário se o Plenário concorda com a possibilidade de o Senador José Maranhão assumir a condução dos trabalhos para que a gente possa proceder ainda hoje à eleição do Presidente do Senado.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente. (*Pausa*)

Sr. Presidente, acabamos de ouvir o Senador Randolfe, acabamos de ouvir o Senador Esperidião Amin, acabamos de ouvir o Senador José Maranhão, acabamos de ouvir vários Líderes,



todos indicando que nós chegamos ao nosso limite no dia de hoje. Se V. Exa. quiser marcar para amanhã às 10h da manhã, às 11h da manhã, e o Senador José Maranhão retomar a sessão...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. *Fora do microfone.*) – Aí não é terça, é amanhã.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (MDB - AM) – Nós não estamos... É racional, Sr. Presidente. É racional.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Eduardo, Senador Randolfe, eu queria...

**A SRA. SELMA ARRUDA** (PSL - MT) – Presidente. (*Pausa.*)

Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Pois não, doutora.

**A SRA. SELMA ARRUDA** (PSL - MT. Pela ordem.) – Se V. Exa. está consultando o Plenário sobre a necessidade de continuarmos aqui hoje ou suspendermos a sessão, sugiro que se ponha em votação, porque senão...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

**A SRA. SELMA ARRUDA** (PSL - MT) – ... cada Senador vai usar a palavra para dar a sua opinião.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Pela ordem.) – O encaminhamento, concordando com o encaminhamento do Senador Eduardo Braga, é o seguinte. Não considero razoável suspendermos esta sessão, meus colegas Senadores, para segunda ou terça-feira. Eu acho que é o termo de razoabilidade que nós podemos suspender esta sessão até amanhã. Nós tentarmos descansar neste momento, celebrar com os nossos convidados, mas, mais importante também que isso, reunir os Líderes e seguir uma mediação, eu acho que não pode, não é possível o Senado ficar sangrando até segunda ou terça-feira. Isso não é possível, eu já disse para o Senador Eduardo que não há acordo com isso. Mas acho que, a essa altura, pelo passar das horas, pelo esgotamento do tempo, é razoável nós suspendermos esta sessão até amanhã.

Então, a proposta que faço, Sr. Presidente, é suspendermos até amanhã às 11h...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Sobre a colocação...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP) – ... e procurarmos uma reunião de Líderes antes do encaminhamento do impasse.

**O SR. CID GOMES** (PDT - CE) – Sr. Presidente. (*Pausa.*)

Sr. Presidente, permite-me pela primeira vez fazer uso da palavra neste Plenário?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Sr. Presidente, sobre a colocação do Randolfe.

**O SR. CID GOMES** (PDT - CE) – Só farei com a sua permissão e atenção, Sr. Presidente.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Sr. Presidente, sobre a colocação do Randolfe.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Cid está com a palavra.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Randolfe falou que o Senado não pode sangrar, mas é porque ele – talvez nós estamos aqui cansados – não prestou atenção na Constituição. A Constituição diz que as sessões preparatórias – a primeira, a



segunda e a terceira – acontecerão de tanto a tanto. Não é o Senado que está sangrando. O Senado está sendo apagado pela presença aí, sei lá, a presença de V. Exa., que, me permita, para não incorrer em agravante regimental, eu não quero nem conceituar, para não ter que pedir desculpas a V. Exa. depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu imagino a autoridade que V. Exa. tem de dizer que eu estou agravando a imagem do Senado Federal.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Talvez mais...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Não deve ser, Senador.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Sim.

Talvez mais do que V. Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Senador Cid.

**O SR. CID GOMES** (PDT - CE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, usarei da palavra pela primeira vez.

Eu tenho, já há dois meses, procurado conversar, antes mesmo de assumir esta Casa obviamente, no sentido de que a gente possa encontrar um entendimento para o futuro desta Casa.

Tudo o que eu imaginava está acontecendo nesta sessão. Eu só imaginei uma coisa além: que seria a maioria sair aqui do plenário, se reunir lá fora e escolher um Presidente diferente.

Mas, Presidente, é claramente visível que hoje não há clima mais para que a gente possa dar sequência.

Eu pondero a V. Exa. que coloque em votação, para que não haja impasse, uma proposta de suspensão da sessão, seguida, me permita, de um compromisso de que a próxima sessão será presidida pelo mais antigo em função da sua candidatura, senão V. Exa. tem legitimidade, é o que eu entendo. Se V. Exa. não for candidato, V. Exa. tem legitimidade para ser. E que seja aceito o resultado já acontecido até agora, e que terça-feira a gente, portanto, sente, sob a presidência do José Maranhão...

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Terça, não; amanhã, 10h.

**O SR. CID GOMES** (PDT - CE) – Que seja amanhã. O.k.

Coloque em votação.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Não é V. Exa. que convoca, não.

**O SR. CID GOMES** (PDT - CE) – Coloca em votação, por favor.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – V. Exa....

Kátia, não é ele que convoca.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu quero aproveitar a sugestão do Senador Cid...

**O SR. RENAN CALHEIROS** (MDB - AL) – Petecão, não é ele.

José Maranhão, não é ele que convoca.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, só uma questão complementar, se V. Exa. me permite.

Esta questão tem que ser resolvida amanhã por um imperativo também da Constituição. Há a abertura do ano legislativo na segunda-feira. Há, está Constituição. E quem receberá o Presidente da República, no encaminhamento da mensagem legislativa, é o Presidente do Congresso Nacional. Então, não é possível adiarmos isso para segunda-feira.



Então, Sr. Presidente, eu acho que o razoável é a proposta encaminhada pelo Senador Cid Gomes, já encaminhada aqui, de nós nos reunirmos amanhã, às 11h da manhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Eu coloco em votação a proposta encaminhada pelo Senador Cid, para suspender a sessão, e convoco sessão para amanhã 11h.

*(Tumulto no recinto.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (PT - PE) – Não está implícito que isso aqui é válido. Está errado.

**A SRA. KÁTIA ABREU** (PDT - TO) – Não, gente, quem tem que convocar é o José Maranhão, gente.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (PT - PE) – Está errado, está errado.

**O SR. PRESIDENTE** (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – A sessão está encerrada e convocada para às 11h da manhã.

*Suspende-se a reunião às 22 horas e 15 minutos.*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO

## EXPEDIENTE

### Comunicações





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1A

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

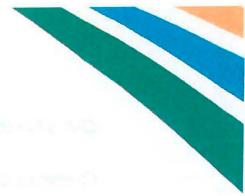
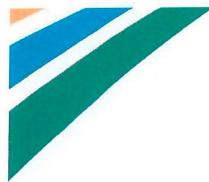
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do ESTADO DE SERGIPE, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PPS.

Nome do Parlamentar: ALESSANDRO VIEIRA.

Sala das Sessões, em 1 de FEVEREIRO de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





# Diploma

O Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições Gerais de 07 de outubro de 2018, expedem o diploma de **Senador** ao senhor

## ALESSANDRO VIEIRA

eleito pelo partido **Rede Sustentabilidade (18 - REDE)** com a obtenção de **474449** votos, conforme Ata Geral das Eleições.

Aracaju, 17 de dezembro de 2018.

Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima  
PRESIDENTE

Des. Diógenes Barreto  
VICE-PRESIDENTE/CORREGEDOR



CV: a7e805bbb9c8381050489d51a8e460e0

Quitação do Serviço Militar: Sim



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR****DECLARAÇÃO**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Bahia - BA, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PSD.

Nome do Parlamentar: ANGELO CORONEL

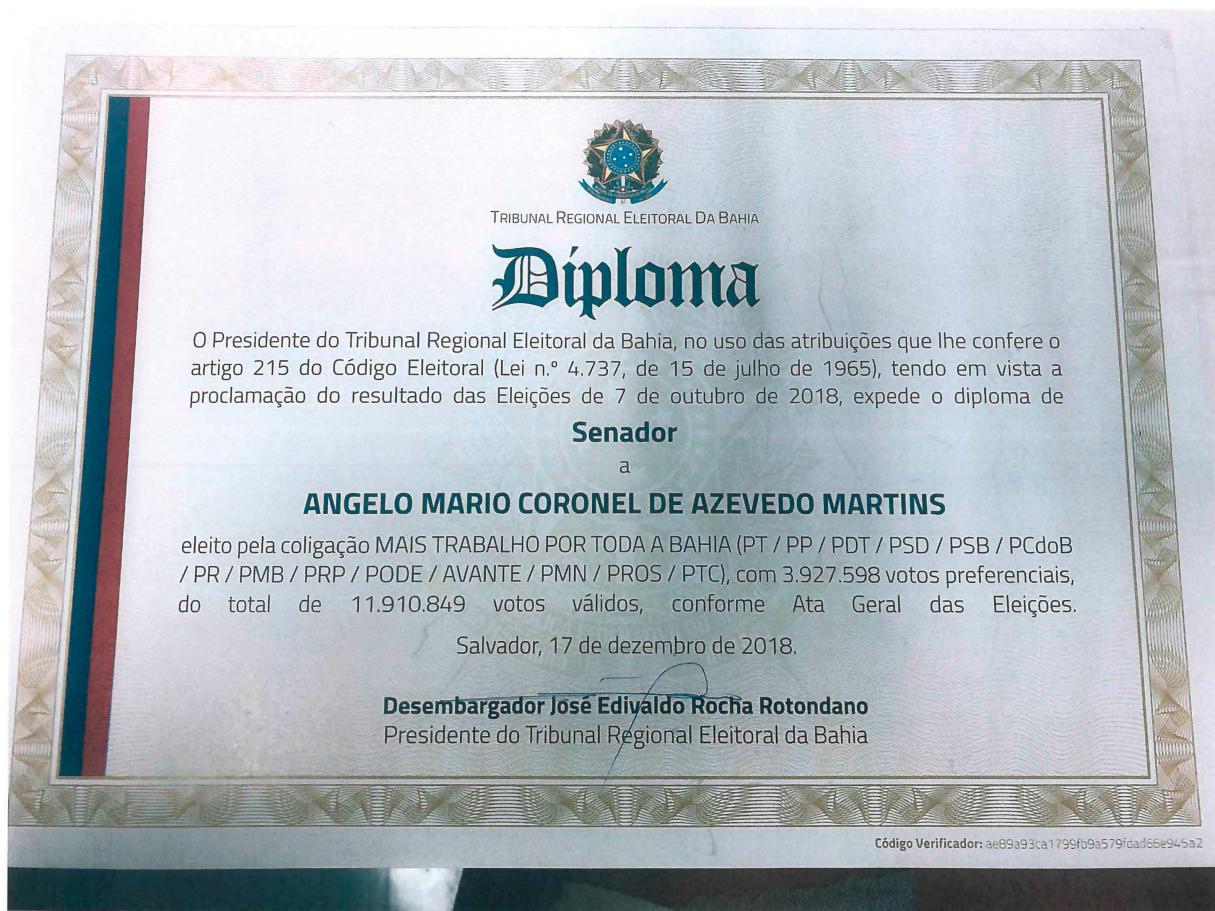
Sala das Sessões, em 1 de Fevereiro de 2019

ANGELO MÁRIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS

Assinado digitalmente por ANGELO MÁRIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS em 1 de Fevereiro de 2019

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568





Código Verificador: ae89a93ca1799fb9a579fdad66e945a2





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME

## DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Rio de Janeiro - RJ, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PSD.

Nome do Parlamentar: Arolde de Oliveira

Sala das Sessões, em 1 de Fevereiro de 2019

AROLDE DE OLIVEIRA

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

## DIPLOMA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Excelentíssimo Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 7 de outubro de 2018, expede o presente Diploma de Senador a

*Axolde de Oliveira*

eleito pelo Partido PSD, com 2.382.265 votos preferenciais do total de 13.965.981 votos válidos, conforme Ata das Eleições.

Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOCIA

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Minas Gerais, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Social Democrático.

Nome do Parlamentar: Carlos Viana.

Sala das Sessões, em 1 de FEVEREIRO de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





DOCIA



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do estado de Roraima, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democratas.

Nome do Parlamentar: Chico Rodrigues.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





## Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

### DIPLOMA

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, Desembargadora Tânia Vasconcelos, no uso da atribuição que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições Gerais 2018, expede o Diploma de Senador a

*Francisco de Assis Rodrigues*

Eleito pela coligação "Todos Por Roraima" (PSDB / DEM / MDB / PSD / PPS / SOLIDARIEDADE / DC), com 111.466 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Boa Vista, 14 de dezembro de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Tânia Vasconcelos".  
Desembargadora Tânia Vasconcelos  
Presidente do TRE





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1A

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do ESTADO DO CEARA, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PDT.

Nome do Parlamentar: CID GOMES

Sala das Sessões, em 28 de JANEIRO de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
EXTRATO DA ATA GERAL DAS ELEIÇÕES

Às 15 horas e 24 minutos do dia 17 de outubro de 2018, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, presentes os Exmos. Srs. Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, Vice-Presidente; CÁSSIO FELIPE GOES PACHECO, Jurista; ALCIDES SALDANHA LIMA, Juiz Federal; ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS, Juiz de Direito; TIAGO ASFOR ROCHA LIMA, Jurista; FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, Juiz de Direito; e o Dr. ANASTÁCIO NÓBREGA TAHIM JÚNIOR, Procurador Regional Eleitoral, foi proclamado eleito Senador, pela COLIGAÇÃO PT / PDT / PP / PSB / PR / PTB / DEM / PC DO B / PPS / PRP / PV / PMN / PPL / PATRI / PRTB / PMB, no pleito de 7 de outubro de 2018, o Senhor CID FERREIRA GOMES, sendo 6.342.532 o número de eleitores aptos a votar, 5.243.490 o total de votos apurados, 853.822 votos em branco, 1.875.297 votos nulos e 1.099.042 abstenções.

FORTALEZA, 19 de dezembro de 2018.  
*Maria Nailde Pinheiro Nogueira*  
 Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
 Presidente do TRE-CE

TRE-CE 18954

Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse <http://avaligacaodigital.tse.jus.br/>.  
Código de autenticidade: 1f8cdaaa65faed20caed40d7a546.



DOCIA



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Paraná, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Progressista.

Nome do Parlamentar: Elio Nogueira.

Sala das Sessões, em 1 de FEVEREIRO de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





Código Verificador: 8a55a9a334c30b4589458f05ee7d6797  
Verifique a autenticidade do diploma no site <http://divulgacandcontas.tse.jus.br>





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOCIA

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do ESTADO DE RONDA PÉ, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido MDB (Movimento Democrático Brasileiro).

Nome do Parlamentar: CONFÚCIO MOURA

Sala das Sessões, em 1 de FEVEREIRO de 2019.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





Poder Judiciário da União  
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Pela vontade do povo  
expressa nas urnas em 7 de outubro de 2018,  
o candidato pela coligação "RONDÔNIA, UNIDOS SOMOS FORTES - 15-MDB / 19-PODE / 33-PMN /  
20-PSC / 65-PC do B / 31-PHS / 90-PROS / 43-PV"

## CONFUCIO AIRES MOURA

foi eleito Senador de Rondônia.  
Em testemunho desse fato, a Justiça Eleitoral expediu-lhe o presente diploma,  
que o habilita à investidura no cargo.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

**Sânsao Batista Saldanha**  
Presidente do TRE-RO





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1A

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do ESTADO DA PARAÍBA, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PROGRESSISTAS.

Nome do Parlamentar: DANIELLA RIBEIRO.

Sala das Sessões, em 1 de FEVEREIRO de 2019.

Ricardo Lobo Borges Leite

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





Poder Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

# Diploma

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **Daniella Velloso Borges Ribeiro**, eleita para o cargo de Senadora em 7 de outubro de 2018, pela Coligação Força da Esperança (PTC / PSL / PV / PSC / PSDB / PPL / PSD / DC / PRTB / PP / SOLIDARIEDADE / PHS).

João Pessoa, 18 de dezembro de 2018.

*Jeanine Leite*  
Des. Carlos Martins Belyão Filho  
Presidente do TRE/PB





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOCIA

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do AMAZONAS, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido MDB.

Nome do Parlamentar: Eduardo Braga.

Sala das Sessões, em 25 de Janeiro de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas  
**DIPLOMA**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições Gerais de 07 de outubro de 2018, expede o Diploma de:

**SENADOR**

a Carlos Eduardo de Souza Braga

Eleito pelo Partido - Movimento Democrático Brasileiro

Manaus - AM, 17 de dezembro de 2018.

  
Desembargador João de Jesus Abdala Simões  
Presidente do TRE-AM





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOCIA

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do \_\_\_\_\_  
Estado do Ceará-CE, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PROS- Partido Republicano da Ordem Social.

Nome do Parlamentar: EDUARDO GIRÃO.

Sala das Sessões, em 01 de FEVEREIRO de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





República Federativa do Brasil  
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 7 de outubro de 2018, expede, em sessão solene, o diploma de Senador a LUIS EDUARDO GRANGEIRO GIRÃO, eleito pela COLIGAÇÃO PSDB / PROS, com 1.325.786 votos preferenciais, do total de 7.757.861 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

FORTALEZA, 19 de dezembro de 2018.

*Maria Nailde Pinheiro Nogueira*  
Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
Presidente do TRE-CE

Complan



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1A

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

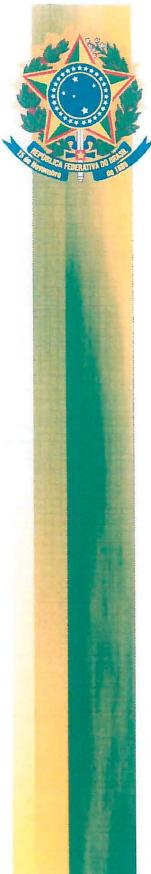
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Tocantins, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

Nome do Parlamentar: EDUARDO GOMES

Sala das Sessões, em 30 de JANEIRO de 2019

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 7 de outubro de 2018, expede o diploma de Senador a

### CARLOS EDUARDO TORRES GOMES

Eleito pela coligação GOVERNO DE ATITUDE (PHS / SOLIDARIEDADE / PP / DEM / PTC / PRB / AVANTE / PATRI / PROS), com 248.358 votos preferenciais, do total de 1.274.703 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Palmas-TO, 17 de dezembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marco Villas Boas".

Desembargador Marco Villas Boas  
Presidente

Código de Autenticidade: e955086cb1fa29ee3704d2014aff03b



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC LA

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Maranhão, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Popular Socialista - PPS.

Nome do Parlamentar: Eliziane Gama.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 07 de outubro de 2018, expede DIPLOMA de

**SENADORA**

a

**ELIZIANE PEREIRA GAMA MELO**

eleita pela coligação "TODOS PELO MARANHÃO", por ter obtido 1.539.942 votos, conforme Ata Geral das Eleições.

São Luís - MA, 18 de dezembro de 2018.

Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe  
Presidente

CÓDIGO VERIFICADOR:  
646efadfdce59d30264dd928b20d680b





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

## DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Santa Catarina - SC, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PP.

Nome do Parlamentar: ESPERIDIÃO AMIN

Sala das Sessões, em 1 de Fevereiro de 2019

\_\_\_\_\_  
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568





**JUSTIÇA ELEITORAL  
DE SANTA CATARINA**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições de 7 de outubro de 2018, expede o presente diploma de SENADOR para

*Esperidião Amin Helou Filho*

por ter obtido 1.226.064 votos, sob a legenda da coligação AQUI É TRABALHO (PSD / PRB / PDT / PSB / PODE / SOLIDARIEDADE / PROS / PSC / PC do B / PHS / PP / DEM / PRP / PPL / PV), conforme Ata Geral das Eleições.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2018.

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente

Código para validação do diploma no TSE: 6c978dca57ba8c4ef4587dbe244c3b90  
(Disponível em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br>)





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

## DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Espírito Santo - ES, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido REDE.

Nome do Parlamentar: Fabiano Contarato

A handwritten signature in black ink, appearing to read "FABIANO CONTARATO".

Sala das Sessões, em 1 de Fevereiro de 2019

FABIANO CONTARATO

Assinado digitalmente por FABIANO CONTARATO em 1 de Fevereiro de 2019

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568





**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR****DECLARAÇÃO**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Paraná - PR, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido REDE.

Nome do Parlamentar: Flávio Arns

Sala das Sessões, em 1 de Fevereiro de 2019

FLAVIO JOSE ARNS

Assinado digitalmente por FLAVIO JOSE ARNS em 1 de Fevereiro de 2019

*Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568*



Tribunal Regional Eleitoral  
do Paraná

# DIPLOMA

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Diploma a

## FLÁVIO JOSÉ ARNS

proclamado eleito para o cargo de Senador, tendo obtido 2.331.740 votos, pela Coligação “Coligação do Bem e da Verdade para Mudar o Paraná” (REDE, DC e PPL), nas Eleições de 07 de outubro de 2018.

Curitiba, 18 de dezembro de 2018.

Desembargador Luiz Taró Oyama  
Presidente





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1A

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Rio de Janeiro, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Social Liberal.

Nome do Parlamentar: Fábio Bolsonaro.

Sala das Sessões, em 1 de Fevereiro de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.







SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1A

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do estado de Pernambuco, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido dos Trabalhadores.

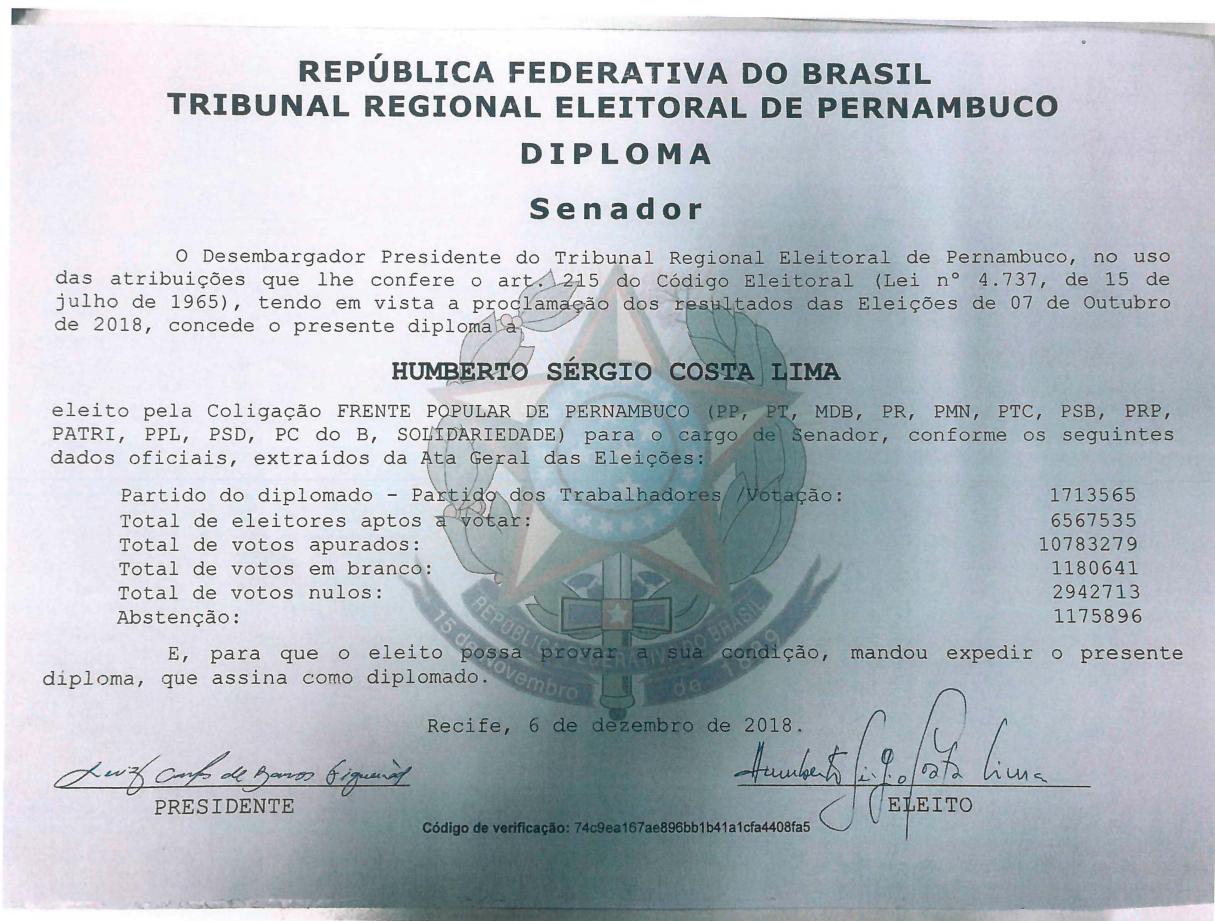
Nome do Parlamentar: Humberto Costa.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2019.

Humberto Costa.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.







SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Tocantins - TO, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PSD.

Nome do Parlamentar: SENADOR IRAJÁ

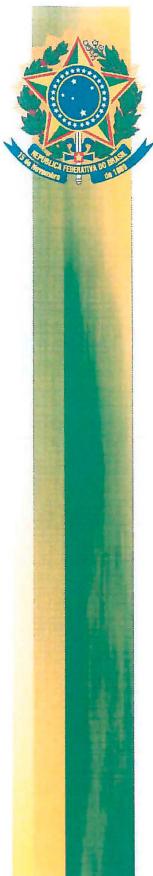
Sala das Sessões, em 1 de Fevereiro de 2019

IRAJÁ SILVESTRE FILHO

Assinado digitalmente por IRAJÁ SILVESTRE FILHO em 1 de Fevereiro de 2019

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568





## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 7 de outubro de 2018, expede o diploma de Senador a

### IRAJA SILVESTRE FILHO

Eleito pela coligação FRENTE ALTERNATIVA (REDE / PRTB / PTB / PC DO B / PTD / PV / PDT / PSD), com 214.355 votos preferenciais, do total de 1.274.703 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Palmas-TO, 17 de dezembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marco Villas Boas".

Desembargador Marco Villas Boas  
Presidente

Código de Autenticidade: a90226152b71635fde8ed4002ad2cb92





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Distrito Federal - DF, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PSDB.

Nome do Parlamentar: IZALCI LUCAS

Sala das Sessões, em 1 de Fevereiro de 2019

IZALCI LUCAS FERREIRA

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL



# Diploma

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 245 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 13 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições realizadas no dia 07 de outubro de 2018, expede o diploma de Senador a

## Izalci Lucas Ferreira,

eleito pela Coligação «Coragem e Respeito pelo Povo» (PR / PSDB / DEM / DC), por ter obtido 403.733 votos preferenciais, de total de 2.634.417 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Brasília, 18 de dezembro de 2018

  
Desembargadora Carmelita Brasil  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1A

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do ESTADO  
DO PARA, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido MDB.

Nome do Parlamentar: JADER BARBALHO.

Sala das Sessões, em 1 de FEVEREIRO de 2019.

Jader Barbalho

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





Poder Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral do Pará

# Diploma

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), em razão da proclamação do resultado das eleições de 7 de outubro de 2018, expede o presente Diploma de Senador pelo Estado do Pará a

**JADER FONTENELLE BARBALHO,**

eleito pela Coligação O PARÁ DAQUI PRA FRENTÉ,  
com 1.383.306 votos do total de 7.007.044 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Belém (PA), 18 de dezembro de 2018.

*Célia Regina de Lima Pinheiro*  
Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará



**Dados da eleição de 7 de outubro de 2018****Cargo:** Senador

Número de eleitores aptos a votar no estado do Pará = 5.497.589 eleitores

Total de votos apurados = 8.801.222 votos

Abstenção = 1.096.978 eleitores

Votos brancos = 528.388 votos

Votos nulos = 1.096.248 votos

Este documento não contém emendas nem rasuras.

A verificação da autenticidade do diploma está disponível na página inicial do DivulgaCandContas: <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>.**Código de Atenticidade:**  
301ef7471c999ef8b8e725fa54fe6cb3



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOCIA

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Bahia, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido dos Trabalhadores - PT.

Nome do Parlamentar: JAQUES WAGNER.

Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.







SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1A

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Pernambuco, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido MDB.

Nome do Parlamentar: Jairton Vasconcelos.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
DIPLOMA  
Senador**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 07 de Outubro de 2018, concede o presente diploma a

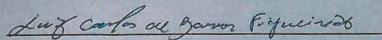
**JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS**

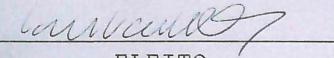
eleito pela Coligação FRENTE POPULAR DE PERNAMBUCO (PP, PT, MDB, PR, PMN, PTC, PSB, PRP, PATRI, PPL, PSD, PC do B, SOLIDARIEDADE) para o cargo de Senador, conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido do diplomado - Movimento Democrático Brasileiro /Votação:	1430802
Total de eleitores aptos a votar:	6567535
Total de votos apurados:	10783278
Total de votos em branco:	1180640
Total de votos nulos:	2942712
Abstenção:	1175896

E, para que o eleito possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina como diplomado.

Recife, 3 de dezembro de 2018.

  
PRESIDENTE

  
ELEITO

Código de verificação: c3e5a4bc42250dfea92a448d51e72904





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1A

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do MATO GROSSO, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido DEMOCRATAS - DEM.

Nome do Parlamentar: JAYME CAMPOS.

Sala das Sessões, em 30 de JANEIRO de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





## Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Pela vontade dos cidadãos consagrada nas urnas no dia 7 de outubro de 2018, o candidato pela coligação "PRA MUDAR MATO GROSSO",

### JAYME VERRISSIMO DE CAMPOS

foi eleito com 490.699 votos para o cargo de Senador da República. Em testemunho desse fato, a Justiça Eleitoral expediu o presente diploma, que habilita o eleito a tomar posse perante o Senado Federal.

CUIABÁ, 17 de dezembro de 2018.

Desembargador MÁRCIO VIDAL  
Presidente



Código de autenticidade fe37369603334183720afb576b49d6c  
A validade deste diploma deverá ser confirmada no endereço <http://www.tre-mt.jus.br>





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1A

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

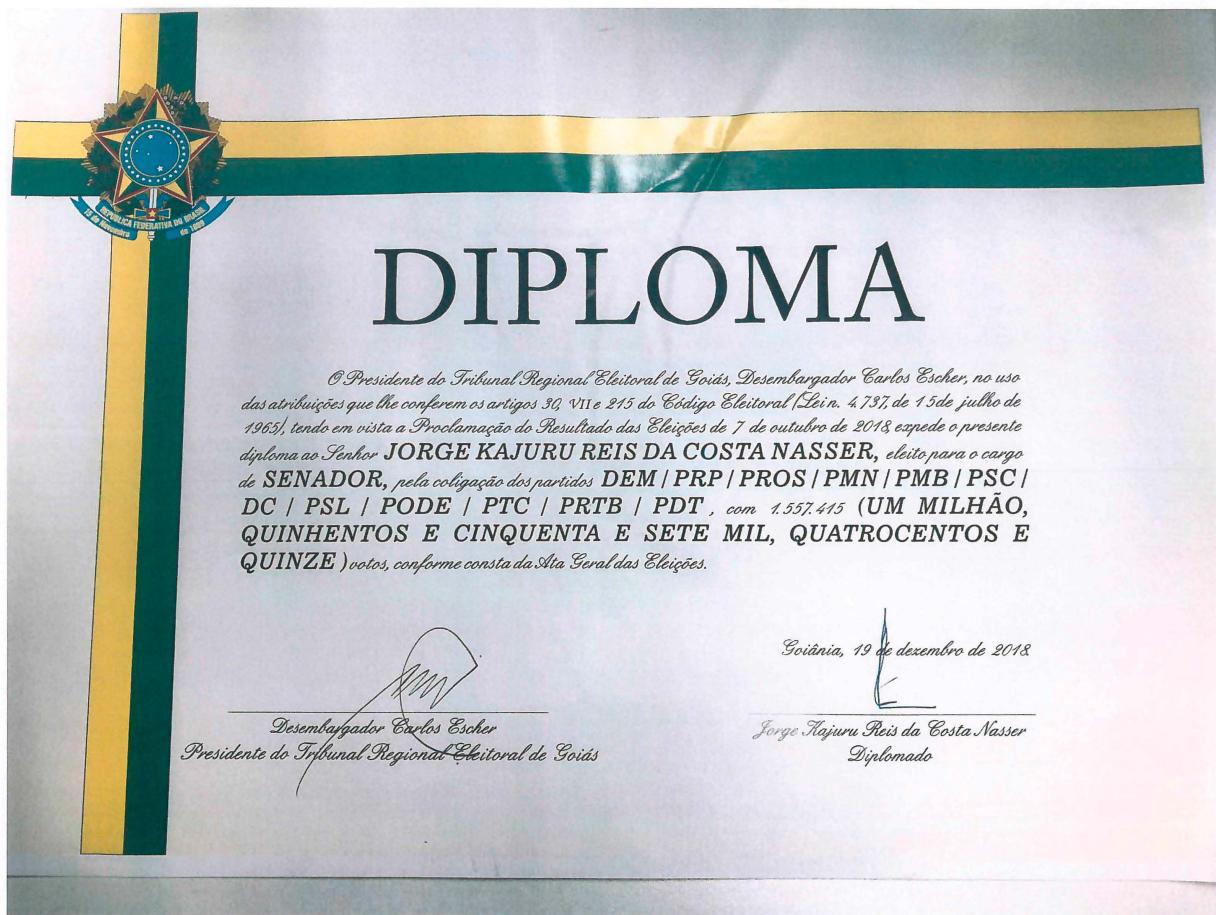
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Piauí, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PSB (Partido Socialista Brasileiro).

Nome do Parlamentar: Jorge Kajuru.

Sala das Sessões, em 19 de Janeiro de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.







SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1A

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Santa Catarina, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Partido da República/PR.

Nome do Parlamentar: JORGINHO MELLO.

Sala das Sessões, em 28 de JANEIRO de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





**JUSTIÇA ELEITORAL  
DE SANTA CATARINA**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições de 7 de outubro de 2018, expede o presente diploma de SENADOR para

*Jorginho dos Santos Mello*

por ter obtido 1.179.757 votos, sob a legenda da coligação SANTA CATARINA QUER MAIS (MDB / AVANTE / PSDB / PTB / PTC / PRTB / DC / PR / PPS), conforme Ata Geral das Eleições.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2018.

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente

Código para validação do diploma no TSE: b2579045b12af158c9e1042ab7c1ac95  
(Disponível em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br>)





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOCIA

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Distrito Federal,                   , adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PSB                   .

Nome do Parlamentar: LEILA BARROS .

Sala das Sessões, em 22 de janiero de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.







DOCIA

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado da Amapá, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Social Democrático.

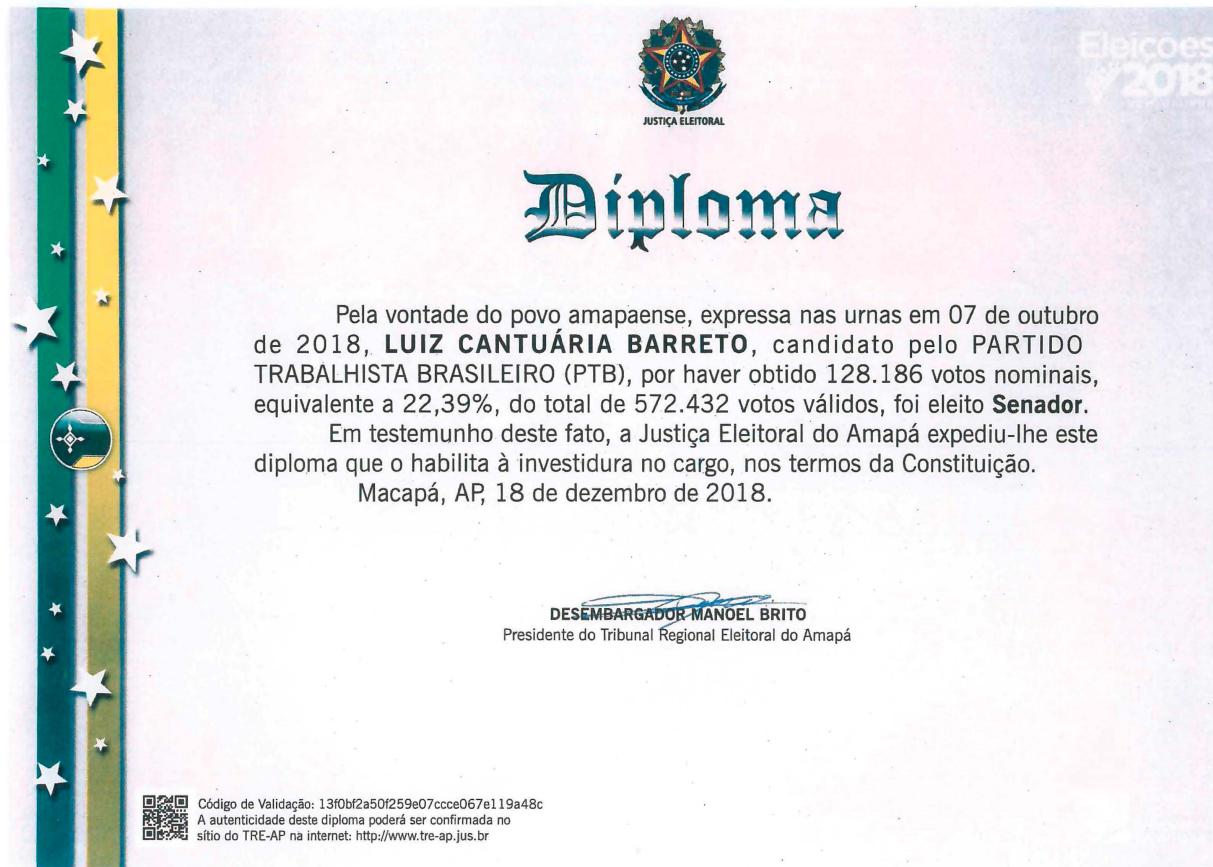
Nome do Parlamentar: Lucas Barreto.

Sala das Sessões, em 30 de Janeiro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lucas Barreto", is placed over a horizontal line.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





DOC 1A



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do estado do Rio Grande do Sul, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Progressistas

Nome do Parlamentar: **LUIS CARLOS HEINZE**

Sala das Sessões, em 8 de janeiro de 2018

LUIS CARLOS HEINZE  
Senador Eleito

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL  
ELEIÇÕES GERAIS 2018

## DIPLOMA

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, tendo em vista o resultado final das ELEIÇÕES GERAIS 2018, confere o presente diploma de SENADOR a

**LUIS CARLOS HEINZE**

que, registrado neste Tribunal pelo Partido Progressista (RIO GRANDE DA GENTE), obteve 2.316.365 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e cinco) votos.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2018.

Des. JORGE LUIS DELL'AGNO  
Presidente

Total de votos apurados: 13.671.732  
Total de votos válidos: 10.558.249  
Votação obtida pelo Partido/Coligação: 2.550.112  
Data de totalização: 07/11/2018  
  
Código de autenticidade: 77f74e0af49cf8f0bbad52c9ccdf8068





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1A

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de São Pávub, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PSL (Social Liberal).

Nome do Parlamentar: MAJOR OLÍMPIO.

Sala das Sessões, em 28 de Janeiro de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.







SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1A

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de São Paulo, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PSDB.

Nome do Parlamentar: Mara Gabrilli

Sala das Sessões, em 28 de Janeiro de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





## Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

**H**omen Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 7 de outubro de 2018, expede o presente diploma de Senadora a

**Mara Cristina Gabrilli**

eleita pela Coligação Acelera SP - (PRB, PP, DEM, PTC, PSDB, PSD), com 6.513.282 votos.

São Paulo, 18 de dezembro de 2018.

**Desembargador Carlos Eduardo Góes Júnior**  
Presidente



A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço  
<http://www.tre-sp.jus.br/diplomas>  
Data/hora emissão:  
18/12/18 09:00  
Código de verificação:  
c58230f0e9d82dc14ec84eb70bd09a68





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1A

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

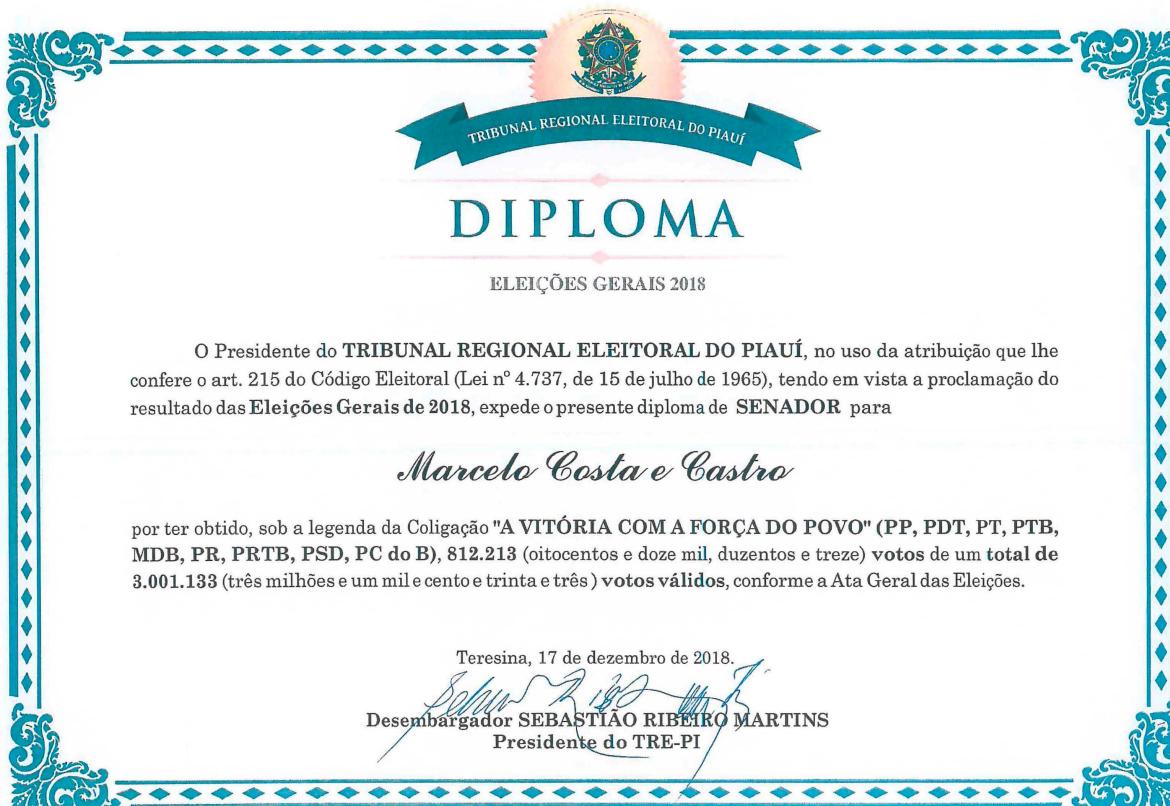
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do **ESTADO DO PIAUÍ**, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido **MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB)**.

Nome do Parlamentar: **MARCELO CASTRO**

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2018.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





Código Verificador: a438924355bd4bc1698437feb0bb83e  
Verifique a autenticidade do diploma no site <http://divulgacandcontas.tse.jus.br>





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME

## DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Acre - AC, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido MDB.

Nome do Parlamentar: Marcio Bittar

Sala das Sessões, em 1 de Fevereiro de 2019

MARCIO MIGUEL BITTAR

Assinado digitalmente por MARCIO MIGUEL BITTAR em 1 de Fevereiro de 2019

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568



# Diploma

À Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 da Técnica Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições de 07 de outubro de 2018, expede o presente DIPLOMA de Senadora

Márcia Miguel Bittar

que concorreu pela Coligação Mudança e Competência e obteve 185.000 votos nominativos, de total de 794.919 votos válidos, conforme consta da ata geral de apuração.

Rio Branco, 19 de dezembro de 2018.

  
Desembargadora Regina Célia Fernani Longuini





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 14

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Espírito Santo \_\_\_\_\_, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PPS

Nome do Parlamentar: MARCOS DO VAL

Sala das Sessões, em 1 de FEVEREIRO de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.







SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOCIA

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Eduardo de  
Zondónia, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democratas.

Nome do Parlamentar: Marcus Rogerio.

Sala das Sessões, em 19 de Dezembro de 2018.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





Poder Judiciário da União  
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Pela vontade do povo  
expressa nas urnas em 7 de outubro de 2018,  
o candidato pela coligação "RONDÔNIA, ESPERANÇA DE UM NOVO TEMPO - 45-PSDB / 25-DEM /  
55-PSD / 10-PRB / 51-PATRI"

## MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO

foi eleito Senador de Rondônia.  
Em testemunho desse fato, a Justiça Eleitoral expediu-lhe o presente diploma,  
que o habilita à investidura no cargo.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

**Sansão Batista Saldanha**  
Presidente do TRE-RO





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOCIA

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do ESTADO DE RORAIMA, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido REPUBLICANO BRASILEIRO.

Nome do Parlamentar: MECIAS DE JESUS.

Sala das Sessões, em 20 de Janeiro de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





## Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

### DIPLOMA

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, Desembargadora Tânia Vasconcelos, no uso da atribuição que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições Gerais 2018, expede o Diploma de Senador a

*Antônio Mecias Pereira de Jesus*

Eleito pela coligação "Agora É Roraima Com Tudo" (PSL / PRB / PTC / PRP / PROS / PSC / PPL), com 85.366 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Boa Vista, 14 de dezembro de 2018

  
Desembargadora Tânia Vasconcelos  
Presidente do TRE





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOCIA

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Mato Grosso do Sul, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Social Democrático.

Nome do Parlamentar: Nelsinho Trad.

Sala das Sessões, em 30 de Janeiro de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

## Diploma

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral, tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições de 7 de outubro de 2018, expede o diploma de **SENADOR DA REPÚBLICA** a **NELSON TRAD FILHO**, eleito pela Coligação Avançar Com Responsabilidade (PTB/PP/PPS/DEM/PMN/PSB/PSDB/PATRI/PSD/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PROS) com **424.085** votos nominais, conforme Ata Geral das Eleições.

Cód. Verif.: fa0fe7bee4987714d2534d3635e4a3e1

Campo Grande, 14 de dezembro de 2018,

Des. João Maria Lós  
Presidente do TRE-MS





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1A

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do ESTADO DO PARANÁ, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Podemos.

Nome do Parlamentar: ORIO VISTO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 1 de FEVEREIRO de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





Tribunal Regional Eleitoral  
do Paraná

# DIPLOMA

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Diploma a

## ORIOVISTO GUIMARÃES

proclamado eleito para o cargo de Senador, tendo obtido 2.957.239 votos, pela Coligação “Paraná Inovador”  
(PSD, PSC, PV, PR, PRB, PHS, PPS, PODE e AVANTE), nas Eleições de 07 de outubro de 2018.

Curitiba, 18 de dezembro de 2018.

Desembargador Luiz Taro Oyama  
Presidente





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1A

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do ESTADO DO RIO DO GRANDE DO SUL, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido DOS TRABALHADORES.

Nome do Parlamentar: PAULO PAIM.

Sala das Sessões, em 11 de JANEIRO de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.







DOC 1A

SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Amazonas, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

Nome do Parlamentar: PLÍNIO VALÉRIO.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

## DIPLOMA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições Gerais de 07 de outubro de 2018, expede o Diploma de:

### SENADOR

a Francisco Plínio Valério Tomaz

Eleito pela Coligação - Amazonas com Segurança (PSD/PSDB/DEM/PRB/PTC/PTRI)

Manaus - AM, 17 de dezembro de 2018.

Desembargador João de Jesus Abdala Simões  
Presidente do TRE-AM





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOCIA

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

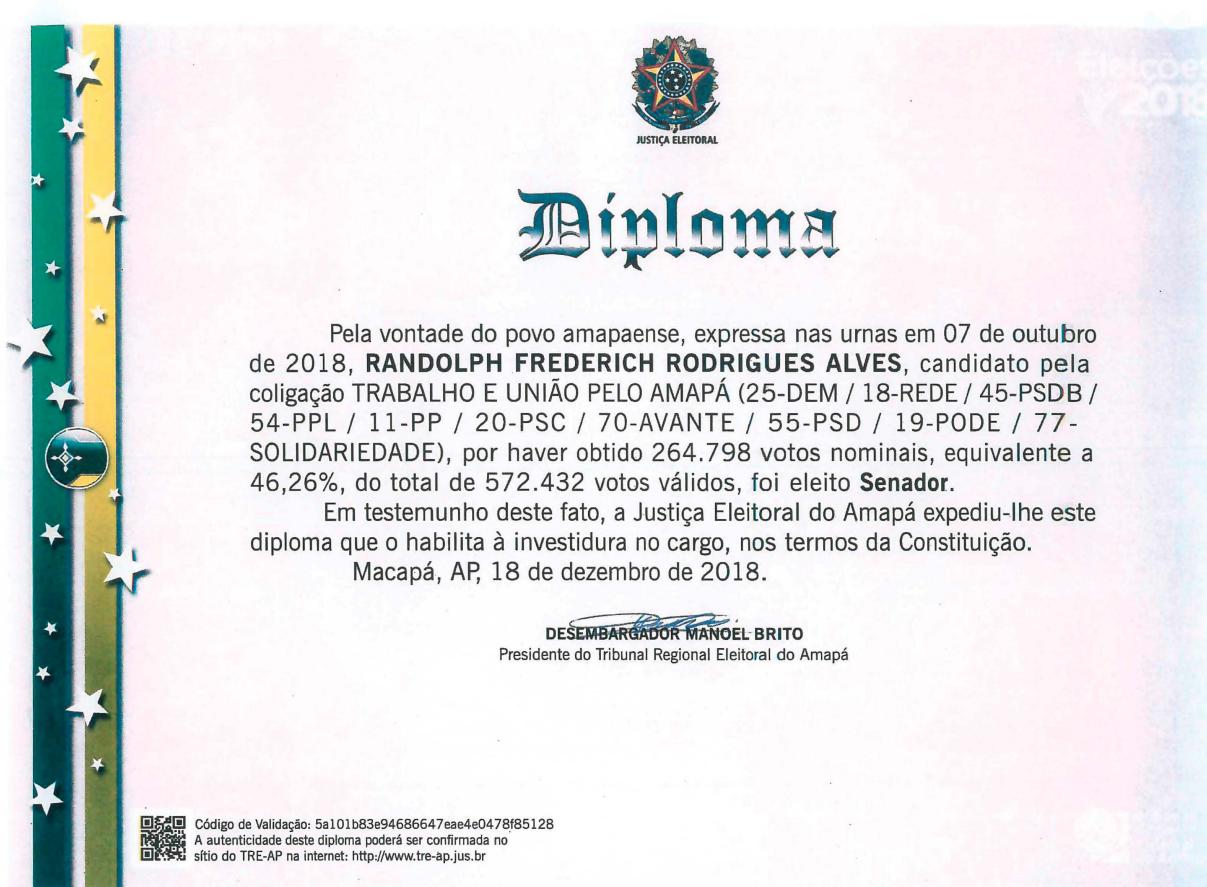
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do  
Amapá, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PEDC SUSTENTABILIDADE.

Nome do Parlamentar: RANDOLFE RODRIGUES.

Sala das Sessões, em 1 de FEVEREIRO de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





Pela vontade do povo amapaense, expressa nas urnas em 07 de outubro de 2018, **RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES**, candidato pela coligação TRABALHO E UNIÃO PELO AMAPÁ (25-DEM / 18-REDE / 45-PSDB / 54-PPL / 11-PP / 20-PSC / 70-AVANTE / 55-PSD / 19-PODE / 77-SOLIDARIEDADE), por haver obtido 264.798 votos nominais, equivalente a 46,26%, do total de 572.432 votos válidos, foi eleito **Senador**.

Em testemunho deste fato, a Justiça Eleitoral do Amapá expediu-lhe este diploma que o habilita à investidura no cargo, nos termos da Constituição.

Macapá, AP, 18 de dezembro de 2018.

  
DESEMBARGADOR MANOEL BRITO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá



Código de Validação: 5a101b83e94686647eae4e0478f85128  
A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no  
sítio do TRE-AP na internet: <http://www.tre-ap.jus.br>



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1A

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estados de Alagoas, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido MDB - Movimento Democrático Brasileiro

Nome do Parlamentar: Renan Calheiros.

Sala das Sessões, em 28 de Fevereiro de 2019

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

# Diploma

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 2018, expede o diploma de **SENADOR** a

**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS.**

eleito pela Coligação Avança Mais Alagoas (15-MDB / 19-PODE / 23-PPS / 12-PDT / 22-PR / 14-PTB / 31-PHS / 13-PT / 43-PV / 44-PRP / 55-PSD / 28-PRTB / 27-DC / 65-PC DO B / 70-AVANTE / 77-SOLIDARIEDADE / 33-PMN), tendo obtido 621.562 votos, conforme Ata Geral das Eleições Gerais de 2018.

Maceió/AL, 17 de dezembro de 2018.

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Código de autenticidade: ccb6b8e83e5dfe243a2cf5eaba64cfc3





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1A

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Alagoas, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PSDB.

Nome do Parlamentar: Rodrigo Cunha.

Sala das Sessões, em 30 de Janeiro de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

# Diploma

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 2018, expõe o diploma de **SENADOR** a

**RODRIGO SANTOS CUNHA,**

eleito pela Coligação Alagoas Com o Povo (10-PRB, 11-PP, 20-PSC, 25-DEM, 36-PTC, 40-PSB, 45-PSDB, 90-PROS), tendo obtido 895.738 votos, conforme Ata Geral das Eleições Gerais de 2018.

Maceió/AL, 17 de dezembro de 2018.

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Código de autenticidade: a3b5d6760df91b937375476b98f7bd37





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1A

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Senado Federal (MG), adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Democratas.

Nome do Parlamentar:

Rodrigo Pachas

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 2019.

[Assinatura]

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.







SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

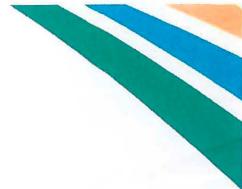
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado de Sergipe, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do: Partido dos Trabalhadores.

Nome do Parlamentar: ROGÉRIO CARVALHO

Sala das Sessões, em 02 de Janeiro de 2019.

Rogério Carvalho Santos  
Senador - SE





# Diploma

O Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições Gerais de 07 de outubro de 2018, expedem o diploma de **Senador** ao senhor

## ROGÉRIO CARVALHO SANTOS

eleito pela coligação **PRA SERGIPE AVANÇAR** (Partido dos Trabalhadores) com a obtenção de **300247** votos, conforme Ata Geral das Eleições.

Aracaju, 17 de dezembro de 2018.

Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima  
PRESIDENTE

Des. Diógenes Barreto  
VICE-PRESIDENTE/CORREGEDOR





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

## DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Mato Grosso - MT, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PSL.

Nome do Parlamentar: SELMA ARRUDA

Sala das Sessões, em 1 de Fevereiro de 2019

SELMA ROSANE SANTOS ARRUDA

Assinado digitalmente por SELMA ROSANE SANTOS ARRUDA em 1 de Fevereiro de 2019

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568





## Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Pela vontade dos cidadãos consagrada nas urnas no dia 7 de outubro de 2018, a candidata pela coligação "COLIGAÇÃO SEGUE EM FRENTE MATO GROSSO",

### SELMA ROSANE SANTOS ARRUDA

foi eleita com 678.542 votos para o cargo de Senador da República. Em testemunho desse fato, a Justiça Eleitoral expediu o presente diploma, que habilita a eleita a tomar posse perante o Senado Federal.

CUIABÁ, 17 de dezembro de 2018.

Desembargador MÁRCIO VIDAL  
Presidente



Código de autenticidade 3a022fceb3edd3ef76cc9413fb581127  
A validade deste diploma deverá ser confirmada no endereço <http://www.tre-mt.jus.br>





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOCIA

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Paraná, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PSD.

Nome do Parlamentar: SÉRGIO PETECÓS.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2018.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.



# Diploma

À Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições de 07 de outubro de 2018, expede o presente DIPLOMA de Senador a

## Sénior de Oliveira Cunha

que concorreu pela Coligação Mudança e Competência e obteve 244.100 votos nominativos, de total de 704.970 votos válidos, conforme consta da ata geral de apuração.  
Rio Branco, 19 de dezembro de 2018.

Desembargadora Regina Letícia Tornani Longuini





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC/1A

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do MATO GROSSO DO SUL, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PSL (PARTIDO SOCIAL LIBERAL)

Nome do Parlamentar: SORAYA THRONICKE.

Sala das Sessões, em 29 de JANEIRO de 2019.

Soraya Thronicke

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

## Diploma

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral, tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições de 7 de outubro de 2018, expede o diploma de **SENADORA DA REPÚBLICA a SORAYA VIEIRA THRONICKE**, eleita pelo Partido Social Liberal - PSL com **373.712** votos nominais, conforme Ata Geral das Eleições.

Cód. Verif.: 5508abaf1d78467b5e3bac20e1c33605

Campo Grande, 14 de dezembro de 2018.

Des. João Maria Lós  
Presidente do TRE-MS



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR****DECLARAÇÃO**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Rio Grande do Norte - RN, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido REDE.

Nome do Parlamentar: Styvenson Valentim

Sala das Sessões, em 1 de Fevereiro de 2019

EANN STYVENSON VALENTIM MENDES

Assinado digitalmente por EANN STYVENSON VALENTIM MENDES em 1 de Fevereiro de 2019

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568



**Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte****Diploma Eleitoral**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 215 do Código Eleitoral, considerando a Proclamação do Resultado das Eleições Gerais de 2018, expede o **DIPLOMA DE SENADOR** ao Excelentíssimo Senhor

**EANN STYVENSON VALENTIM MENDES**

Eleito pelo Partido Rede Sustentabilidade – REDE, com 745.827 votos, conforme Ata Geral das Eleições 2018.

Natal, 19 de dezembro de 2018.

Desembargador **GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÉGO**  
Presidente

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a43060d0e75570cc69d4b5b300f7df6





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1A

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

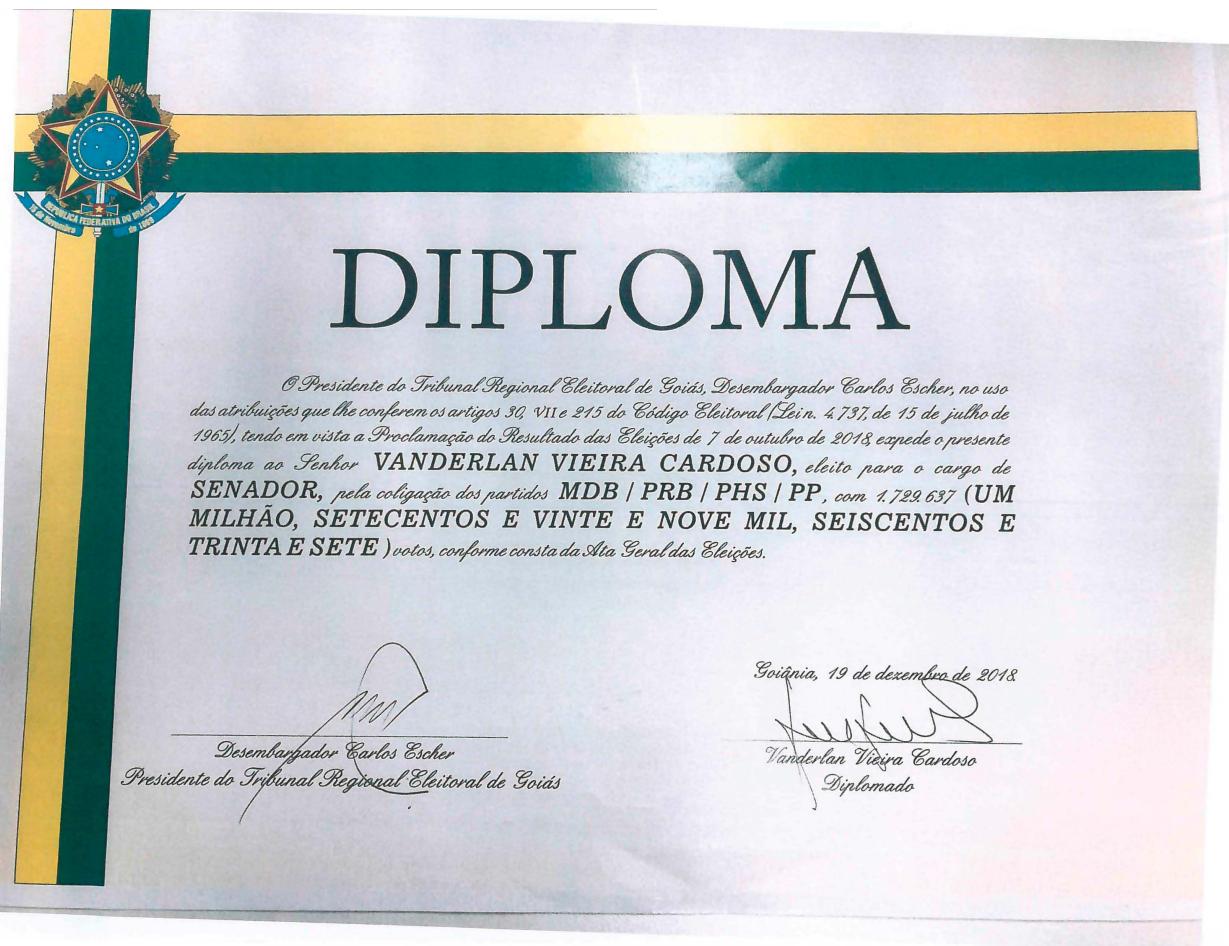
Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do ESTADO  
De Goiás, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PROGRESSISTA.

Nome do Parlamentar: JANDERLON CARDOSO.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.







SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1A

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

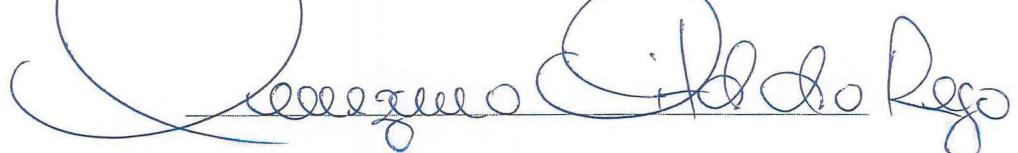
Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do ESTADO DA PARAÍBA, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido, (PSB) PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO.

Nome do Parlamentar:

VENEZIANO VITAL DO RÉGO

Sala das Sessões, em 1 de Fevereiro de 2019.



Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





Poder Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

*Diploma*

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **Veneziano Vital do Rêgo Segundo Neto**, eleito para o cargo de **Senador** em 7 de outubro de 2018, pela Coligação **A Força do Trabalho** (REDE / PODE / PPS / DEM / PMN / PSB / PRP / PC do B / PRB / AVANTE / PDT / PROS / PT / PTB).

João Pessoa, 18 de dezembro de 2018.

*Presidente do TRE/PB*  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho  
Presidente do TRE/PB





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1A

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do ESTADO  
DO MARANHÃO, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PDT.

Nome do Parlamentar: WERTTON ROCHA.

Sala das Sessões, em 25 de JANEIRO de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 07 de outubro de 2018, expede DIPLOMA de

**SENADOR**  
a  
**WEVERTON ROCHA MARQUES DE SOUSA**

eleito pela coligação "TODOS PELO MARANHÃO", por ter obtido 1.997.450 votos, conforme Ata Geral das Eleições.

São Luís - MA, 18 de dezembro de 2018.



Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe  
Presidente

CÓDIGO VERIFICADOR:  
c70a841889e4369fe5188d91f78a0764





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DOCSIA

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do ESTADO DO RÍO GRANDE DO NORTE, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PROS.

Nome do Parlamentar: ZENAIDE MAIA.

Sala das Sessões, em 1 de FEVEREIRO de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.



**Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte****Diploma Eleitoral**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 215 do Código Eleitoral, considerando a Proclamação do Resultado das Eleições Gerais de 2018, expede o DIPLOMA DE SENADORA à Excelentíssima Senhora

**ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS**

Eleita pelo Partido Humanista da Solidariedade – PHS, integrante da Coligação “Do Lado Certo” (PT/PC do B/PHS), com 660.315 votos, conforme Ata Geral das Eleições 2018.

Natal, 19 de dezembro de 2018.

Desembargador   
**GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÉGO**  
Presidente

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a03d92c379513b9667b3bf775fb9eb42





DOC 1A

SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

## COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

### DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do ESTADO DO PARÁ, \_\_\_\_\_, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Partido Social Cristão (PSC).

Nome do Parlamentar: ZEQUINHA MARINHO.

Sala das Sessões, em 28 de JANEIRO de 2019.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





Poder Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral do Pará

# Diploma

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), em razão da proclamação do resultado das eleições de 7 de outubro de 2018, expede o presente Diploma de Senador pelo Estado do Pará a

**JOSÉ DA CRUZ MARINHO,**

eleito pela Coligação O PARÁ DAQUI PRA FREnte,  
com 1.374.956 votos do total de 7.007.044 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Belém (PA), 18 de dezembro de 2018.

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Fernando Collor

OF GSFC nº 62 2019

Brasília, 15 de janeiro de 2019

Excelentíssimo Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Filiação ao PROS

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que me encontro filiado ao Partido  
Republicano da Ordem Social – PROS.

Atenciosamente,

**FERNANDO COLLOR**  
Senador

Lobo Caetano  
m. 21/01/19  
o de Souza Lobo Caetano  
matrícula: 56379  
taria-Geral da Mesa

Recebido  
em 24/01/19,  
as 17:36  
José Roberto Leite de Matos  
Secretário Geral da Mesa Adjunto





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Zenaide Maia

*A Publicar*  
*Em 01/02/19*  
*Zenaide Maia*

Of. GSFC nº 07/2019

Brasília, 31 de Janeiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Filiação ao PROS**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que me encontro filiada ao **Partido  
Republicano da Ordem Social – PROS**.

Atenciosamente,

*Zenaide Maia*  
ZENAIDE MAIA  
Senadora

Recebido em 31/01/19  
Hora: 17 30

*Renata Dressan Saldanha* - Mat. 315749  
SGM/ULSF





## DECLARAÇÃO DE DEFERIMENTO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

O PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL – PROS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 12.952.205/0001-56, com sede na SHIS QL 26, Conjunto 01, Casa 19, Lago Sul, CEP: 71.665-115, Brasília/DF, neste ato representado pelo seu Presidente Nacional e representante legal Eurípedes Gomes de Macedo Junior, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 1.322.668, CPF: 657.963.651-34, DECLARA, para os fins de comunicação parlamentar de filiação partidária, que foi deferida a filiação da Senadora **ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS**, posto que atendeu às regras estatutárias pertinentes, nos termos do art. 17, da Lei 9.096/95.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2019.

  
EURÍPEDES GOMES DE MACEDO JUNIOR  
Presidente Nacional do PROS



00100-044629/2019-27  
05.01.03.10

(2101E)

à Publicação

Com 01/02/2019

JJ29/2019



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Telmário Mota

Of. GSFC nº.023/2019

Brasília, 31 de janeiro de 2019

Excelentíssimo Senhor  
**Senador EUNÍCIO OLIVEIRA**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Filiação ao PROS**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que me encontro filiado ao **Partido  
Republicano da Ordem Social – PROS.**

Atenciosamente,

TELMÁRIO MOTA  
Senador

Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em: 31/01/19 Hs A:25

Jequelice  
Em mãos





## DECLARAÇÃO DE DEFERIMENTO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

O PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL – PROS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 12.952.205/0001-56, com sede na SHIS QL 26, Conjunto 01, Casa 19, Lago Sul, CEP: 71.665-115, Brasília/DF, neste ato representado pelo seu Presidente Nacional e representante legal Eurípedes Gomes de Macedo Júnior, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG nº 1.322.668, CPF: 657.963.651-34, DECLARA, para os fins de comunicação parlamentar de filiação partidária, que foi deferida a filiação do Senador **TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA**, posto que atendeu às regras estatutárias pertinentes, nos termos do art. 17, da Lei 9.096/95.

Brasília/DF, 31 de janeiro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eurípedes Gomes de Macedo Júnior', is overlaid by a large, dark, scribbled mark, possibly a redaction or a forged signature.

**EURÍPEDES GOMES DE MACÊDO JÚNIOR**  
Presidente Nacional do PROS



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO

## EXPEDIENTE

**Deliberação sobre a votação aberta nas  
eleições para a Mesa**





**Senado Federal**  
**56ª Legislatura**  
**1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Votação Aberta**

Questão de Ordem (Tema - Voto Aberto)

Matéria QDO 1/2019

Início Votação 01/02/2019 18:51:44 Término Votação 01/02/2019 19:31:14

Sessão 2º Sessão Não Deliberativa

Data Sessão 01/02/2019 17:03:46

Partido	Orientação		
PSD		SIM	
PSDB		SIM	
DEM		SIM	
REDE		SIM	
PSL		SIM	
Partido	UF	Nome Senador	Voto
PPS	SE	Alessandro Vieira	SIM
PODE	PR	Alvaro Dias	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	SIM
PSD	MG	Carlos Viana	SIM
MDB	SC	Dário Berger	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	NÃO
PROS	CE	Eduardo Girão	SIM
PODE	PI	Elmano Férrer	SIM
PP	SC	Esperidião Amin	SIM
REDE	ES	Fabiano Contarato	SIM
REDE	PR	Flávio Arns	SIM
PSL	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
DEM	MT	Jayme Campos	SIM
PSB	GO	Jorge Kajuru	SIM
PR	SC	Jorginho Mello	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PSD	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
PP	AC	Mailza Gomes	SIM
PSL	SP	Major Olímpio	SIM
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	AC	Marcio Bittar	SIM
PPS	ES	Marcos do Val	SIM
DEM	RO	Marcos Rogério	SIM
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	NÃO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM

Emissão 01/02/2019 19:31:19



**Senado Federal**  
**56<sup>a</sup> Legislatura**  
**1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**Questão de Ordem (Tema - Voto Aberto)**

**Votação Aberta**

**Matéria QDO 1/2019**

Início Votação **01/02/2019 18:51:44** Término Votação **01/02/2019 19:31:14**

**Sessão 2º Sessão Não Deliberativa**

Data Sessão **01/02/2019 17:03:46**

PODE	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
-	DF	Reguffe	SIM
PSDB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SIM
PODE	RJ	Romário	SIM
PODE	ES	Rose de Freitas	SIM
PSL	MT	Selma Arruda	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSL	MS	Soraya Thronicke	SIM
REDE	RN	Styvenson Valentim	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PP	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	SIM
PSC	PA	Zequinha Marinho	SIM

Presidente: Davi Alcolumbre

**SIM:50 NÃO:2 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:53**

Primeiro-Secretario

Emissão 01/02/2019 19:31:19



# Requerimento





# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1, DE 2019

Votação para Presidente do Senado seja feito por meio de cédulas.

**AUTORIA:** Senadora Selma Arruda (PSL/MT)



Página da matéria



**REQUERIMENTO N° 1 DE 2019**

Senhor Presidente,

*é presidente.  
Ass  
nas presidências  
em 02.02.19  
Ass*

Nos termos do art. 215, caput, 235, III, d, 4, e 296 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que a eleição para Presidente do Senado ocorra por meio de cédulas.

**JUSTIFICAÇÃO**

O art. 296 do Regimento Interno é claro ao dizer que, nas eleições da Casa, a votação ocorrerá por meio de cédulas. Desse modo, independentemente de qual seja o cargo da Mesa, é preciso cumprir essa determinação regimental para que a eleição para Presidente da Casa ocorra por cédulas.

SENADOR<sup>A</sup> SELMA ARRUDA



# ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL



*Publique-se.  
Em 31/01/2019  
João Alves de Melo Cestino  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto*

## ATO DO PRESIDENTE N° 3 , de 2019

*Institui o Conselho de Assessoramento Técnico da Instituição Fiscal Independente, designando os respectivos membros.*

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Conselho de Assessoramento Técnico da Instituição Fiscal Independente que, nos termos do § 9º do art. 1º da Resolução nº 42, de 2016, é composto pelos seguintes membros:

- I – João Alves de Melo;
- II – Romildo Carneiro Rolim;
- III – Flávio Testa;
- IV – Pérssio Arida;
- V – Gustavo Loyola.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de janeiro de 2019.

  
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA  
Presidente



# **INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SECRETÁRIO-GERAL DA MESA**



*Publique-se.*  
*Luz Fernando Bandeira de Mello*  
Secretário-Geral da Mesa

## INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SECRETARIA-GERAL DA MESA Nº 12, de 2019

Dispõe sobre os procedimentos de cadastro e registro de tramitação de requerimentos e expedientes, tais como avisos, mensagens e ofícios, no Plenário, Secretarias das Comissões e dos Órgãos e Conselhos do Senado Federal e do Congresso Nacional.

O SECRETÁRIO-GERAL DA MESA, no uso da competência prevista no art. 71, inciso XIV, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, consolidado pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2018,

**CONSIDERANDO** a competência da Secretaria-Geral da Mesa para implantar, coordenar, gerenciar e normatizar o Processo Legislativo Eletrônico;

**CONSIDERANDO** que o sistema LEGIS permite o registro, numeração e o gerenciamento de documentos legislativos;

**CONSIDERANDO** a oportunidade de melhoria do tratamento documental, aperfeiçoamento de processos de trabalho e ampliação da transparência do processo legislativo, em especial no trato de documentos pelas Secretarias das Comissões e dos Órgãos e Conselhos do Senado Federal e do Congresso Nacional;

**CONSIDERANDO** a padronização na confecção de requerimentos por meio do sistema LEXEDIT, em conformidade com a IN 11/2018;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a adoção da numeração única entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados deve ser interpretada como diretriz a ser seguida no âmbito do processo legislativo do Senado Federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** O processamento de requerimentos e de expedientes externos, tais como avisos, ofícios e mensagens, encaminhados às comissões e conselhos observará os procedimentos descritos nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Para os exclusivos fins desta Instrução Normativa, o disposto, genericamente, às comissões e conselhos, aplica-se às secretarias das comissões, subcomissões, dos conselhos e demais órgãos legislativos do Senado Federal e do Congresso Nacional.

**Art. 2º** Todos os requerimentos apresentados perante as comissões e conselhos serão registrados e numerados no momento de seu recebimento na respectiva secretaria.

§ 1º Os requerimentos de Comissão terão a sigla **REQ** e serão numerados em sequência própria de cada colegiado, tendo sua identificação final no formato **REQ <número>/<ano> - <síglia do colegiado>**.

§ 2º Deliberado o requerimento, a secretaria da comissão atualizará todas as informações no sistema LEGIS e encerrará a sua tramitação.

§ 3º As informações relacionadas ao requerimento aprovado serão alimentadas:

I - na tramitação da proposição a que se refere, no caso de requerimento relativo a determinada proposição principal; ou

II - na página da comissão ou conselho competente, na hipótese de requerimento autônomo.

**Art. 3º** O cadastro de avisos, mensagens, ofícios ou outros documentos remetidos por autoridades externas ao Congresso Nacional para as comissões e conselhos do Senado Federal ou do Congresso Nacional observará o seguinte procedimento e forma:

I – recebido o documento diretamente na comissão ou conselho, será registrado no sistema LEGIS pela respectiva secretaria, conforme a numeração dada pelo órgão de origem, acrescida de ementa com o resumo do objeto do documento, na qual necessariamente constará o número do processo, acórdão ou sentença a que se refere;

II – o documento será sempre disponibilizado na página da comissão ou conselho, podendo aguardar despacho do respectivo Presidente, quando necessário;

III - a secretaria da comissão ou conselho divulgará aos Senadores e ao público em geral o recebimento do documento, juntamente com a sua ementa, consignando o prazo de 15 dias para manifestação dos seus membros a fim de que a matéria seja analisada pelo colegiado;

IV - no caso de manifestação de interesse por qualquer membro da comissão ou conselho, o documento será encaminhado ao Plenário para autuação conforme a respectiva série;

V - autuado o processo, o documento será publicado e devolvido à comissão ou conselho para a instrução da matéria;

VI – se não houver manifestação de membro da comissão ou conselho no prazo fixado no inciso III deste artigo, o documento será enviado ao arquivo, sem prejuízo de que qualquer senador possa propor o desarquivamento e exame da matéria a que se refere.

Parágrafo único. Quando a autuação referida no inciso IV for solicitada por mais de uma comissão ou conselho, a Secretaria Legislativa do Senado Federal deverá certificar a existência de autuação originária, sem abertura de outra autuação, e indicar o exame sucessivo pelos colegiados solicitantes, observado o critério cronológico da formalização do pedido de autuação.



**Art. 4º** Aplica-se o procedimento disposto no art. 3º desta Instrução Normativa aos relatórios de gestão, às comunicações de alteração de controle societário de empresas jornalísticas e de radiodifusão sonoras e de sons e imagens, previstas no § 5º do art. 222 da Constituição Federal, e às petições, memoriais e outros documentos similares recebidos diretamente na Presidência ou na Secretaria-Geral da Mesa do Senado, os quais são despachados à comissão ou conselho competente.

**Art. 5º** A partir de 2 de fevereiro de 2020, os requerimentos de Plenário terão a sigla REQ e serão numerados em sequência própria, tendo sua identificação final no formato **REQ <número>/<ano>-PLEN**, observado o disposto no caput do art. 2º desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Não serão renumerados em Plenário os requerimentos que já tenham numeração apostila pelas comissões.

**Art. 6º** Os casos omissos serão submetidos à consideração do Secretário-Geral da Mesa para decisão.

**Art. 7º** Esta Instrução Normativa entra em vigor em 4 de fevereiro de 2019.

Senado Federal, 22 de janeiro de 2019.



Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa



# REQUERIMENTOS DE LICENÇA



**Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 5**

RQM nº 854/2018	Jader Barbalho	RISF Art. 13	De 18/12/2018 a 20/12/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 855/2018	Marta Suplicy	RISF Art. 13	20/12/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 856/2018	Ronaldo Caiado	RISF Art. 13	19/12/2018	Atividade parlamentar. Cerimônia de Diplomação como Governador do Estado de Goiás, realizada no Tribunal Regional Eleitoral.
RQM nº 857/2018	Lindbergh Farias	RISF Art. 13	19/12/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 858/2018	Vicentinho Alves	RISF Art. 43, I	18/12/2018	Licença saúde.



**Requerimentos de Missão sem Ônus. Total: 0**

Requerimento	Parlamentar	Dispositivo	Período	Evento



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

